



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS V
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA REGIONAL E LOCAL**

**O ASSOCIATIVISMO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
NA BAHIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA**

ÁLVARO LEAL SANTOS

**Santo Antônio de Jesus – Bahia
Abril / 2012.**



ÁLVARO LEAL SANTOS

**O ASSOCIATIVISMO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
NA BAHIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia - UNEB – Campus V, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Profº Dr. Aldrin A. S. Castellucci

Abril 2012.

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB

Santos, Álvaro Leal.

O associativismo dos funcionários públicos na Bahia da Primeira República / Álvaro Leal Santos. – Santo Antonio de Jesus, 2012.
112f.

Orientador: Prof. Dr. Aldrin Armstrong Silva Castellucci.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Campus V. 2012.

Contém referências.

1. Servidores públicos - Bahia. 2. Serviço público. 3. Mutualismo. I. Castellucci, Aldrin Armstrong Silva. II. Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias.

CDD: 341.332



O ASSOCIATIVISMO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NA BAHIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA

ÁLVARO LEAL SANTOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia - UNEB – Campus V, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História Regional e Local.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Aldrin A. S. Castellucci (Orientador)
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Profa. Dra. Maria Elisa Lemos Nunes da Silva
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Santo Antônio de Jesus, abril de 2012.

AGRADECIMENTOS

O trabalho de pesquisa exige bastante empenho e dedicação daquele que se propõe a enfrentar o desafio de selecionar um objeto, construir um projeto e executá-lo até a sua completa finalização, após os 24 meses regulamentares para a conclusão do curso de mestrado. Nessa trajetória, muitos colegas, de ofício ou não, e algumas instituições, contribuem significativamente para a realização do objetivo. Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) pela bolsa de pesquisa que me concedeu, e ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, da Universidade do Estado da Bahia. Nesta instituição, registro minha gratidão ao Prof. Dr. Raimundo Nonato Pereira Moreira (coordenador) e a competente Analista Universitária, Ane Nunes (secretária), cujo apoio foi fundamental para tomar parte de dois seminários de grande relevância. Ao Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, Sr. Armando Campos, e às secretárias Gemma Galgane Assis, Regina Lúcia Silva Nunes, Elisabete de Jesus, Sandra Batista Luz e Rosângela de Andrade Lima, por terem disponibilizado parte das fontes utilizadas nesta pesquisa. Aos três dedicados funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia, Luís Pedro Bispo Rosário, Lília Maria Joazeiro de Souza e Reinaldo de Souza dos Anjos.

Esse trabalho é também fruto do esforço incansável de minha mãe, que apoiou todas as decisões e caminhos que segui. Certamente, hoje, ela está “orgulhosa” de mais um ponto alcançado. Agradeço ao meu pai *in memoriam*, por ter sempre apostado na educação como uma ferramenta de transformação da realidade, do mundo. Não posso deixar de retribuir, em forma de agradecimento, a contribuição dada pelo meu irmão Patrício Alves, que confiou no meu desempenho e financiou grande parte da minha graduação, feita em uma Faculdade particular de Salvador. Com essas três pessoas tenho uma dívida eterna... Aos meus outros quatro irmãos, pela confiança. Ninguém mais do que Milena dos Santos Vieira vivenciou tantos momentos de incertezas, de desafios e prosperidade durante o tempo em que estive confeccionando este trabalho. Grande parte dele foi escrito em sua companhia, na cidade de Alagoinhas-BA, e sua colaboração tornou-se decisiva para o meu prosseguimento na longa estrada que é a realização de estudos de pós-graduação.

No interior da Universidade, fiz algumas amizades, o que possibilitou um rico aprendizado na área de pesquisa, além dos diversos momentos de alegrias e angústias que compartilhamos. Mas antes, preciso fazer um triplo agradecimento especial aos colegas de

ofício: Kleber da Silva Alves, cuja amizade se fortaleceu nos últimos sete anos, desde que o conheci, quando fazíamos o curso de graduação; Alessandra Pellegrino Negrão, antiga colega de trabalho, que colaborou na confecção do projeto de pesquisa. Por causa da presteza de Urano Andrade, com o apoio de seus “artifícios tecnológicos de pesquisa”, a realização do Capítulo II foi plenamente possível. Sem essas três figuras, essa história não teria sido “contada”...

Não poderia deixar de agradecer imensamente ao competente orientador da pesquisa, o Prof. Dr. Aldrin A. S. Castellucci, que acompanha meu desenvolvimento desde que eu fazia o curso de Especialização em História Social e Econômica do Brasil, quando ele também me orientou. Com sua dedicação pude apreender um rico conhecimento de pesquisa e escrita ao longo desses últimos anos. Sou enormemente grato ao seu primeiro trabalho de orientação *stricto sensu*, que consistiu em um acompanhamento constante do desenvolvimento da dissertação. Além dele, agradeço as contribuições feitas pelas docentes integrantes da banca do exame de qualificação, Profa. Dra. Maria Elisa Lemos Nunes da Silva e Profa. Dra. Maria Cecília Velasco e Cruz, que deram dicas importantes para a boa finalização do texto. Sou grato, ainda, ao Prof. Dr. Claudio Batalha, por ter aceitado o convite para tomar parte na banca de defesa da dissertação de mestrado. A Profa. Dra. Maria Elisa Lemos Nunes da Silva poderá verificar se conseguimos implementar pelo menos parte de suas considerações, feitas no exame de qualificação.

Aos colegas da turma 2010.1, especialmente a Eliana Evangelista Batista, Jaqueline Souza Brito Gomes, Napoliana Pereira Santana e Luiz Argolo de Melo, ao qual deixo um agradecimento especial, pelas acolhidas em sua casa, na cidade de Santo Antônio de Jesus. Agradeço também à sua esposa, Carla Fernanda. Compartilho o trabalho com os colegas de graduação, de maneira especial à Jéssica dos Santos Oliveira, Caroline Lima Santos, além das professoras Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti, Ana Rita Santiago e Iacy Maia Mata, com as quais tive minhas primeiras experiências de pesquisa. Com os estudantes da graduação em História na UNEB – Campus II, em Alagoinhas, Anne Frank, Lucila Cerqueira e Esdras de Oliveira, obtive muitos momentos de troca de experiências em pesquisa e, em breve, eles deverão apresentar novos estudos sobre o mutualismo na Bahia. Ao Mestre em História pela UNEB, Moisés Leal, pela simplicidade e gentileza, sempre que solicitado.

RESUMO

A presente dissertação de mestrado faz uma reconstituição histórica da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (AFPEB). A pesquisa cobre o período que vai de 1918, quando a entidade foi fundada, a 1930, quando a Primeira República foi derrubada pelo movimento liderado por Getúlio Vargas. O trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro, examina-se a condição diferenciada dos servidores públicos na sociedade da época e o desejo alimentado por muitos setores de garantir para si as vantagens conferidas ao funcionalismo do Estado. O segundo capítulo reconstrói o perfil dos membros da AFPEB em termos sócio-ocupacionais, étnico-nacionais e de gênero. O terceiro capítulo analisa as duas frentes de atuação da organização em favor dos servidores: a do mutualismo e a do trabalho.

Palavras-chaves: funcionários públicos; mutualismo; direitos do trabalho.

ABSTRACT

This M.A. thesis presents a historical reconstruction of the Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia – AFPEB (Civil Servants of Bahia Association). The research encompasses the period from 1918, when it was founded, to 1930, when the First Republic was overthrown by the movement led by Getúlio Vargas. The thesis is divided in three chapters. The first chapter examines the different conditions of civil servants in the society at that time and the desire to obtain the same benefits given to employees of the Estate by many other sectors. The second chapter reconstructs the profile of the members of AFPEB considering socio-occupation, ethnic group and gender. Finally, the third chapter analyses the two fronts in which the organization acted in favour of the civil servants: the mutualism and the labour.

Key-words: civil servants, mutualism, labour rights

SUMÁRIO

Introdução.....	9
A luta por direitos dos funcionários públicos baianos.....	16
As vantagens de ser funcionário público.....	17
Reivindicando direitos.....	26
A estratégia associativa.....	36
Ser sócio da Associação dos Funcionários Públicos na Bahia Republicana.....	39
Perfis sócio-ocupacionais.....	42
A cor dos sócios da AFPEB.....	53
As duas faces da ação coletiva da Associação dos Funcionários Públicos.....	62
Funcionamento e finalidades.....	63
A esfera da securitização.....	69
A esfera do trabalho.....	89
Considerações finais.....	104
Fontes.....	106
Bibliografia.....	110

INTRODUÇÃO

A historiografia do trabalho tem se ocupado, nos últimos anos, com variados temas e objetos de pesquisa que, influenciados pelas novas propostas teórico-metodológicas da história, procuram enfatizar as relações sociais a partir dos sujeitos. Ao contrário dos estudos formulados por uma produção militante, que focou suas análises nas lideranças e organizações operárias, sem levar em conta as bases e a classe em seu conjunto, essas novas pesquisas têm se aprofundado nas dinâmicas das relações sociais que cercam os “mundos do trabalho”. Nesse sentido, desde a década de 1960, o conceito de classe social tem sido alvo de intensas críticas e reformulações, período em que importantes contribuições foram feitas pela historiografia britânica, que passou a entendê-la através das ações e práticas dos sujeitos.¹

Esse deslocamento do olhar, proposto por E. P. Thompson, que situou a classe como um “fenômeno histórico”, resultado de “experiências comuns herdadas ou partilhadas” pelos sujeitos, ofereceu subsídios aos novos estudos da história do trabalho. Nos últimos anos, essa produção contrariou as teses que postularam um modelo de proletariado e de ideário social. Essa proposta historiográfica tem se ocupado de temas diversos, entendendo a classe não como um dado a-histórico, mas como portadora de um sistema de crenças, valores e tradições, sendo a consciência resultado da experiência.²

Recentemente, outros estudos têm indicado a necessidade de pensar esse fenômeno em uma perspectiva global, conectando as mais variadas relações sociais entre os trabalhadores. A transnacionalidade dos “mundos do trabalho” tem atraído pesquisadores das mais diversas

¹ Para Eric Hobsbawm, essa produção de “dentro do movimento” produziu três problemas: confundiu classe, com movimento operário e suas ideologias, desprezando a ação dos sujeitos; produziu um olhar exacerbado dos movimentos, assim como a certo isolamento de outros contextos no período em estudo; e formulou uma versão oficial, o modelo de história operária, que desprezou certos temas e objetos de pesquisas. Porém, para ele, o fenômeno classe social não deve ser analisado separadamente, pois deve explicar os mundos multifacetados da história operária. Portanto, “as classes sociais, o conflito de classes e a consciência de classe existem e desempenham um papel na história”. HOBBSAWM, Eric. *Mundos do Trabalho: novos estudos sobre história operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 5ª edição revista, 2008, p. 33. _____. *Sobre História*. São Paulo: Cia das Letras, 2008, p. 216-232.

² Para este autor, a classe não se encontra pré-determinada, plenamente realizada, quando seus elementos culturais são historicizados. De igual modo, a consciência de classe está relacionada à experiência que os sujeitos partilham, diante das relações de produção características de uma sociedade. Para Thompson, portanto, “a consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe”. THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa: a árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. I, 1987, p. 10. _____. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 150-202. _____. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Antônio Luigi Negro & Sérgio Silva, (orgs.). Campinas, EDUNICAMP, 2001. Cf. WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia Contra Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2ª. reimpressão, 2010, p. 73-98.

filiações teóricas para essa área de interesse, com novos questionamentos que envolvem questões étnico-raciais, de gênero e da rede de convívio dos indivíduos pesquisados. Novas interpretações sobre classe social têm sido responsáveis pelo rompimento com alguns paradigmas e servido para iniciar outros debates, que procuram entender as complexidades existentes no interior dos grupos subalternizados, em decorrência das relações de base capitalistas em todo o mundo.³

Dentre as abordagens sugeridas pelos historiadores do trabalho no Brasil, encontra-se a dedicada atenção às estratégias desenvolvidas pelos trabalhadores que desejavam superar suas dificuldades. As associações de auxílios mútuos vêm tendo merecido destaque nas abordagens contemporâneas, uma vez que muitas delas foram criadas desde a primeira metade do século XIX, sendo resultante, em grande medida, das iniciativas dos próprios indivíduos. Esse meio de superação das dificuldades, sobretudo nos momentos em que os indivíduos se viam estruturalmente ameaçados pelas duras condições sócio-econômicas da época, possibilitou o amparo a milhares de trabalhadores brasileiros que, por meio da solidariedade mútua, buscavam a garantia de dias melhores, para eles e seus familiares.⁴ Tânia Regina de Luca, ao estudar o mutualismo em São Paulo e Santos, conceituou essas associações como “entidades que mediante contribuições mensais asseguravam aos sócios serviços previdenciários como tratamento médico, auxílio a doentes, inválidos, velhos e viúvas”.⁵

Criticando a concepção teleológica de José Albertino Rodrigues, que considerou o mutualismo como fase “embrionária” do movimento sindical, Luca foi uma das pioneiras a atribuir um significado relevante a essas entidades que, dadas as suas especificidades, não foram inferiores aos sindicatos. Com objetivos diferenciados, esses dois modelos de

³ LINDEN, Marcel Van der. “História do trabalho: o velho, o novo e o global”. Tradução de Renata Meirelles. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 1, n. 1, p. 11-26, 2009. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho>. Cf. _____. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial. Tradução de Alexandre Fortes. São Paulo: *Revista de História*, v.24, n.2, p.11-40, 2005.

⁴ Para Mike Savage, os momentos de instabilidades na vida cotidiano dos trabalhadores impostas por problemas conjunturais e estruturais, os motivam na criação de alternativas necessárias para superação dessas adversidades. Segundo ele, “na sociedade capitalista, a retirada dos meios de subsistência das mãos dos trabalhadores significa constrangê-los a acharem estratégias para lidar com a aguda incerteza da vida diária, que deriva de seu estado de impossibilidade de reprodução autônoma e sem apelo a outras agências. Essa formulação nos possibilita reconhecer certas pressões estruturais sobre a vida operária, embora também pontue a urgência de examinarmos a enorme variedade de táticas que os trabalhadores podem escolher para cuidar de seus problemas”. SAVAGE, Mike *Classe e História do Trabalho*. In: BATALHA, Claudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre *Culturas de Classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: EDUNICAMP, 2004, p. 33.

⁵ LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado* (o mutualismo em São Paulo). São Paulo/Brasília: Contexto/CNPq, 1990, p. 7.

organização co-existiram e ambos desempenharam funções essenciais ao conjunto da classe trabalhadora. Segundo Luca, o objetivo das associações de auxílios mútuos “era remediar a situação dos trabalhadores inaptos para o processo produtivo, sem maiores preocupações em relação à estrutura social vigente”. Diante da escassez de uma legislação trabalhista que regulasse as relações entre o capital e o trabalho, essas entidades desempenharam funções significativas, especialmente as de caráter previdenciário. Fazendo uso de almanaques, anuários estatísticos, diários e boletins oficiais, além de relatórios das associações, jornais, atas de reuniões, dentre outros documentos, essa autora situou seu estudo no período entre o desenvolvimento industrial de 1890 e as novas relações do Estado, na década de 1930, momentos de combinação entre a ascensão e declínio do mutualismo na região por ela estudada.⁶

A esfera da securitização também foi priorizada no amplo estudo feito por Adhemar Lourenço da Silva Júnior sobre as múltiplas formas de associativismo mutualista no Rio Grande do Sul.⁷ O conceito de mutualismo à luz das evidências empíricas e a distinção entre sociedades de auxílio-mútuo e outros tipos de associação foram explorados por Cláudia Viscardi.⁸ Já as relações entre o surgimento das sociedades mutualistas e o processo de formação da classe operária no Rio de Janeiro foram objeto das pesquisas de Claudio Batalha.⁹

Muitas dessas associações conciliavam interesses que iam além de ações securitárias, conforme demonstraram alguns estudos recentes. Para além dessas práticas, outras questões e reivindicações de interesse coletivo surgiram nas pesquisas. Claudio Batalha observou que, assim como muitos sindicatos incorporaram algumas práticas assistenciais, algumas associações mutualistas também assumiram feições de resistência, ou seja, funções sindicais ao longo da Primeira República. Segundo ele, essas características operam no campo cultural, havendo pontos de contato entre associações de auxílios mútuos, sindicatos e práticas derivadas das antigas corporações de ofício, que muito embora tivessem suas especificidades,

⁶ Idem, op. cit., p. 10.

⁷ Cf. SILVA JÚNIOR, Ademar Lourenço. *As sociedades de socorros mútuos: estratégias privadas e públicas* (estudo centrado no Rio Grande do Sul – Brasil, 1854-1940). 2004. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2004.

⁸ Cf. VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro republicano. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, nº 58, p. 291-315, 2009. _____. Experiências da prática associativa no Brasil (1860-1880). *Topoi*, Juiz de Fora, v. 9, n. 16, p. 117-136, jan.– jun. 2008.

⁹ BATALHA, Claudio H. M. Sociedades de Trabalhadores no Rio de Janeiro do Século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cadernos AEL*, v. 06, n. 10/11, 1999, p. 53. Cf. _____. Cultura Associativa no Rio de Janeiro da Primeira República. In: BATALHA, Claudio H. M; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.), op. cit., p. 95-120.

não estavam dispostas isoladamente. Portanto, a reflexão sobre o papel do associativismo para a formação da classe no Brasil é, sem dúvida, uma contribuição importante, sobretudo para se contrapor à ideia de que a classe é “filha” da industrialização e da abolição da escravidão.¹⁰

Outra dimensão pouco explicada na historiografia foi a relação entre sociedades de auxílio mútuo, irmandades e religião, estudada por José de Souza Martins. Segundo o autor, os trabalhadores atribuíram um sentido coletivo à morte, a partir da criação da Irmandade de São Caetano, fundada em 1879, quando aquela não era mais uma questão individual, mas “um problema da comunidade, uma perda social, no sentido de uma perda de todos e não só de alguns”. Para ele, os italianos construíram sentimentos de solidariedade aqui no Brasil, com o fortalecimento dos laços de vizinhança, de proteção da terra, motivando a criação de outras entidades, compostas predominantemente de italianos, ainda que estivessem abertas a filiações de outras nacionalidades. Deste modo, afastados de seus territórios de origem e submetidos à situações diversas de exploração pelo capitalismo, esses trabalhadores ressignificaram os sentidos atribuídos a um corpo enfermo ou vitimado fatalmente. Para José de Souza Martins, “a morte tem sido uma referência dissimulada na tradição de luta das organizações operárias até hoje. Ela expressa a alienação suprema de quem teve o corpo transformado em peça de máquina e, por isso mesmo, peça descartável”.¹¹

Em recente estudo, Aldrin Castellucci realizou uma “cartografia” do fenômeno mutualista na Bahia, sintetizando os mais variados tipos de associações existentes, no período entre 1832 e 1930. Sua pesquisa analisou as associações que agrupavam os sócios por ofício, por grupo étnico-nacional, além daquelas de empregados no comércio, de servidores públicos e de militares e ex-combatentes. O estudo de Castellucci chama a atenção para as dificuldades que certos setores da classe trabalhadora tiveram em se organizar de modo independente, a exemplo dos próprios comerciários, dos funcionários públicos e dos operários das grandes

¹⁰ A expressão “filhos do trabalho”, muito comum nos jornais sindicais do século XX é um indicativo dessas continuidades, pois se constitui em um traço cultural originário no século anterior. Para Claudio Batalha, “as sociedades de socorros mútuos eram a única forma legalmente viável de organização para os trabalhadores manuais livres após 1824, mas que muitas dessas sociedades tinham por objetivo, algo mais do que o socorro aos seus associados que servia de justificativa para sua existência; seu verdadeiro objetivo era a defesa profissional”. BATALHA, Claudio H. M. *Sociedades de Trabalhadores no Rio de Janeiro do Século XIX*, 1999, p. 53. _____. *Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): atipicidade ou legitimidade*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: [s.e.], V. 12, nº. 23-24, p. 111-124, set./ago., 1992.

_____. *Cultura Associativa no Rio de Janeiro da Primeira República*. In: BATALHA, Claudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. (Orgs.). op. cit, p. 95-120.

¹¹ MARTINS, José de Souza. *Subúrbio: vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha*. São Paulo: HUCITEC; São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1992, p. 207.

empresas industriais (principalmente das têxteis e ferroviárias). A consciência de classe também encontrou dificuldades de se desenvolver nos grupos de imigrantes que se estabeleceram em solo baiano, e suas associações eram compostas por grande número de filiados das mais variadas classes e grupos sociais, misturando trabalhadores e patrões.¹²

O artigo de Castellucci é, como dito pelo próprio autor, um chamamento à elaboração de monografias, dissertações e teses sobre um fenômeno de alta importância na historiografia, infelizmente pouco explorado no caso baiano. Esta pesquisa procura, neste sentido, investigar o associativismo entre os funcionários públicos baianos na Primeira República, a partir da fundação da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, no ano de 1918, até 1930. No mapeamento apontado pelo estudo anteriormente citado foram encontradas 22 associações de trabalhadores do setor público na Bahia, sendo algumas delas existentes e em pleno funcionamento nos dias atuais, a exemplo da entidade que se tornou objeto desta pesquisa. Além dela, funcionam hoje a Sociedade Beneficente do Regimento Policial, fundada em 14 de fevereiro de 1905, cujo nome foi alterado para Sociedade Beneficente da Polícia Militar; a Sociedade Beneficente dos Sargentos da Força Policial do Estado da Bahia, de 2 de fevereiro de 1927; a Sociedade Beneficente dos Funcionários Públicos e Procuradores do Estado da Bahia, funcionando desde 29 de agosto de 1928; e a Associação Beneficente dos Funcionários Públicos Municipais de Salvador, do ano de 1929.

Embora algumas informações sobre as associações supracitadas sejam encontradas nas fontes, muitas delas são de caráter meramente descritivo, resumindo-se, na maioria das vezes, a convocações dos sócios para reuniões de assembleias gerais, sessões comemorativas ou informando sobre o falecimento de associados. De igual modo, com exceção da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, que preserva cuidadosamente dois livros atas, com informações sobre reuniões ocorridas entre 1918 e 1929, todas as outras existentes nos dias de hoje não tiveram esse cuidado com a preservação da memória, seja mantendo sua documentação em arquivos próprios ou doando-os para as instituições especializadas nessas funções. Ao contrário do que apontou alguns estudos recentes, o associativismo dos funcionários públicos não é compreendido nesta pesquisa como restrito unicamente à prestação de auxílios mútuos, destituídos de maior poder de mobilização e ação em defesa de

¹² Cf. CASTELLUCCI, Aldrin A. S. A luta contra a adversidade: notas de pesquisa sobre o mutualismo na Bahia (1832-1930). *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 4, ago.-dez. de 2010, p. 40-77.

seus membros.¹³ Pelo contrário, conforme se pretende demonstrar nesta dissertação, os funcionários públicos lutaram por direitos específicos, ligados às situações de trabalho, bem como por interesses mais amplos, como a defesa de uma política de habitação popular, organizando, no âmbito da AFPEB, um conjunto de ações e reivindicações comumente reconhecidas como típicas de organizações sindicais, extrapolando os limites do mutualismo.¹⁴

* * * * *

A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, aborda-se a legislação existente na Primeira República referente aos direitos do funcionalismo público. Partindo da problemática de que havia um corpo jurídico específico, que tratava de questões e direitos dos servidores públicos, como férias, licenças, aposentadorias, dentre outros, lança-se o debate sobre a preexistência de dispositivos jurídicos que amparavam esses trabalhadores, antes mesmo de qualquer regulamentação por meio do Estatuto dos Servidores Públicos, em discussão desde a Primeira República e somente aprovado por meio do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. A documentação utilizada é composta de leis e decretos, regulamentos, constituições, de âmbito nacional e estadual, além das disposições sobre o Montepio Estadual, criado em 1895. Por meio dela, pode-se perceber como se processou a organização do funcionalismo público no Estado, quais as formas de ingresso e o perfil desejado desses trabalhadores, bem como os principais direitos já assegurados na Primeira República. Sabe-se, entretanto, que esses trabalhadores eram bastante distintos daqueles que

¹³ Rafaela Leuchtenberger notou, para Santa Catarina, que as associações de funcionários públicos não criaram espaços suficientes para a consolidação de laços identitários, restringindo a atuação nos serviços securitários. Para ela, “As entidades de funcionários públicos além de não terem ‘relações públicas’, também não desenvolviam qualquer tipo de ação que as tornasse um espaço de sociabilidade, para além do papel de simples prestadoras de serviços, apresentando-se com uma estrutura bastante enxuta e com atuação bem focada pura e simplesmente nos benefícios que prestavam”. LEUCHTENBERGER, Rafaela “*O Lâbaro protetor da classe operária*”: as associações voluntárias de socorros-mútuos dos trabalhadores em Florianópolis – Santa Catarina (1886-1932). 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2009, p. 35.

¹⁴ Ao estudar o mutualismo em São Paulo, Tânia de Luca notou que o funcionalismo público já dispunha de alguns direitos, como licenças, aposentadorias e pensões garantidas pelos Montepios, que faziam as associações deste setor priorizarem a união em defesa de interesses próprios, sendo a preocupação com doenças, nas associações por ela pesquisadas, a quarta pauta. Mesmo assim, havia uma ausência de combatividade entre os funcionários públicos devido à forma de recrutamento no serviço público, acessível a privilegiados; e à concessão diferenciada de alguns direitos, intencionalmente ou não, pela política estatal, que dificultava a articulação em torno de causas comuns. Contudo, segundo ela, “Para uma categoria que, por força de dispositivos legais, estava proibida de possuir organizações sindicais, as sociedades de socorros mútuos poderiam ter representado o traço de união”. Ver: Luca, op. cit., p. 118.

vendiam sua força de trabalho à iniciativa privada, conforme será demonstrado pelo método comparativo da reduzida legislação existente. A segunda seção deste capítulo inicial explora a mobilização empreendida pelos trabalhadores de várias empresas públicas ou sob concessão, além dos operários do Estado, para adquirir os direitos conferidos aos servidores públicos.

A segunda parte do trabalho se dedica ao entendimento do perfil geral dos associados da AFPEB, feito a partir do cruzamento de dados sobre profissão, cor, sexo, idade, cargo ocupado ou função exercida na repartição, dentre outros elementos. Apesar de ser um quadro incompleto, uma vez que não se dispõe de informações sobre todos os indivíduos que fizeram parte da Associação, foram utilizados os dados encontrados em testamentos e inventários, nos necrológicos e na documentação produzida pela AFPEB.

O terceiro capítulo analisa a atuação da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, criada em agosto de 1918. Investiga-se a eficácia da estratégia mutualista para superação das adversidades, a partir do exame dos auxílios prestados aos associados e a seus familiares. São analisados os socorros prestados nos momentos de doença e falecimento. Em seguida, examina-se a ação da AFPEB em suas lutas por moradia e por melhores salários para seus filiados. Nesse caso, as fontes utilizadas são as atas, os estatutos, os relatórios anuais, além do histórico produzido pela Associação.

CAPÍTULO I
A LUTA POR DIREITOS DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS BAIANOS

AS VANTAGENS DE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Durante a Primeira República, diferentes termos foram utilizados para distinguir os funcionários públicos do conjunto da classe trabalhadora brasileira. Havia, nesse período, uma indefinição no que se refere ao tratamento jurídico a ser adotado pelo Estado em relação aos seus servidores e, por isso, eram chamados de “empregados”, “agentes públicos” ou, simplesmente, “funcionários públicos”. Esses indivíduos contavam com diferentes dispositivos jurídicos que, de modo diferenciado, garantiam-lhes direitos como licenças médicas, férias, aposentadorias e pensões aos seus familiares, em caso de morte ou invalidez permanente do servidor. Pertencer ao funcionalismo público podia ser sinônimo de estabilidade e segurança, assegurados em lei, mesmo que esses direitos não fossem concedidos de maneira regular e uniforme a todos aqueles que pertenciam à administração pública do período. No corpo das instituições públicas existiram membros efetivos e funcionários que não gozavam de estabilidade, como os diaristas (inclusive os operários do Estado). Um jurista da época afirmava, no ano de 1917, que a questão da estabilidade era controversa e tal contradição existia “não só entre os juristas, mas também no Congresso e até mesmo no Supremo Tribunal Federal”.¹⁵

O labor desse conjunto de trabalhadores foi regulamentado por leis, decretos e regulamentos de repartições, que, dispersos, dispunham sobre alguns direitos básicos, bem como as formas de ingresso no serviço público. Neste capítulo, portanto, analisam-se os direitos desses trabalhadores, tanto a partir da legislação existente que, apesar da sua variedade, ofereceu diversos benefícios aos funcionários públicos, quanto da relação que o funcionalismo manteve com ela. Para isso, faz-se uso de uma rica documentação sobre o serviço público, disponível na Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). São leis, decretos, regulamentos, disposições orçamentárias, organizações administrativas, que versam sobre férias, licenças, remunerações, tabelas de vencimentos e gratificações do funcionalismo. Além delas, recorre-se a dezenas de abaixo-assinados, encontrados na Seção Legislativa do APEB, produzidos por esses trabalhadores, por meio dos quais buscavam o reconhecimento de seus direitos pelas autoridades da época. Neste sentido, procura-se compreender quais as possíveis vantagens de integrar o serviço público no período abordado e

¹⁵ CASTRO, Araújo. *Estabilidade de Funcionários Públicos*. Rio de Janeiro: Editora Leite Ribeiro & Maurillo, 1917, p. 9.

como esses trabalhadores vivenciaram seus direitos e desenvolveram estratégias para superar os desafios daquele tempo.

A Constituição estadual, promulgada em 2 de julho de 1891, estabeleceu alguns valores republicanos, como o de livre associação para fins conhecidos e lícitos, a divisão de poderes entre o Executivo, o Judiciário e uma Assembleia Legislativa constituída por 63 membros, sendo 42 deputados e 21 senadores. A carta magna baiana, promulgada “em nome de Deus Onipotente”, fez menção aos funcionários públicos como “estritamente responsáveis pelos abusos e omissões” ocorridos no “exercício de seus cargos”. O empregado público obrigava-se “por juramento ou compromisso formal, no ato da posse, ao fiel desempenho dos seus deveres”. Poucas foram as definições feitas pelo texto constitucional ao funcionalismo estadual, restringindo-se apenas a questões mais gerais sobre ele, posteriormente reguladas por dispositivos complementares: os regulamentos de repartições, as leis sobre a organização administrativa do Estado e as leis de aposentadorias, gratificações e licenças. Porém, a Constituição estadual já previa a estabilidade, pois o funcionário que contava com mais de dez anos de serviço, com boa conduta, só poderia ser demitido por sentença ou invalidez, mantendo-se a aposentadoria e os benefícios do montepio estadual.¹⁶

Conforme se observou no debate jurídico da época, que admitiu existir precedente sobre essa matéria desde o Império, na prática, podia funcionar apenas como uma “suposta estabilidade”. É o que se observa, por exemplo, com os funcionários federais, cuja primeira medida que tratou provisoriamente da questão foi criada em 1893, através da Lei n. 191 B, que fixava a receita do Estado brasileiro para o ano seguinte. O seu nono artigo fazia referência aos funcionários concursados do Ministério da Fazenda, dizendo que estes não poderiam “ser removidos para cargos de categoria inferior aos que ocuparem” e as demissões somente seriam feitas “em virtude de sentença”. O dispositivo, portanto, atingiu apenas os funcionários de um ministério, mesmo assim, somente aqueles que integravam os quadros de carreira, não contemplando os demais servidores públicos, muito menos, os das esferas estadual e municipal. No ano de 1895, por meio do Decreto n. 358, de 26 de dezembro daquele ano, o Governo foi autorizado a fazer demissões desses mesmos funcionários, “desde que em processo de natureza administrativa fosse justificada semelhante medida”. No ano seguinte os funcionários da Fazenda foram duramente “golpeados”, quando a Lei n. 428, de

¹⁶ BAHIA. Constituição (1891). Constituição do Estado da Bahia: promulgada em 2 de julho de 1891. *Constituição e leis do Estado da Bahia promulgadas em 1891 e 1892 sob ns. 1 a 10*. Bahia: Typ. e Encadernação do Diário da Bahia, 1892.

10 de dezembro de 1896, permitiu que a administração pública fizesse “as demissões e remoções que entendesse convenientes à arrecadação exata da renda aduaneira”, revogando as disposições anteriores sobre a matéria.¹⁷

A ausência de um regulamento específico desse conjunto de trabalhadores do setor público, somente efetivado durante a Era Vargas, tornou a estabilidade um problema de difícil resolução durante toda a Primeira República. Destarte, as autoridades da época hesitaram em adotar maior formalidade para o ingresso de indivíduos nos quadros permanentes do serviço público, negando-se a instituir normas e regulamentos próprios, baseados em princípios republicanos e universais. Conforme será discutido mais adiante, grande parte do corpo de funcionários públicos baianos se constituiu de indivíduos não estáveis, sobretudo ocupantes de cargos de diaristas (inclusive os operários) livremente nomeados pelos integrantes da política republicana. Muitos deles, conforme será abordado, no entanto, ao completarem relativo período no exercício dessas funções, pleiteavam a estabilidade, encaminhando dezenas de abaixo-assinados à Assembleia Legislativa do Estado com essa reivindicação.

A administração pública baiana concentrou seus serviços em poucas repartições. Em 1896, ela era dividida em quatro secretarias: Interior, Justiça e Instrução Pública; Agricultura, Viação, Indústria e Obras Públicas; Tesouro e Fazenda do Estado; Polícia e Segurança Pública. Mais tarde, em 1916, mesmo após terem sido feitas algumas reformas na estrutura organizativa do Estado, essa mesma nomenclatura foi mantida, sendo os ocupantes dos cargos de chefia livremente nomeados pelo Governador. Já aqueles funcionários que se situavam nos setores médios da Administração eram, na maioria das vezes, promovidos “por acesso”, dando-se preferência aos empregados de categorias imediatamente inferiores “mais hábeis e zelosos”. O pessoal contratado como diarista geralmente exercia funções que exigiam menor qualificação técnica, como os porteiros, ajudantes, carteiros, coveiros, dentre outros. Eles ingressavam no serviço público através de escolha feita pelos secretários ou diretores da repartição à qual pertenceriam. O único concurso previsto universalmente à todas as secretarias era para os cargos de amanuense e de quarto oficial, cujas funções eram de apoio administrativo, mas, mesmo assim, todas as fases da seleção eram presididas pelo Secretário

¹⁷ CASTRO, Araújo. *Estabilidade de Funcionários Públicos*. Rio de Janeiro: Editora Leite Ribeiro & Maurillo, 1917, p. 33. BRASIL. Lei 191 B, de 30 set. 1893. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1894, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/republica> Acesso em: 11 de janeiro de 2012.

de Estado e, em muitos casos, previa-se uma etapa de provas orais. Ocorrendo empate, caberia àquela autoridade o voto de desempate entre os candidatos.¹⁸

Dentre os regulamentos consultados, que dispunham sobre o funcionamento de secretarias, bem como das tabelas de vencimentos, gratificações, do expediente e das normas e sanções aplicáveis aos funcionários, foram observados alguns pontos comuns às condições de ingresso no serviço público estadual. Entre os princípios, estavam a interdição aos candidatos que tivessem cometido crimes contra pessoas e atentados ao Estado, devidamente atestado, por meio da “folha corrida”. Exigia-se ainda a vacinação prévia contra doenças infecto-contagiosas, válida por cinco anos; atestado médico que comprovasse a inexistência de doenças incompatíveis com o exercício da função; idade mínima, que variava entre dezoito e 21 anos para homens ou mulheres respectivamente. Para os casos de exercício do magistério, havia ainda a preocupação com a “honra” e a preservação dos “bons costumes”, que ganhavam ênfase quando se tratava do sexo feminino. As mulheres que desejavam exercer a função de professora deviam ser preferencialmente casadas e, caso estivessem separadas judicialmente, que o motivo da separação não fosse “desonroso”, comprovado com a devida apresentação das “respectivas sentenças”.¹⁹

Os poucos princípios universais não foram adotados em todas as repartições públicas. Os critérios para escolha dos funcionários ficaram a cargo das secretarias, nos seus respectivos órgãos. No momento de realização da seleção, publicava-se um regulamento próprio para o preenchimento daquela vaga, dispondo sobre as normas específicas de realização de suas etapas. Foi possível identificar um exemplo de edital, destinado a preencher a vaga de amanuense da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública em 1898. Nele, o candidato devia ter idade superior a dezoito anos, submeter-se à avaliação de leitura, análise e redação sobre assunto oficial; leitura e tradução em língua francesa; aritmética e proporções matemáticas; geografia e história, especialmente da Bahia, conhecimentos sobre as Constituições Federal e Estadual, além das leis orgânicas do Estado. Em seguida haveria a arguição oral do candidato sobre as especificidades da repartição em que houvesse a vaga. Os

¹⁸ BAHIA. Decreto de 24 de abril de 1896. Regula em geral o serviço das diversas Secretarias de Estado. *ATOS do Governo do Estado da Bahia do ano de 1896*.

¹⁹ BAHIA. Ato de 18 de agosto de 1890. Regula a instrução primária e secundária do Estado da Bahia. *ATOS do Governo do Estado da Bahia do ano de 1890*. BAHIA. Ato de 4 de outubro de 1895. Regula o ensino primário do Estado da Bahia. *LEIS e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895*. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896. Decreto de 11 de outubro de 1898. Regulamenta o concurso para amanuense da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública e das repartições a ela subordinadas. *LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1898*. Bahia: Tipografia do Correio de Notícias, 1899.

examinadores normalmente eram professores do ensino secundário ou profissional, com a participação do diretor da repartição à qual houvesse oferta de vaga na comissão julgadora.²⁰

No que se refere à carreira docente, o regulamento da instrução primária de 1890 previa, para ocupação de uma cadeira no magistério público, a realização de concurso, com publicação prévia de edital no prazo de noventa dias, com a finalidade de possibilitar a inscrição de candidatos. O exame era feito no prédio onde funcionava a escola pleiteada e presidido pelo Diretor, caso o Governador não desejasse dirigir a sessão. Os candidatos apresentavam suas teses com vinte dias de antecedência, distribuindo-se 25 exemplares entre os concorrentes e seus avaliadores, que eram professores titulares da escola. Além de prova escrita, os concorrentes à vaga se submetiam à prova oral, com duração de meia hora. Cinco anos depois, com a publicação do novo regulamento, de 1895, o concurso passou a ser feito em cinco etapas: a primeira era constituída de três provas, sendo uma de língua portuguesa, uma científica e outra com conteúdos de magistério; a segunda etapa era realizada oralmente, sobre um ponto específico referente a disciplina pleiteada; e a última parte com uma prova prática de regência. Outro caso encontrado foi o da Guarda Civil, cujas normas do ano de 1929 explicitavam, no seu conteúdo, orientações gerais sobre os concursos públicos realizados pelo corpo. Nessa organização, os concursos se destinavam aos guardas de terceira classe, os quais tinham de ser aprovados em avaliações com “noções de aritmética, exercício de redação e correspondência oficial, e elementos ou instrução moral e cívica perante uma comissão de três membros, nomeados pelo secretário de polícia”.²¹ Apesar da existência do concurso público, previsto nos regulamentos das repartições estaduais, enquanto instrumento de seleção acessível aos candidatos à uma vaga no serviço público baiano, existiam outras formas de ingresso. Elas podem ter sido responsáveis pelo “verdadeiro avalanche” de ingresso de pessoal nos quadros da administração pública da época.

Ao ingressarem no quadro efetivo do serviço público, esses trabalhadores se revestiam de uma série de direitos, específicos à essa fração da classe trabalhadora. Nesse sentido, podiam ser beneficiados com férias, licenças médicas ou para tratar de assuntos particulares, gratificações de diversos tipos, além de outras duas importantes vantagens: a da aposentadoria

²⁰ BAHIA. Lei n. 891, de 10 de junho de 1896. Dá normas para organização do Gabinete de Identificação. *ATOS do Governo do Estado da Bahia do ano de 1896*.

²¹ BAHIA. Ato de 4 de outubro de 1895. Regula o ensino primário do Estado da Bahia. *LEIS e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895*. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896. BAHIA. Ato de 18 de agosto de 1890. Regula a instrução primária e secundária do Estado da Bahia. *ATOS do Governo do Estado da Bahia do ano de 1890*. BAHIA. Lei n. 2.155 de 21 de maio de 1929. Reforma a Guarda Civil do Estado. *LEIS do Estado da Bahia do ano de 1929*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1930.

e o Montepio estadual. No que tange ao primeiro aspecto, as férias eram concedidas de maneira diferenciada, dependendo da categoria ou repartição a que pertenciam os funcionários, a exemplo dos professores da Escola Normal, que gozavam um período superior a três meses, de “1º de novembro a 15 de fevereiro de cada ano”, totalizando cento e cinco dias de recesso. As licenças eram estendidas a todos os integrantes do quadro efetivo, desde que comprovada a necessidade, podendo durar até 24 meses, com descontos progressivos nos rendimentos do servidor. Já as gratificações podiam ser direcionadas a determinada repartição ou grupo de funcionários de mesma função e à medida que algumas categorias eram contempladas, outras requeriam aumentos, conforme será visto mais adiante.²²

A primeira publicação oficial que fazia referência à aposentadoria dos funcionários públicos baianos foi realizada em 1892, por meio da Lei n. 25, de 12 de agosto daquele ano. De acordo com esse dispositivo, tinham direito à “aposentação”, aqueles que exerciam “lugares criados pelo poder legislativo, sujeitos a pagamentos de título e que percebiam vencimentos pelos cofres do Estado” e contemplava indivíduos que fossem vítimas de “invalidez por acidente evidentemente ligado ao exercício de qualquer função temporária ou de comissão”. Em 1927, em função da Lei n. 2.127, de 9 de agosto do mesmo ano, esse direito passou a beneficiar os servidores que tivessem mais de dez anos de efetivo serviço, atendendo aos critérios de tempo trabalhado ou por “inaptidão” laboral. Para ser contemplado no primeiro aspecto, deviam ter mais de 25 anos de trabalho, com a finalidade de receber mensalmente os seus ordenados, que podiam ser acrescidos de gratificação, caso o servidor tivesse mais de trinta anos de efetivo serviço. Nos casos de inaptidão, devia ser devidamente comprovado o “estado de invalidez absoluta, física ou moral” do funcionário baiano.²³

O cálculo do tempo para requerer aposentadoria era feito levando-se em consideração diversos aspectos como licenças, faltas, suspensões, dentre outros. Excluía-se, deste modo, o tempo das faltas injustificáveis, de licenças que não fossem por moléstia, faltas que excedessem três meses em quatro anos, interrupção de serviços ou das suspensões administrativas para responder a processo, sem ter ocorrido absolvição. Com a Lei n. 2.127,

²² BAHIA. Lei n. 1.286, de 24 de agosto de 1918. LEIS do Estado da Bahia do ano de 1917. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1918. BAHIA. Decreto n. 6, de 26 de maio de 1896. Regulamenta as Escolas Normais das cidades da Barra e Caetitê. *LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1896*. Bahia: Tipografia do Correio de Notícias, 1897.

²³ BAHIA. Lei n. 25, de 12 de agosto de 1892. Regulamenta as aposentadorias e licenças dos funcionários. *Constituição e leis do Estado da Bahia promulgadas em 1891 e 1892 sob ns. 1 a 10*. Bahia: Typ. e Encadernação do Diário da Bahia, 1892. BAHIA. Lei n. 2.127, de 09 de agosto de 1928. Legisla sobre licenças e aposentadorias dos funcionários do Estado. *LEIS do Estado da Bahia do ano de 1928*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1929.

de agosto de 1928, outro elemento foi adicionado: o período de exercício em emprego municipal ou federal. Neste último caso, o tempo somente era contado se o funcionário tivesse mais que 25 anos de serviço na instância estadual. De igual modo, a manutenção do benefício estava sujeita a determinadas condições, como a não aceitação do aposentado para assumir cargos federais ou municipais, presente nas duas leis analisadas.²⁴

Outra vantagem adquirida pelos servidores estaduais foi o Montepio estadual que tinha a finalidade de “prover a subsistência e amparar o futuro das famílias dos mesmos empregados, quando estes falecerem”.²⁵ O seu fundo social era constituído por pensões extintas, loterias, legados, doações e subscrições, além da importância das multas e apreensões fiscais de onde eram retirados 10% do total arrecadado. Os juros de capital, bem como os emolumentos devidos por títulos ou certidões e as importâncias que fossem descontadas dos vencimentos dos empregados por motivo de faltas, licenças, substituições, moléstias e outras quaisquer, que não tivessem de reverter em favor de seus substitutos, eram somados a receita da Instituição. Os descontos mensais “em folha de pagamento” consideravam a totalidade dos vencimentos dos funcionários, incluindo-se as gratificações, representando o valor de um dia trabalhado, calculado sobre dois terços do salário. Essas contribuições compulsórias abrangiam a todos os empregados do Estado, inclusive aposentados, jubilados ou reformados, que percebessem ordenados ou soldo mensal, excluindo-se, entretanto, apenas aqueles que possuíam tempo de efetivo serviço superior a 25 anos, se assim declarassem à repartição competente, dentro de três meses depois de publicada a lei. A Tabela 1 detalha o outro tipo de receita do Montepio.²⁶

²⁴ BAHIA. Lei n. 860, de 28 de julho de 1911. Dispõe sobre o tempo de serviço dos funcionários estaduais. *LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1911 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano*. Bahia: Seção de Obras da Revista do Brasil, 1915. Lei n. 2.127, de 09 de agosto de 1928. Legisla sobre licenças e aposentadorias dos funcionários do Estado. *LEIS do Estado da Bahia do ano de 1928*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1929.

²⁵ BAHIA. Lei n. 116, de 21 de agosto de 1895. Cria o Montepio obrigatório dos empregados do Estado. *LEIS e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895*. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896.

²⁶ BAHIA. Lei n. 116, de 21 de agosto de 1895. Cria o Montepio obrigatório dos empregados do Estado. *LEIS e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895*. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896.

TABELA 1
DESCONTOS DA JÓIA FEITOS PELO MONTEPIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

Tempo de efetivo serviço	Valor da Contribuição
5 a 10 anos	1 diária por 24 meses
10 a 15 anos	1 diária por 36 meses
15 a 20 anos	1 diária por 48 meses
20 a 25 anos	1 diária por 60 meses
25 a 30 anos	2 diárias no 1º ano e 1 diária nos 48 meses seguintes
Superior a 30 anos	2 diárias durante 2 anos e 1 dia por 36 meses

Fonte: APEB, BAHIA. Lei n. 116, de 21 de agosto de 1895. Cria o Montepio obrigatório dos empregados do Estado. *LEIS e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895*. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896.

A joia funcionou como outra forma de arrecadação feita a partir da contribuição do funcionário e tinha o objetivo de reconhecer o ingresso deles naquela instituição. Era paga em parcelas mensais cuja duração da contribuição variava em função do tempo em que o trabalhador havia ingressado no serviço público, no momento de vigência da lei. Quanto mais próximo da aposentadoria, maior era a soma da contribuição devida pelo funcionário, podendo ser de até cinco anos de descontos em seus salários, calculados em forma de diárias. Esse cálculo, cuidadosamente pensado, é um indicativo de que havia uma preocupação “lógica” em assegurar a estabilidade financeira da instituição, tendo em vista a curta permanência daqueles que, no momento de criação do Montepio, estavam prestes a se aposentarem. Caso contrário, a angariação de recursos poderia ser insuficiente para custear esse importante benefício dos servidores públicos da Bahia.

O benefício deixado pelo funcionário estadual, após seu falecimento, podia ser recebido por diferentes parentes consanguíneos, a começar pela sua família nuclear, ou seja, “a viúva se não estava divorciada e vivia na família, os filhos menores de vinte e um anos se já não estivessem emancipados e as filhas solteiras e viúvas”, além dos filhos “legítimos ou legitimados e reconhecidos”. Esse núcleo familiar não era o único a ser beneficiado pelo montepio, pois no ato de inscrição, o funcionário tinha de enviar uma declaração, “testemunhada por outros dois servidores da mesma repartição”, contendo a lista dos parentes a serem beneficiários, incluindo-se netos órfãos; pais com dificuldade de sustento; sobrinhos

órfãos; filhos, netos ou irmãs maiores de idade e impossibilitados de proverem a sua subsistência; e as filhas ou irmãs, as quais não perdiam a pensão quando constituíam matrimônio, salvo se casassem com “pessoas que dispusessem de abundância de recursos”.²⁷

O Montepio Obrigatório dos Empregados do Estado previa benefícios ao funcionário que “enlouquecesse” ou fosse “vítima de desastre”, que lhe causasse a “perda ou mutilação de órgão ou moléstia grave”, que o fizesse perder o emprego e o inabilitasse “absolutamente para qualquer ocupação” que lhe desse subsistência, com recebimento de pensão durante o seu estado de invalidez. Mesmo nestes casos, o beneficiado tinha descontos mensais de contribuições com a instituição e, além disso, o valor anual da pensão não poderia ser superior a um conto e duzentos mil-réis, mas perderia esta pensão, se o problema de saúde apresentado fosse curado. Ademais, tal concessão só era feita ao empregado que completava dez anos de serviço e, caso essa exigência não fosse cumprida, haveria a possibilidade de continuar contribuindo com as prestações até completar o tempo mínimo ou pedir “a restituição das cotas com que tiver entrado”. O auxílio funeral, no valor de cento e cinquenta mil-réis, ou de cem mil réis – quando o funcionário não estivesse quite com a joia e mensalidade – era outro tipo de benefício herdado pela família do servidor.

Contudo, era necessário o preenchimento de alguns requisitos, com a finalidade de o benefício ser plenamente atendido. Os principais deles, além das exigências burocráticas, eram de cunho moral, pois se os pensionistas, irmãs ou sobrinhas e parentes consanguíneos do contribuinte vivessem com “desonestidade notória” devidamente comprovada, perderiam definitivamente a pensão. De todo modo, pode-se dizer que os servidores públicos gozaram de certos benefícios sociais bem antes que os trabalhadores da iniciativa privada fossem alcançados pelas primeiras medidas do Estado, inclusive a Lei de Acidentes de Trabalho (1919), as Caixas de Aposentadorias e Pensões dos ferroviários (1923) e a Lei de férias (1925).²⁸ O Montepio abrigou um verdadeiro conjunto de benefícios, tendo sido boa parte deles, seguramente, incorporados na legislação da seguridade social brasileira, posterior a 1930. Nesse sentido, dezenas de grupos de trabalhadores reivindicaram, durante toda a

²⁷ BAHIA. Lei n. 116, de 21 de agosto de 1895. Cria o Montepio obrigatório dos empregados do Estado. *LEIS e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895*. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896.

²⁸ Para uma melhor compreensão sobre o assunto, cf. GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979. _____. *Cidadania e Direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002. Para um estudo específico sobre os acidentes de trabalho na capital baiana, cf. SILVA, Maria Elisa Lemos Nunes da. *Entre trilhos, andaimes e cilindros: acidentes de trabalho em Salvador (1934-1944)*. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

Primeira República, o reconhecimento de seu *status* de funcionário do quadro efetivo, com a finalidade de gozar desses benefícios.

REIVINDICANDO DIREITOS

Em 1911, os empregados efetivos da Estrada de Ferro de Nazaré apelaram, em extenso pedido enviado à Assembleia Legislativa, datado de 4 de maio daquele ano, para que fossem incluídos no Montepio Obrigatório dos Empregados do Estado, logo após o cancelamento do contrato entre o poder público e a Companhia *Trans-road*, instituído pelo decreto n. 785, de 10 de dezembro de 1910. Alegavam que, a partir desta data, a linha férrea passou a ser operada “por conta do governo estadual”. Portanto, ela não poderia deixar de ser “considerada uma repartição estadual”.²⁹ Para os 76 funcionários que assinavam o documento, o Montepio do Estado era “em sua substância, um perfeito contrato de seguros de vida feito em nome de terceiros interessados, tanto assim que a entidade do empregado desaparece para figurar a do beneficiado, isto é, os seus sucessores”. Todos os contribuintes do Montepio, segundo eles, viviam “tranquilos pelo futuro da família”. Na petição, esses trabalhadores emitiram a sua opinião sobre a importância daquele organismo para os funcionários públicos, conforme se pode notar no trecho em destaque:

A legislação que criou o Montepio Obrigatório dos Empregados do Estado teve em vista prover a subsistência e amparar o futuro das famílias de todos aqueles que houvessem consumido a existência nos labores do serviço público. Nenhuma distinção se fez; estendeu o seu manto de proteção e amparo a todos indistintamente, sem haver cogitado de classes ou categorias, exigindo só e exclusivamente a qualidade efetiva do emprego acompanhada de ordenado mensal.³⁰

A obrigatoriedade não foi motivo de descontentamento entre os trabalhadores do setor público baiano, haja vista que muitos outros pedidos foram feitos, alguns dos quais conseguiram lograr efeitos positivos. Ademais, conforme foi notado, os servidores públicos contaram com um “leque de vantagens”, que os diferenciavam substancialmente da classe operária durante a Primeira República. Resta saber, todavia, como eles encaravam essas leis e

²⁹ Algumas associações de ferroviários foram criadas no início da República e podiam contar com interferências patronais, conforme demonstrou estudo recentemente publicado em forma de livro. Cf. SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro na Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007, p. 72-82.

³⁰ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937).

decretos que os beneficiavam, objeto que será analisado a seguir, a partir da interpretação e análise dos abaixo-assinados encontrados na Seção Legislativa do Arquivo Público do Estado.

Durante a Primeira República, os diferentes setores da classe trabalhadora baiana enviaram um grande número de abaixo-assinados à Assembleia Legislativa da Bahia. Parte dessa documentação está contida nos livros 989 e 992, disponível para consulta no Arquivo Público do Estado da Bahia, onde foi possível encontrar 63 documentos relacionados às demandas dos funcionários públicos da época. Dois motivos formaram a maioria das reivindicações do funcionalismo: a valorização salarial e o reconhecimento da condição de servidor público para aqueles que tinham uma situação não-estável na administração pública. No primeiro caso, os funcionários baianos reclamavam da falta de revisão da tabela de vencimentos, congelada desde 1895, quando foi promulgada. Além disso, denunciavam a precariedade das condições de trabalho a que estavam submetidos e a necessidade de equiparação salarial a outros funcionários que exerciam funções semelhantes. Já os pedidos de reconhecimento como membros do quadro efetivo da administração pública tinham como objetivo o pleno gozo dos benefícios garantidos em lei, especialmente a estabilidade, o Montepio dos Empregados do Estado e a aposentadoria.

Os servidores baianos experimentaram outras formas de reivindicação dos direitos, caracterizadas por ações institucionalizadas. Por causa disso, entre 1914 e 1918, inúmeros abaixo-assinados feitos por funcionários de diferentes repartições e funções foram endereçados à Assembleia Legislativa. Vale ressaltar que esse período ficou conhecido pela grande escassez de produtos de primeira necessidade, em virtude do cenário de crise gerada pela Primeira Guerra Mundial, que ocasionou a queda do padrão de consumo, devido à alta geral nos preços dos alimentos, e o súbito crescimento da especulação imobiliária, com a elevação dos preços dos aluguéis.³¹ A maior parte dos pleitos foi demandada por funcionários não efetivos, especialmente os que exerciam funções pouco valorizadas, a exemplo dos coveiros e auxiliares. Mas também houve petições feitas por técnicos e operários da Imprensa Oficial, diaristas de outros órgãos e marítimos.

Dentre os diferentes quadros sócio-ocupacionais do serviço público, os funcionários que atuavam no setor marítimo e portuário de Salvador se destacaram pela insistente atuação junto ao legislativo baiano. A principal reclamação desse grupo de trabalhadores era a precariedade do ambiente de trabalho, combinada com a falta de vencimentos condignos,

³¹ Para uma discussão sobre a carestia ocorrida na Bahia na conjuntura da Primeira Guerra Mundial, cf. SANTOS, Mario Augusto dos. *A República do Povo. Sobrevida e tensão (1890-1930)*. Salvador: Edufba, 2001.

correspondentes à peculiaridade e responsabilidade de suas funções. Em 8 de julho de 1914, o pessoal que trabalhava na lancha “Araújo Pinho”, submetida ao serviço de Polícia do Porto, endereçou um abaixo-assinado aos membros da Câmara e do Senado da Bahia, pleiteando aumento salarial. Declaravam os quatorze requerentes que, tendo em vista a “situação apertada e crítica em que se acham todas as classes sociais, mormente as menos favorecidas da fortuna”, não era possível suportar a situação econômica desfavorável que os afligia cotidianamente. Alegavam que tinham uma vida “trabalhosa, sobre as ondas do mar, afrontando chuvas e tempestades” e comparavam-na com a dos tripulantes do Iate “Dois de Julho” que, segundo eles, tinham menor serventia pública, pois aquela embarcação se destinava a “viagens de recreio” e, mesmo assim, seus colegas tinham remunerações superiores às suas. Pouco mais de duas semanas após o pedido, o mestre, o maquinista, o foguista e os marinheiros da “Araújo Pinho” encaminharam novo documento. Desta vez, relatavam serem muitas as atividades desenvolvidas por eles, dentre as quais estavam diversas visitas feitas aos “vapores” que chegavam ao porto de Salvador, bem como aos demais portos do litoral baiano. Expuseram uma tabela comparando os seus ganhos “minguados” aos dos trabalhadores do Iate “Dois de Julho” que chegavam a ser duas vezes superiores aos seus, no caso do mestre, além da sobrecarga de trabalho.³²

Três anos após essa reivindicação, dezesseis remadores da Guarda Moria, repartição submetida à Diretoria de Rendas da Secretaria da Fazenda e Tesouro, encaminharam novo pedido de valorização das suas remunerações, em virtude da carestia e dos serviços prestados diretamente por eles. Também em 1917, os patrões das embarcações da Inspetoria da Polícia do Porto, Paulo Ismael dos Santos e Vicente Gonçalves de Lima denunciaram a “diminutíssima” remuneração mensal de 100\$000 e diária de 3\$000, pagas aos remadores. Os peticionários consideraram como injustos os seus proventos, diante dos esforços que envidavam, dedicando-se “durante 12 horas de serviço” e colocando suas vidas em risco “contra a fúria dos temporais e dos criminosos na manutenção da ordem e na garantia da vida e da propriedade”.³³ Mesmo reconhecendo a falta de uma remuneração condigna dos remadores, esses patrões aproveitaram o ensejo para pleitearem o aumento de seus vencimentos. Eles alegaram que no ano anterior ao pedido, por força da Lei n. 1.151, de 15 de julho de 1916, que fixava a despesa do Estado, os remadores tiveram seus salários reajustados, mas eles foram prejudicados com o congelamento de seus vencimentos, ficando

³² Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937).

³³ Idem.

inferiores aos dos seus subordinados. Apelando para a hierarquia das funções, eles argumentaram em favor do mérito do aumento, uma vez que os remadores lhes eram subordinados e não tinham responsabilidade pela “regularidade do serviço das embarcações, pela disciplina e pelo asseio e conservação do material flutuante da Inspetoria”.³⁴

A situação instável e adversa do cotidiano de trabalho no porto e no mar foi, sem dúvida, o principal ingrediente dos abaixo-assinados encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Em maio de 1918, foi a vez dos agentes da Inspetoria da Polícia do Porto. Os vinte impetrantes queriam a equidade de seus salários aos dos agentes do Gabinete de Investigação e Capturas e, dentre outras questões elencadas no abaixo-assinado, justificaram que o serviço por eles desempenhado não lhes permitia “descanso aos dias santificados e feriados”. Em 10 de junho do mesmo ano, os maquinistas, foguistas e remadores da lancha da Inspetoria da Polícia do Porto novamente se dirigiram à Câmara dos Deputados, no intuito de convencer o “ilustre parlamento” a aprovar a equiparação de seus salários ao do pessoal da Companhia de Navegação Baiana. Os funcionários ligados aos serviços de fiscalização e segurança nos portos e no mar, segundo a documentação consultada, constituíram-se como grupo que, por mais vezes, recorreu aos membros da Câmara para reivindicarem seus direitos. No entanto, outros funcionários, de diferentes órgãos ou secretarias também recorreram a ações reivindicatórias, de cunho institucional.

Os trabalhadores da Imprensa Oficial, órgão submetido à Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado da Bahia também se mostraram insatisfeitos com as condições de trabalho a que estavam submetidos. Em julho de 1918, os técnicos e outros diaristas das oficinas do órgão endereçaram uma petição à Assembleia Legislativa, na qual pleiteavam a valorização de seus rendimentos. Afirmaram, no documento, que esperariam “a valiosa e salvadora proteção das duas augustas câmaras da Assembleia Legislativa do Estado” no atendimento da demanda. No ano seguinte, os gráficos dessa mesma repartição reivindicaram que fossem incluídos no projeto de lei em curso na Assembleia, que pretendia reconhecer os empregados da Companhia de Navegação Baiana, inclusive os “operários de Itapagipe”, como funcionários públicos. Já os postilhões, funcionários que realizavam a distribuição dos exemplares do *Diário Oficial do Estado*, demandavam a manutenção da gratificação de 10\$000, aprovada no orçamento do ano de 1916, quando não havia descontos dos dias de domingo e feriados. Afirmavam que, por conta própria, contratavam um ajudante para

³⁴ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937).

carregar os diversos volumes do *Diário Oficial*, que podiam chegar a oitenta páginas, em algumas edições, ocasionando acúmulo de “peso que entrava e dificulta a distribuição”. A permanência da gratificação, além das diárias de 1\$667, era justificada pela necessidade de manutenção da “compostura”, pois apesar de se trajarem “pobremente”, o faziam com “decência” visando não dificultar o serviço de entrega do veículo de informação oficial mais importante do estado.³⁵ Em 1923, um novo documento, assinado por 142 trabalhadores da Imprensa Oficial do Estado reivindicou a devida incorporação deles ao serviço público, com a efetivação das funções, conforme já havia ocorrido com os seus colegas da Imprensa Nacional para “efeitos de Montepio e aposentadoria”.³⁶

Outro componente que funcionou como justificativa aos pleitos realizados pelos funcionários públicos baianos foi a luta pela isonomia salarial, inclusive entre funcionários dos diferentes poderes da República. No ano de 1917, os escreventes do Serviço Médico Legal queriam que seus vencimentos fossem equiparados ao dos colegas lotados no Senado estadual. Diziam os reclamantes que os funcionários daquela casa legislativa ganhavam os “mesmos vencimentos e vantagens” desde os “serventes aos diretores”. Havia segundo essa fonte, uma desigualdade entre as remunerações dos funcionários dos poderes Executivo e Legislativo, ou seja, ainda que fossem considerados como hierarquicamente superiores, os peticionários recebiam remunerações inferiores a dos serventes que trabalhavam na Assembleia Legislativa. Ademais, eles chamavam a atenção para o grau de responsabilidade de suas funções, pois muitas atribuições eram “confiadas à sua competência”, o que, segundo eles, exigia que trabalhassem “em hora adiantada da noite”. Neste mesmo ano, os militares da Brigada Policial encaminharam uma solicitação à Câmara dos Deputados pedindo que lhes fossem concedidas as “mesmas regalias de que gozam perante a lei outros funcionários”. Questionavam, por meio do documento, a legitimidade da Lei n. 1.047, de 13 de agosto de 1914, que contava o tempo, para fins de aposentadoria, apenas de militares egressos das Forças Armadas ou das Guardas Municipais. Apelando para o princípio da hierarquia e tempo no serviço público, eles repudiaram a falta de isonomia, sobretudo para aqueles que, há algum tempo, vinham se dedicando aos quadros da administração pública da Bahia.³⁷

As longas jornadas de trabalho e o acúmulo de funções também foram motivos de queixas entre os aspirantes a funcionários públicos baianos. Em maio de 1918, os escrivães

³⁵ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937).

³⁶ Idem.

³⁷ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 992 (1901-1935).

criminais da Comarca de Salvador reclamavam do pouco tempo de que dispunham para repouso e “descanso para as fadigas que o serviço exaustivo e prolongado” ocasionava. Por causa disso, demandavam uma gratificação de 500\$000 mensais e o direito de ingressarem no Montepio estadual, tal como ocorria com os escrivães da saúde pública. No dia 5 do mesmo mês, o escrivão-chefe da Polícia do Porto e “seus companheiros” demandaram a equiparação de seus salários aos de seus colegas da justiça criminal, que recebiam 250\$000, ao invés de 166\$666 recebidos pelos reclamantes. Segundo esses servidores, “pela natureza da função”, eles eram obrigados a prestar “um serviço quase ininterrupto ou, pelo menos, sem a cômoda prefixação de tempo, pois, deviam acudir em qualquer hora, do dia ou da noite, às injunções do dever”. Por isso, aguardavam ansiosamente a “palpitante e inadiável necessidade de reparação”.³⁸

Os médicos da Assistência Pública também se queixaram das condições de trabalho a que estavam submetidos, denunciando os “excessivos trabalhos” que os consumiam “quase todo o dia” e, não raro, algumas noites. Não se sentiam satisfeitos com os vencimentos congelados há, pelo menos, duas décadas e pediam aumento proporcional ao tempo em que não houve revisão da tabela de vencimentos, ou seja, desde 1895, equivalente a 25% de reajuste, suficiente para cobrir os 23 anos de defasagem salarial. Em maio do mesmo ano, criticaram a distribuição da carga horária de trabalho semanal, pois eram obrigados a permanecer quatro horas por dia nos postos, podendo ser, inclusive, aos finais de semana ou feriados. Ademais, davam plantões de doze horas em um dia da semana e, muitas vezes, no cotidiano de trabalho, realizavam procedimentos cirúrgicos de “alta complexidade”, além de prestarem socorros em locais “distantes”, colocando-os em riscos de acidentes ou morte. Apoiavam-se no discurso proferido pelo Governador, na abertura dos trabalhos daquele ano, no qual se destacou a relevância do ofício e se reconheceu a baixa remuneração dada àqueles profissionais (450\$000 mensais). O fato foi denunciado, também, pela Imprensa.³⁹ Em 1922, os médicos voltaram a reivindicar melhorias em seus proventos. Diziam que não havia “organismo humano, por melhor constituído e alimentado, que não sofra as conseqüências de uma exposição (...) ao mau tempo às noites frias e às madrugadas invernosas”, fazendo-se referência aos plantões semanais. Além das adversidades cotidianas, das necessidades básicas

³⁸ Idem.

³⁹ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937).

e familiares, declaravam necessitar comprar livros “importados do estrangeiro”, além dos atrativos ofertados pelas clínicas.⁴⁰

A luta por igualdade não se restringiu à pauta por melhorias salariais dos funcionários envolvidos. A preocupação com o futuro dos trabalhadores e de seus familiares permitiu um engajamento por medidas de cunho securitário, que implicavam no reconhecimento da função pública desenvolvida pelos servidores. Deste modo, em 1918, os enfermeiros se uniram aos *chauffeurs* e seus ajudantes, no intuito de reivindicarem a estabilidade no serviço público e o gozo dos direitos de aposentadoria e montepio. Eles recorreram aos deputados e senadores baianos e citaram um recente caso de acidente de trabalho, que vitimou mortalmente o médico Jeronymo Sodré Filho, após um “abalroamento de automóveis em serviço”. Afirmaram não ser “justo, nem edificante que aos pequenos se negue estes benefícios em lei, quando se os dá aos altos funcionários”. No ano seguinte, no mês de junho, eles enviaram um novo abaixo-assinado à Comissão de Saúde Pública, Constituição e Fazenda, da Câmara dos Deputados. Desta vez, os reclamantes diziam contar com “um longo tempo de serviços relevantes, dedicados com solicitude e máximo esforço e prestados aos médicos, como seus auxiliares”, sendo providencial a efetivação deles no serviço público, em reconhecimento ao desempenho das funções exercidas.⁴¹

Esse desejo de equiparação de direitos, especialmente dos que se referiam à aposentadoria ou às vantagens salariais, marcou as lutas dos funcionários e aspirantes a servidores públicos no decorrer dos anos 1920. O volume de pleitos dos funcionários baianos deveu-se ainda às reformas administrativas ocorridas nesse decênio, que alterou parte da estrutura organizativa, além de reconhecer a estabilidade de muitas categorias profissionais que integravam o conjunto de empresas e repartições públicas daquele período. Destarte, à medida que os grupos ocupacionais conquistavam alguns benefícios, outras categorias pleiteavam a equiparação dos seus direitos, tendo como base o princípio republicano da isonomia. O ano de 1928 registrou um volume significativo de processos enviados pelos funcionários baianos, muitos dos quais requisitavam o reconhecimento da condição de servidor do Estado. Nesse ano algumas mudanças ocorreram no regime de aposentadorias e no montepio do Estado, resultado da pressão realizada pelos diferentes setores que integravam o serviço público baiano da Primeira República. O coroamento do processo foi a publicação

⁴⁰ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937). Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 992 (1901-1935).

⁴¹ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937). Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 992 (1901-1935).

da Lei n. 2.127, de agosto de 1928, que regulamentou a aposentadoria por tempo de contribuição.

A falta de uma legislação mais abrangente, que contemplasse amplamente os direitos de todos os funcionários da administração pública baiana foi motivadora do envio de reclamações diversas, por funcionários que exerciam funções semelhantes, mas com benefícios diferenciados, de acordo com a repartição de lotação. Os abaixo-assinados que tinham como finalidade a equidade de direitos eram normalmente acompanhados de uma descrição das atividades exercidas pelos reclamantes, que costumavam considerá-las de igual ou maior responsabilidade, em relação àqueles aos quais pretendiam igualar seus vencimentos. O primeiro pedido encontrado na documentação consultada para o ano de 1928 foi o dos três guardas da Biblioteca Pública do Estado, que requereram a aprovação de um projeto de Lei que os colocassem em “situação igual, de referência pecuniária” à dos funcionários da Secretaria da Câmara, tal como já havia ocorrido com seus colegas do Tribunal Superior de Justiça. Com essa atitude, pretendiam elevar seus rendimentos em quase o dobro, de 2:400\$000 para 4:020\$000 anuais. Como justificativa, alegavam possuir uma jornada de trabalho mais extensa e cansativa, “até as 9 horas da noite”, e funções de maior relevância social, pois lidavam com “centenas de pessoas” que procuravam a Biblioteca diariamente. No mesmo ano, outros 22 guardas do Hospital João de Deus pleitearam os mesmos direitos dos guardas sanitários, todos submetidos ao Departamento de Saúde Pública. O trabalho “dia e noite, só tendo folga três vezes ao mês”, diziam eles, era muito diferente dos seus “semelhantes”, “cujos serviços são muito mais suaves” e ganhavam pouco mais de cem contos de réis em relação aos proventos dos reclamantes. Entre os guardas chefes da Secretaria de Saúde e Assistência Pública e os da Penitenciária do Estado, essa diferença era muito maior, pois enquanto os primeiros recebiam dois contos e oitocentos mil-réis, os últimos tinham remunerações de quatro contos e quinhentos mil-réis anuais.⁴²

O desejo de equiparação podia ainda ser motivado por questões de cunho geográfico, ou melhor, pela disparidade entre os rendimentos do funcionalismo da capital e do interior da Bahia. Em 1930, o porteiro contínuo e o oficial escrivão da Delegacia de Terras e Minas da cidade de Lençóis, na Chapada Diamantina, pleiteavam a equiparação de suas vantagens às de seus colegas de Salvador. O Oficial ganhava pouco mais de três contos e novecentos mil-réis e, segundo previsto em lei, tinha direito a 3% do total da renda diamantina produzida pela

⁴² Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 992 (1901-1935).

Delegacia. No ano anterior, essa gratificação foi estipulada em mais de quatro contos e cem mil-réis, porém, de acordo com a Lei n. 2.126, de 9 de agosto de 1928, por meio da qual a Secretaria da Fazenda e Tesouro regulamentou as “quotas, porcentagens e emolumentos pagos pelo Estado” não poderiam exceder os vencimentos anuais do funcionário, além de não serem válidas para efeitos de aposentadoria. Diante desse impedimento, o oficial alegou que não percebia “nenhuma desvantagem” para o Estado, caso seus vencimentos fossem fixados em sete contos e duzentos mil-réis anuais. Já o porteiro queria ser remunerado tal como um “simples contínuo” das “repartições da Capital”. Sugeriu o possível aproveitamento de recursos oriundos da economia obtida pelo Estado, em virtude do afastamento do Procurador Fiscal da região, função antes exercida pelo Promotor Público, quando necessário. O Decreto n. 6.519, de 4 de outubro de 1919, revogou essa função, que recebia vantagens de 4% sobre a renda das lavras diamantinas. No ano anterior ao abaixo-assinado, esse percentual chegou a pouco mais de cinco contos e quinhentos mil-réis, verba de onde, segundo o requerente, poderia ser retirada a quantia de um conto e setecentos e dezesseis mil-réis para completar os seus vencimentos de 1:584\$000 e se igualar aos colegas da capital, que ganhavam 3:300\$000 por ano.⁴³

O ano de 1928 foi marcado ainda pela intensificação das reivindicações de equiparação de direitos fundamentais dos funcionários baianos: valorização dos vencimentos, vantagens, gratificações e a estabilidade no setor público. A reforma administrativa ocorrida em 1928 reorganizou as secretarias estaduais e contemplou algumas demandas, como o direito à aposentadoria, entretanto não estendeu esses benefícios a todos os trabalhadores da administração pública do período. Um exemplo dessa distribuição desigual pode ser demonstrado através das restrições salariais impostas pelos governantes da época às mulheres integrantes do serviço público. Em março de 1928, quatro datilógrafas da Diretoria da Fazenda e Tesouro do Estado dirigiram ofício à Câmara, manifestando interesse em igualarem suas remunerações aos colegas de ofício, do sexo masculino, lotados na Diretoria de Terras e Minas que, por sua vez, haviam sido equiparados aos terceiros oficiais da mesma repartição desde 1923. As peticionárias ganhavam 2:400\$000 anuais, o que representava menos da metade dos 6:000\$000 recebidos pelos colegas anualmente. As funcionárias exigiram a melhoria dos seus “exíguos salários”, tendo em vista o serviço mais “complexo e trabalhoso” que desempenhavam. Além disso, não aceitavam ganhar proventos inferiores aos 3:000\$000

⁴³ BAHIA. Lei n. 2.126 de 9 agosto de 1928. Regulamenta a Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado da Bahia. *LEIS do Estado da Bahia do ano de 1928*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1929.

recebidos pelos contínuos, considerados tecnicamente inferiores por elas, as quais defendiam que “onde há hierarquia há melhoria de vencimentos”.⁴⁴

No mês seguinte, em abril de 1928, foi a vez dos funcionários do Tesouro do Estado encaminharem ofício à Câmara dos Deputados, no qual informavam que “não ocupariam a preciosa atenção” dos membros daquela Instituição, “se não fosse a convicção em que se acham da justiça da causa” que pleiteavam e do “acerto de ponderadas razões”. Criticavam a concessão injusta de gratificações de 1,85% sobre os vencimentos do Diretor, Contador Central e Inspetor Fiscal daquela Secretaria desde 1926. Deste modo, pleiteavam a integralização desses benefícios aos demais funcionários do Órgão e fizeram diversas comparações com outros colegas: do setor, do Tesouro Municipal, do Tesouro de Pernambuco e do Tesouro Nacional. Eles aproveitaram a oportunidade e anexaram uma cópia do parecer da comissão que aprovou o recebimento de vantagens idênticas aos funcionários da Recebedoria de Rendas e da Alfândega Nacional, na tentativa de oferecer um modelo a ser seguido e sensibilizar os legisladores baianos a aprovarem um pedido “tão flagrante” que podia “dispensar comentários”. Já em maio foi a vez dos delegados de saúde, diretores e chefes de serviço dos vários departamentos da Secretaria de Saúde, desejarem a equiparação de seus vencimentos aos dos demais diretores das outras secretarias de Estado. Os requerentes alegavam que a diferença entre seus rendimentos e o de seus colegas, era 2:400\$000, que recebiam 14:400\$000. Seus salários estavam iguais aos dos inspetores sanitários, assistentes e verificadores de óbito, considerados hierarquicamente seus inferiores, uma vez que trabalhavam como seus auxiliares.⁴⁵

O ano de 1928 registrou ainda novas reivindicações dos patrões, foguistas e remadores da Polícia do Porto, que outra vez solicitavam a valorização de seus salários, bem como a equiparação de direitos fundamentais, tendo em vista que a “a vida do pobre, cada vez se torna mais difícil”. Os coveiros, por intermédio do Secretário de Saúde e Assistência Pública, também encaminharam um ofício, onde denunciavam o baixo poder aquisitivo, as “imperiosas e prementes necessidades materiais da vida” e o frequente envolvimento deles com “aperturas irremediáveis”. Reivindicavam a dignidade de seus salários e adotaram a estratégia de inserir a demanda nas discussões sobre o orçamento para o ano seguinte. O atendimento da reivindicação, salientaram os assinantes do documento, poderia minimizar os esforços despendidos durante a extensa carga horária a que estavam submetidos, de onze horas por dia.

⁴⁴ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 992 (1901-1935).

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ Em 1929, os músicos da banda da Brigada Policial requereram o direito de se aposentarem quando completassem 20 anos de efetivos serviços, tal como vigorava para os militares da União, por força da Lei Federal n. 5.631, de 1926. Eles defendiam o propósito justificando que integravam uma “classe” mais sobrecarregada que as demais e denunciavam a especialização exigida pelo ofício, além da “obrigatoriedade aos ensaios repetidos e contínuos, as tocatas diárias e tantas vezes estafantes, quer durante o dia quer à noite”.⁴⁷

Essa típica forma institucional de reivindicação do funcionalismo baiano logrou efeitos positivos para muitas categorias que integravam a Administração Pública do período. Os abaixo-assinados endereçados à Assembleia Legislativa serviram como instrumento de defesa dos benefícios e a reação à concessão deles de maneira diferenciada aos diversos grupos ocupacionais do Estado. Durante o período estudado, muitas das categorias profissionais em condição precária buscaram a equidade de seus direitos e algumas delas foram incorporadas ao quadro efetivo do serviço público baiano, gozando de benefícios específicos dessa fração da classe trabalhadora. Esses pleitos, no entanto, fizeram parte do cotidiano dos servidores de uma mesma repartição ou no exercício de funções semelhantes. A reunião mais ampla dos empregados públicos só foi possível a partir de associações mutualistas existentes na Primeira República, que se tornaram a principal forma de organização dos trabalhadores do setor público da Bahia republicana.

A ESTRATÉGIA ASSOCIATIVA

No inverno de 1918, cerca de quatrocentos funcionários, de diversas repartições estaduais, tiveram a iniciativa de criar uma associação de auxílios mútuos. A Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (AFPEB), fundada em 20 de agosto daquele ano, se tornou a mais importante organização dos trabalhadores do setor público na Bahia republicana, pois além de abranger o funcionalismo de todo o estado, permitiu a filiação de funcionários das três esferas de poder e de todas as repartições. Seus preparativos se iniciaram no mês de junho deste mesmo ano, nas dependências do Palacete Maçônico, localizado na Rua Carlos Gomes, centro da cidade do Salvador. O lugar escolhido é um indicativo de que os idealizadores da agremiação mantinham relações com outras entidades da época, quando não

⁴⁶ Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 992 (1901-1935).

⁴⁷ *Ibidem*.

as integravam. Muitos deles ocuparam cargos de relativo prestígio na administração pública, exercendo funções de chefia e até de Secretário de Estado.⁴⁸

No mês de setembro de 1918, ainda em clima de festejos da Independência Política do Brasil, os fundadores da AFPEB realizaram algumas atividades que marcaram o ato de “instalação” da sociedade. Reunidos em missa na Catedral de Salvador, sob a proteção da virgem Nossa Senhora da Conceição, padroeira da entidade, receberam a benção do Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, D. Jeronymo Thomé da Silva. A solenidade contou com a presença de alguns membros da elite baiana, da imprensa e de autoridades políticas, como o Senador Octaviano Moniz, sócio da AFPEB. Dando prosseguimento à solenidade, fez-se a cerimônia de posse da Diretoria, às 14 horas, no salão nobre do Ginásio da Bahia, sessão presidida pelo então governador do Estado, Antonio Ferrão Moniz de Aragão. Nela, também compareceram “altas autoridades do Estado, União e Município, representantes de corporações e associações”, secretários de Estado, o próprio Arcebispo, além de muitas “senhoras”, que “engrandeceram este memorável dia” e de Vicente Pacheco de Oliveira, proprietário da Loja Adornativa, responsável por boa parte dos funerais realizados na cidade. Um baile dançante encerrou a noite do dia 8 de setembro de 1918, ocorrido no Clube Polytheama, sob a música da banda da 1ª Brigada Policial, combinando o lazer com o objetivo mais prático de arrecadação de fundos para a Associação.⁴⁹ Antes que se possa analisar a atuação da AFPEB, é preciso saber quem eram seus dirigentes e filiados em termos sócio-ocupacionais, étnico-nacionais e sexuais e em quais secretarias e órgãos eles foram recrutados. É o que se verá no Capítulo 2.

⁴⁸ Em estudo recente, Aldrin Castellucci apresentou um quadro geral de associações fundadas na Bahia, desde o Império à Primeira República, utilizando-se de variada documentação como jornais, relatórios, Diários Oficiais, dentre outras. O autor encontrou um número significativo de associações de trabalhadores do serviço público, contabilizando 22 entidades desta fração da classe trabalhadora na Bahia da Primeira República. Essa variedade permitiu que alguns trabalhadores se associassem em mais de uma sociedade, muitas vezes, optando por aquela ligada diretamente ao seu local de trabalho ou, mais comumente, à sua ocupação ou profissão, como era o caso dos militares, que também se agruparam na Sociedade Beneficente do Regimento Policial, fundada em 1905. CASTELLUCCI, Aldrin A. S. A luta contra a adversidade: notas de pesquisa sobre o mutualismo na Bahia (1832-1930). *Revista Mundos do Trabalho* (UFSC), v. 2, n. 4, ago.-dez. de 2010, p. 40-77.

⁴⁹ *Diário Oficial do Estado*. Salvador, 10 set. 1918, p. 5095-5098.



Fachada do palacete maçônico, onde ocorreu a primeira reunião dos fundadores da AFPEB. Não há informações sobre o ano de produção da fotografia, publicada na década de 1950.

Fonte: HISTÓRICO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918 a 1954). Bahia: Artes Gráficas, 1955.



Fachada original da AFPEB, na Rua Carlos Gomes, centro de Salvador.

Fonte: HISTÓRICO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918 a 1954). Bahia: Artes Gráficas, 1955.

CAPÍTULO II
SER SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
NA BAHIA REPUBLICANA

No Capítulo 1, viu-se um pouco das vantagens de ser funcionário público e como o serviço público estava estruturado em termos de carreira. Agora é preciso saber o número de secretarias e órgãos do Estado, o tamanho de cada categoria e suas especificidades e quem eram os sócios da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (AFPEB) em termos sócio-ocupacionais, de cor e de gênero.

A capital baiana, de acordo com os dados censitários de 1920, possuía uma população estimada em 283.422 mil habitantes e, destas, 2,2%, ou seja, 6.263 eram funcionários públicos.⁵⁰ O número do censo, no entanto, levou em consideração funcionários de todas as instâncias e esferas do serviço público, residentes em Salvador, inserindo funcionários municipais, estaduais e federais, dos poderes executivo, judiciário e legislativo. A maioria deles integrou o serviço público estadual. No mesmo ano de finalização do censo, a Lei orçamentária, publicada em setembro de 1920, quantificou o funcionalismo estadual em 5.762 servidores, distribuídos nos diferentes órgãos que formavam as quatro secretarias já citadas. Essa lei era anualmente publicada e, além das receitas do Estado, especificava os funcionários de todas as repartições, com seus respectivos cargos e salários. Pode-se dizer, todavia, que a maior parte do funcionalismo público se concentrou na capital e, segundo informações dessa última fonte, a quantidade dos funcionários não-estáveis foi significativa em todas as secretarias, dos três poderes, conforme se pode notar na Tabela 2.

TABELA 2
DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS POR SECRETARIA EM % (1920)

			Poder Executivo				
	Legislativo	Judiciário	Interior	Segurança	Agricultura	Fazenda	Total
Magistrados e Promotores	0,0%	76,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,8%
Diretores de Repartições	5,5%	1,4%	3,0%	0,4%	16,1%	9,6%	1,6%
Professores	0,0%	0,0%	62,9%	0,1%	8,0%	0,0%	12,7%
Profissionais liberais	0,0%	0,0%	4,7%	0,4%	8,0%	1,8%	1,4%
Militares	0,0%	0,0%	0,0%	90,1%	0,0%	0,0%	66,6%
Auxiliares Administrativos	50,5%	14,1%	10,3%	1,7%	47,1%	63,2%	7,8%
Diaristas / Operários	44,0%	8,0%	19,2%	1,6%	20,7%	25,4%	7,2%
Total Geral	1,6%	3,7%	19,9%	69,4%	1,5%	3,9%	100,0%

Fonte: BAHIA. Lei n. 1.464, de 14 set. 1920. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o ano de 1921. LEIS do Estado da Bahia do ano de 1920. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1922.

⁵⁰ Sobre o tamanho e o perfil da classe trabalhadora de Salvador, cf. CASTELLUCCI, Aldrin A. S. *Industriais e operários baianos numa conjuntura de crise (1914-1921)*. Salvador: Fieb, 2004, p. 43-93.

Por meio da Tabela 2, é possível verificar que a maior parte do funcionalismo público baiano integrava os órgãos e secretarias vinculadas ao Poder Executivo. Nota-se que as duas maiores secretarias estaduais da Bahia eram a Secretaria de Polícia e Segurança Pública, reunindo impressionantes 69,4% dos servidores públicos estaduais, e a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, com 19,9%, totalizando 89,3% dos funcionários baianos. A primeira secretaria analisada congregava a maior categoria sócio-ocupacional do estado, isto é, os 3.600 membros da Brigada Policial (152 oficiais e 3.448 praças), que somavam 90,1% dos 3.996 empregados dos órgãos daquela Secretaria (Gabinete de Identificação e Estatística, Gabinete de Investigação e Capturas, Inspetoria de Veículos, Diretoria de Polícia do Porto, Penitenciária do Estado, Circunscrições policiais, Serviço Médico Legal e a Guarda Civil). A segunda maior categoria foi a dos professores, com 721 integrantes que atuavam no Ginásio da Bahia (Central), na Escola Normal e na Instrução Primária do Estado, incluindo-se o grupo escolar da cidade de Feira de Santana. Os docentes representavam 62,9% dos 1.147 funcionários da Secretaria do Interior. Um importante contingente de 19,2% dos funcionários dessa secretaria eram diaristas, estando inseridos aí os trabalhadores do Serviço Geral de Desinfecção, que reunia 80 funcionários, 72 (90%) deles diaristas.

Os casos das Secretarias da Agricultura, Viação e Obras Públicas e da Fazenda e Tesouro do Estado também merecem destaque pela quantidade de funcionários dos setores administrativos e de diaristas que elas empregavam. Quase metade (47,1%) do quadro funcional daquela Secretaria era composto por auxiliares administrativos, distribuídos na Inspetoria de Obras Públicas e Tombamentos, Inspetoria da Viação, Escola Agrícola de São Bento das Lages, Serviço Agrônômico e Meteorológico, Diretoria de Terras, Minas, Colonização e Imigração, além da Diretoria da Agricultura. Além deles, um grande número de oficiais e mestres da construção, empregados nas inúmeras obras tocadas pelo Estado, tanto na capital quanto no interior somaram 20,7% dos empregados da Secretaria da Agricultura em 1920. Situação semelhante ocorreu na Fazenda estadual, que contratou 63,2% de funcionários com atividades administrativas na Diretoria da Fazenda e Tesouro, Caixa Econômica do Estado e Diretoria de Rendas. Ela ainda concentrou 25,4% de diaristas, grande parte deles contratados como operários das oficinas da Imprensa Oficial do Estado e como marinheiros, remadores e foguistas na Guarda Moria estadual. Ambas as secretarias tiveram a maior parte dos diretores de repartições públicas, que juntos somaram 25,7% do total de 1,6% dos cargos de chefia da administração pública em 1920.

Os órgãos do poder Legislativo e Judiciário também registraram uma notável presença de empregados nas funções administrativas. Os dados da Tabela 2, relativos às duas Câmaras estaduais da época indicam um percentual expressivo, de 50,5% de auxiliares administrativos. Mas o que chama a atenção é a grande quantidade de diaristas que atingiu o índice de 44% do total de servidores da Assembleia Legislativa da Bahia. A explicação aqui reside no elevado grau de fisiologismo existente nas relações de trabalho daquela Instituição e indica o nível de autonomia dos legisladores, que nomeavam os ocupantes dos cargos disponíveis. Já no Judiciário, os magistrados (Desembargadores e Juizes) e os promotores públicos se destacaram como a grande maioria, com 76,5% dos membros deste poder, distribuídos por todas as regiões da Bahia.

PERFIS SÓCIO-OCUPACIONAIS

O trabalho de reconstituição das trajetórias dos filiados da AFPEB exigiu uma pesquisa minuciosa em fontes que reúnem dados sobre os sujeitos pesquisados. Da documentação produzida pela AFPEB, dois tipos de fontes foram fundamentais: os relatórios anuais e as atas de reuniões de Diretoria ou de Assembleia Geral da entidade. No primeiro tipo, foi comum, nas versões completas (1918-1919, 1920, 1923), disponíveis para consulta na Biblioteca Pública do Estado da Bahia e na Biblioteca do Arquivo Público da Bahia, a publicação de notas sobre falecimentos de alguns sócios, ou de todos eles, indicando inclusive a data de morte, como no caso do relatório dos dois primeiros anos de funcionamento da Associação. Além desses três relatórios mais completos, outros foram publicados no *Diário Oficial do Estado*, mas eles apresentam conteúdo resumido, sem listas nominais de sócios. As atas de reuniões da diretoria também especificavam algumas dessas informações, pois era comum o registro dos nomes daqueles que encaminhavam propostas pertinentes aos anseios do funcionalismo, ou dos falecidos, quando havia solicitação de pecúlio pelas viúvas.

As fontes oficiais registraram dados sobre as trajetórias de alguns dos indivíduos pesquisados. Os membros destacados do serviço público baiano recebiam homenagens, feitas por meio de publicações no *Diário Oficial do Estado*, que poderiam ser em datas comemorativas, como o aniversário do funcionário, ou póstumas. Elas costumavam destacar aspectos da biografia do homenageado, como a sua filiação, profissão, trajetória e relevância na sociedade baiana do período. Já os inventários e testamentos exibem informações detalhadas sobre a ocupação, a cor e os bens deixados, que ainda podem ser complementadas

com documentos anexos: certidões de óbito, de nascimento dos filhos, de casamento, reconhecimento de paternidade, dentre outros.

De posse dessas informações foi necessário montar um banco de dados, contendo a relação nominal de todos aqueles identificados nas fontes consultadas, com informações sobre cor, sexo, ocupação ou cargo, data de nascimento, órgão ou secretaria de lotação, número de filhos, estado civil, tipo de vínculo no serviço público, dentre outros. No ano de sua fundação, em 1918, a AFPEB já reunia 821 associados, pertencentes às mais diversas repartições públicas na Bahia. Esse número cresceu ao longo dos anos, alcançando 1.288 integrantes em 1927. Foi possível identificar 629 associados, ou seja, 49,8% do número total de filiados da AFPEB em 1927. Desses, somente 145 deixaram registros sobre suas vidas, o que representa 11,3% do número máximo de sócios e 23,1% do banco de dados dessa pesquisa. Infelizmente, houve dificuldades para coletar informações sobre todos os associados, devido às limitações ou escassez das fontes. Todavia, os percentuais apresentados servem como uma amostra para a composição do perfil dos sócios da AFPEB. A Tabela 3 faz um detalhamento sobre os cargos ocupados na Administração Pública pelos sujeitos dessa pesquisa.

TABELA 3
CARGOS OCUPADOS PELOS SÓCIOS DA AFPEB (1918-1930)

Cargos	Número Absoluto	Percentual
Desembargador/ Juiz / Promotor	15	20,0
Procurador Fiscal / Conselheiro Fiscal	3	4,0
Médico / Enfermeiro	4	5,3
Professor (a)	15	20,0
Oficial militar / Delegado	8	10,7
Oficial civil	4	5,3
Bibliotecário / Secretário	2	2,7
Escrivão / Escriturário / Carteiro	7	9,3
Porteiro / Guarda	6	8,0
Despachante / Etribeiro / Mecânico	4	5,3
Aposentado	7	9,3
Total da amostra	75	11,9
Não identificados	554	88,1
Total Geral	629	100,0

Fonte: APEB, Seção Judiciária, Inventários e Testamentos; *Diário Oficial do Estado*; Histórico; Atas e Relatórios.

Da análise dos dados, o primeiro elemento que se destaca é que a Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia era composta por grande número de funcionários que ocupavam cargos do primeiro escalão da administração pública do período. Nessa amostra, que identificou dados ocupacionais de 75 (11,9%) indivíduos que compõem o banco de dados, a grande maioria (20%) é de bacharéis em direito, que exerciam funções de juízes, promotores e desembargadores, tendo alguns deles ocupado dupla função, em cargos comissionados, principalmente os de chefia de repartições públicas. Os professores também tinham presença significativa no quadro social da entidade, entretanto, a maioria deles não exercia este ofício apenas. Eram médicos, engenheiros ou advogados, que atuavam duplamente nas suas profissões de origem e como docentes da Escola Politécnica, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Direito. O total de professores é igual ao de bacharéis em Direito, 20%. Ainda representando essa “elite” do serviço público estadual, estavam os oficiais da Força Pública, com 9,1% dos sujeitos com a ocupação identificada. Somados, esses três grupos (magistrados, professores e policiais) perfaziam 49,1% do total de filiados da AFPEB, identificados no banco de dados.

Mas, a entidade integrou, ainda, representantes de funções de pouco reconhecimento social, como porteiros, escrivães, carteiros, estribeiros, mecânicos e algumas “mulheres do lar” e costureiras que, por serem filiadas na condição de cônjuges dos sócios titulares, não foram contabilizadas na amostra. Sabe-se, no entanto, que dos quinze professores identificados, três eram mulheres, o que indica que nem sempre elas ingressavam na entidade apenas como esposas dependentes. Contudo, a amostra poderia reunir uma maior quantidade de dados sobre as ocupações desses sujeitos, se não fosse a prática bastante comum daqueles que elaboravam os documentos e do próprio declarante, de classificá-los profissionalmente com a denominação genérica de “funcionário público”. Esse termo foi utilizado nos inventários, certidões de óbitos e outros documentos de sessenta servidores pesquisados, ou seja, 41,4% deles, o que inviabiliza uma melhor classificação sócio-ocupacional do grupo estudado.

O alto escalão do funcionalismo público baiano dirigiu a entidade em todo o período examinado, pois não foi notada a presença de forças oposicionistas na disputa pela direção da Associação, embora isso não elimine a existência de opiniões divergentes entre os sócios e os próprios diretores. Alguns indivíduos de destaque se mantiveram no controle da Associação de 1918 a 1930, como é o caso de Arthur Gomes de Oliveira que, tendo sido eleito sucessivamente como 1º Secretário desde 1918, assumiu a presidência da diretoria da entidade

em 1929, quando da morte do advogado e “presidente perpétuo” Manoel Luiz do Rego. O engenheiro civil e agrônomo Francisco de Souza Gomes, branco, casado com a proprietária Alcina de Vasconcelos Gomes, com a qual teve sete filhos, dois deles também engenheiros, exerceu mandatos consecutivos em diferentes cargos: em 1926 foi eleito vogal da entidade e no ano de 1930 elegeu-se 3º vice-presidente da diretoria. Francisco foi vítima de “toxemia hepato-renal” e morreu aos 68 anos de idade, em 26 de agosto de 1942, deixando além de seus vencimentos e pensão do Montepio, uma poupança no Banco Hipotecário Lar Brasileiro, no valor de 226\$500 e a mobília avaliada em 1:600\$000 no imóvel hipotecado à Caixa Econômica Federal, cujo saldo devedor era de 21:920\$300.⁵¹

Alguns funcionários dos estratos médios da administração pública da época também integraram a Diretoria da Associação, entre 1918 e 1930. É o caso de Porphírio Gurrity Pessoa, que ocupou o cargo de Primeiro Bibliotecário da Biblioteca Pública do Estado. Porphírio era branco e residia à Ladeira de São Miguel, n. 10, com sua esposa Nevolanda Galvão Pessoa. Deixou como herança 350\$000 relativos aos vencimentos dos dias trabalhados e pouco mais de dois contos de réis em uma poupança na Caixa Econômica Federal, após ser vítima de “endocardite” em 14 de maio de 1935.⁵²

Muitos diretores de repartições públicas integraram o quadro político da entidade, desde a sua fundação. É o caso do Engenheiro Arthur de Sá Menezes, branco, casado com a sócia Luiza de França Menezes, que lhe deu quatro filhos. Arthur teve alguns mandatos consecutivos na Comissão de Sindicância e Contas da AFPEB e exercia o cargo de Diretor de Terras e Minas da Secretaria da Agricultura do Estado. Ele foi vítima de “diabetes” e morreu aos 74 anos de idade, em 16 de março de 1941, deixando um sobrado à Avenida Tiradentes, n. 5, na cidade baixa de Salvador, no bairro dos Mares, além de uma poupança de pouco mais de quatro contos de réis e os vencimentos do mês de fevereiro.⁵³ Outro branco, Vicente Muniz Marques, pai de cinco filhos, viúvo de Emília de Freitas Marques, serve como exemplo desse envolvimento de indivíduos que exerciam funções de chefia com a AFPEB. Durante algum tempo, ele atuou como Diretor da Receita, órgão da Secretaria da Fazenda e Tesouro, até ser vítima de uma “tuberculose pulmonar” e falecer em 7 de abril de 1932, aos 56 anos de idade.⁵⁴

⁵¹ APEB, Seção Judiciária, 4/1362/1831/6 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁵² APEB, Seção Judiciária, 6/2789/-/9 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁵³ APEB, Seção Judiciária, 6/2421/2921/2 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁵⁴ APEB, Seção Judiciária, 6/2341/2841/12 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos); APEB, Seção Judiciária, 6/2341/2841/12 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

José de Aguiar da Costa Pinto, membro de uma tradicional família baiana, branco, participou ativamente da gestão da entidade, na condição de 2º vice-presidente da Assembleia Geral, em 1930. “Dr. Costa Pinto”, como era chamado por seus pares, era médico, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina e, muito diferente da sua profissão de origem, exerceu o cargo de Diretor da Imprensa Oficial, em 1923. As evidências apontam a possibilidade de que sua esposa, a professora Amanda Costa Pinto, casada em segundas núpcias, tenha sido sócia da Associação. Deixou cinco filhos, ao ser vítima de “insuficiência cárdio-urinária”, em 10 de novembro de 1936, tendo sido enterrado no cemitério do Campo Santo, aos 58 anos de idade. Além do pecúlio da AFPEB, dos vencimentos fixados em 1:277\$540 e do Montepio do Estado, ele deixou um seguro da Companhia Sul América, no valor de dez contos de réis, o que indica que as pensões concedidas pelas associações de auxílio mútuo, em alguns casos, poderiam ser consideradas insuficientes pelos sócios mais abastados da entidade estudada.⁵⁵ O último exemplo desse envolvimento de comissionados do alto escalão na Associação é o do médico legista, branco, Diretor da Escola da Polícia Civil, Pedro Augusto de Mello, casado com a paranaense Carmem Kayfman de Mello. Pedro Mello, como é mais conhecido pela sociedade baiana*, nasceu em 26 de outubro de 1882, filho de Victor Cardoso de Mello e Irene Dias de Mello e residia à Praça Duque de Caxias, n. 23, onde foi vitimado por “aneurisma”, em 11 de novembro de 1946. Durante os seus 64 anos de idade, acumulou muitos bens, deixados como herança, na forma de 3 imóveis, avaliados em 430.000,00 cruzeiros; uma mobília, incluindo uma máquina de datilografia da marca *Remington*; sete cadernetas de poupança em diferentes bancos; três apólices dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco e três obrigações de guerra, títulos do Estado da Bahia, além de seus vencimentos.⁵⁶

A análise da Tabela 3 evidenciou uma forte presença de bacharéis em Direito e professores na composição da entidade. Devido a essa presença marcante, a AFPEB manteve uma característica institucional de ação, buscando, na maioria das vezes, o “entendimento” com as autoridades políticas da época, visando regulamentar os direitos do funcionalismo por meio de *leis*. Alguns deles participaram de sucessivas gestões da entidade, como é o caso do presidente da Assembleia Geral da AFPEB entre 1918 e 1930, o Desembargador Pedro Ribeiro de Araújo Bittencourt, branco, viúvo, que ocupou a vaga de presidente do Supremo

⁵⁵ APEB, Seção Judiciária, 8/3365/-/9 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

* Pedro Mello foi o nome dado ao Instituto de Identificação do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, responsável pela expedição das carteiras de identidade até hoje.

⁵⁶ APEB, Seção Judiciária, 9/4057/-/6 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

Tribunal de Justiça no início da década de 1930.⁵⁷ O católico Horácio Lucatelli Dória, outro magistrado, natural do município baiano de São Sebastião, branco, casado em segundas núpcias com Edith Velloso Moniz Barreto Dória, irmã da sua filha adotiva, também exerceu mandatos consecutivos de 1º vice-presidente da Diretoria em 1926 e 2º vice-presidente em 1930. Dentre os bens deixados por Horácio Lucatelli, falecido a 13 de março de 1942, estavam alguns dias de vencimentos, poupança na Caixa Econômica Federal, casa onde residia à rua General Labatut, n. 20, e alguns livros.⁵⁸

Dois outros casos chamam a atenção. O magistrado Manoel Matos Correia de Menezes, branco, casado em segundas núpcias com Georgina Caymmi Correia de Menezes, pai de cinco filhos – dois deles advogados e outros dois funcionários públicos. Quando a Associação foi fundada, em 1918, Manoel Matos tinha 39 anos e em 1926 exerceu o mandato de 2º vice-presidente da entidade. Em 1962, um “colapso cardíaco”, juntamente com uma “insuficiência bronco pulmonar” causou a sua morte, aos 83 anos de idade, tendo sido enterrado no cemitério do Campo Santo.⁵⁹

Talvez o exemplo que mais sintetize essa relação dos sócios com o poder público seja o do Presidente perpétuo da entidade, Manoel Luiz do Rego. Natural de Sergipe, branco, ele se casou com Ritta Sophia de Lima Rego, filha do primeiro governador eleito na Bahia, Manoel Joaquim Rodrigues Lima, com quem teve uma filha de nome Anita. Um dos principais responsáveis pela fundação da agremiação em 1918, aclamado “presidente perpétuo” no ano seguinte, Rego era irmão de Amélia Rego dos Santos, esposa do Deputado Federal João Pedro dos Santos; de Antônio Luiz do Rego, que atuava como médico em São Paulo; e do advogado João Luiz do Rego, residente no Rio de Janeiro. Desempenhou importantes funções no judiciário baiano, como Juiz Preparador nas cidades de Amargosa e Porto Seguro e Juiz do Tribunal de Primeira Instância. Também exerceu os cargos de Procurador Fiscal e de Professor da Escola Politécnica.⁶⁰ Ao falecer, em 29 de janeiro de 1929, aos 62 anos de idade, Rego foi enterrado no cemitério do Campo Santo. Um carro de luxo, três bondes e um “crescido número de automóveis” foi utilizado para a condução daqueles que prestigiaram o ato fúnebre. Algumas autoridades compareceram ao funeral, dentre elas, o Tenente-Coronel Henrique de Faria, o assistente militar e o ajudante de ordens do governador, secretários de Estado, deputados federais, o Presidente do Senado Estadual,

⁵⁷ APEB, Seção Judiciária, 7/2817/-/6 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁵⁸ APEB, Seção Judiciária, 5/2243/2743/2 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁵⁹ APEB, Seção Judiciária, 6/2661/-/8 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁶⁰ BAHIA. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, 29 jan. 1929, p. 3873-3875.

representantes do Legislativo, membros do Tribunal Superior de Justiça, outros magistrados, advogados, funcionários públicos, comerciantes e “representantes de outras classes”. Na capela do fundador da Revista do Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia, havia homenagens do industrial Bernardo Martins Catharino, do *Banque de L’Union Parisiense*, do *Dromschke e Cia*, de Octaviano Cezar de Souza, pelo Jornal “O Imparcial”, da Companhia Comércio, Imóveis e Construções, das empresas Companhia União Fabril, Companhia Salinas das Margaridas e Companhia Ferroviária Este Brasileiro, além da AFPEB, que enviou o sócio Aloysio de Carvalho Filho e garantiu a presença de toda a sua Diretoria no enterro. A associação dos ferroviários, da qual Manoel do Rego também foi presidente no ano anterior à sua morte, enviou o sócio João de Oliveira Rodrigues como representante. O seu inventário não foi encontrado, mas a nota que ocupou três páginas do *Diário Oficial do Estado* destacou, entre outros aspectos, o seu “espírito associativo e *bemfazejo*” que o levou a “fomentar a Associação dos Empregados Ferroviários da Bahia, tornando-se da mesma benemérito, pela dedicação com a que serviu sempre”.⁶¹



Manoel Luiz do Rego (1867-1929), sócio-fundador e presidente perpétuo da AFPEB. Foi, também, fundador e presidente da Associação dos Empregados Ferroviários da Bahia.

Fonte: HISTÓRICO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918 a 1954). Bahia: Artes Gráficas, 1955.

⁶¹ *Ibidem*.

TABELA 4
SECRETARIA DE LOTAÇÃO DOS SÓCIOS DA AFPEB

Secretaria	Número Absoluto	Percentual
Assembleia Legislativa	4	4,2
Interior, Justiça e Instrução Pública	48	50,5
Polícia e Segurança Pública	12	12,6
Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas	9	9,5
Fazenda e Tesouro	13	13,7
Municipal do Tesouro	1	1,1
Municipal de Educação	2	2,1
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	6	6,3
Total da amostra	95	15,1
Não identificados	534	84,9
Total Geral	629	100,0

Fonte: APEB, Seção Judiciária, Inventários e Testamentos; *Diário Oficial do Estado*; Histórico; Atas e Relatórios da AFPEB.

Constituída de magistrados, advogados, promotores, professores e, em menor número, de médicos, a maioria absoluta dos sócios identificados da AFPEB (53,4%) estava lotada na Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública que, como foi visto anteriormente, reunia profissionais das áreas de saúde, educação e justiça. Já se sabe que os magistrados tiveram forte influência na composição da entidade, inclusive na ocupação de muitos cargos de Direção. No entanto, os professores também tiveram influência significativa na entidade, ainda que muitos exercessem a docência enquanto médicos, advogados ou engenheiros. O caso de Manoel Luiz do Rego, já apresentado, exemplifica essa diversidade de funções exercidas pelos funcionários públicos baianos, especialmente os profissionais liberais.

Alguns dos professores atuaram nas três principais instituições baianas, a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Direito e a Escola Politécnica. Em momento posterior, essas três instituições seriam agrupadas e dariam origem à antiga Universidade da Bahia, hoje UFBA. Na Faculdade de medicina trabalhou Edgard Frederico Tourinho, branco, baiano, casado com Dulce Cabussu Tourinho, com a qual conviveu na companhia dos seus quatro filhos à Avenida Joana Angélica, n. 187, Centro de Salvador. Edgard seguiu a profissão de seu pai, o médico Adolpho Frederico Tourinho e quando faleceu, em 4 de outubro de 1939, aos 58 anos de idade, vítima de “artério esclerose cárdio-renal” deixou, além do imóvel onde residia, um

sobrado à Rua Senador Costa Pinto, n. 10; parte de um prédio à rua Visconde de Itaparica, n. 8, onde funcionou o Ginásio de São Salvador; uma casa no distrito de Madre de Deus, vizinha à propriedade do Cônsul do Uruguai; treze ações no Banco Auxiliar das Classes; seus vencimentos e uma poupança na Caixa Econômica Federal.⁶² O outro personagem que pode servir de exemplo ao quadro de professores é o médico, que exerceu a dupla função de Professor Catedrático da Faculdade de Medicina e de Inspetor Sanitário Estadual, Frederico de Castro Rebelo Koch. Apesar da sua rápida ascensão profissional, ele morreu jovem, aos 30 anos de idade, em 22 de outubro de 1919, deixando a esposa, Alice Moreira Koch, e suas duas filhas menores: Célia, com nove anos e Stela, com oito anos de idade. Não obstante seu “súbito” falecimento, deixou um seguro de vida da Companhia “A Equitativa” no valor de quinze contos de réis, vencimentos, Montepio federal e estadual e uma letra do Banco Nacional Ultramarino, de três contos de réis.⁶³

Entretanto, a Faculdade de Medicina da Bahia não foi a única instituição de ensino a reunir sócios da Associação dos Funcionários Públicos. A entidade teve, ainda, membros pertencentes à Academia de Direito, a exemplo do Professor Afonso de Castro Rebello, branco, cuja profissão foi seguida por, pelo menos, um dos cinco filhos que teve com Theresa Pedreira de Castro Rebello. Uma poupança no valor de vinte contos de réis foi deixada como herança, após ser vítima de uma “hipertrofia da próstata”, agravada em função de uma “toxemia urinária”, quando tinha 74 anos, sendo enterrado no Cemitério do Campo Santo, em 25 de fevereiro de 1939.⁶⁴

A Escola Politécnica também tinha membros da AFPEB em seu corpo docente, como o professor Antônio Joaquim de Souza Carneiro, branco, catedrático desta instituição e pai de sete filhos, dentre os quais, quatro eram advogados, um engenheiro civil e duas professoras. Ele vivia na companhia de sua segunda esposa, Georgina Rocha de Souza Carneiro, à Rua do Sodré, n. 85, distrito de São Pedro e morreu aos 61 anos de idade, em 10 de dezembro de 1942, depois de ter sofrido um “colapso cardíaco-muscular” e uma “obstrução intestinal”.⁶⁵

Os professores também se envolveram politicamente com a agremiação dos funcionários públicos. Dois deles tiveram participação decisiva no ato de fundação da Associação, assim como na direção da entidade. O primeiro foi Elias de Figueiredo Nazareth, católico, casado com Joanna de Barros Nazareth e falecido em 6 de novembro de 1921. Elias

⁶² APEB, Seção Judiciária, 6/2456/2956/3 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁶³ APEB, Seção Judiciária, 5/2266/2766/16 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁶⁴ APEB, Seção Judiciária, 3/1081/1550/12 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁶⁵ APEB, Seção Judiciária, 5/2300/2800/6 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

foi Diretor da Escola Normal e, quando morreu, legou vencimentos atrasados referentes aos meses de setembro, outubro e cinco dias de novembro, no valor de 1:801\$800; uma casa próxima ao Forte de São Pedro; alguns livros de Pedagogia, História, Matemática, Geometria, Dicionário e revistas avaliados em 3:500\$000. Ele deixou ainda um “piano alemão” equivalente a 1:000\$000 e 12 cadeiras austríacas.⁶⁶

Um dos professores com bastante influência entre as autoridades políticas, que teve atuação decisiva na fundação da entidade, foi o também Oficial Maior da Diretoria do Tesouro e Fazenda, viúvo, Francisco Torquato Bahia da Silva Araújo. Torquato Bahia, como era chamado por muitos contemporâneos, vivenciou toda a experiência da política imperial – como muitos outros sócios –, pois nascera em 27 de fevereiro de 1852. Ao morrer, aos 67 anos de idade, em 23 de janeiro de 1919, deixou para trás duas filhas menores, Luiza e Dulce. Poucas foram as informações levantadas nessa pesquisa sobre o envolvimento dos sócios da AFPEB com outras agremiações de trabalhadores, haja vista que em apenas sete inventários houve referências à entidade, quase sempre, dos pecúlios a receber pelos familiares do morto. Todavia, ao ser conduzido em um “bonde fúnebre de 1ª classe” até o cemitério da Quinta dos Lázaros, esse personagem deixou para trás, além das filhas, diversos colegas “ilustres” e representantes de diferentes instituições.⁶⁷ Vários secretários de Estado, “altas autoridades” e o representante do governador estiveram presentes na cerimônia fúnebre que contou com discursos de Manoel Luiz do Rego, presidente da AFPEB, do professor Alberto de Assis, representando o Liceu de Artes e Ofícios e de Bernardino de Souza, pelo Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), instituições das quais o falecido era membro. Estavam presentes, ainda, integrantes do Grêmio do Professorado Baiano e da Tipografia Baiana. A matéria publicada no *Diário Oficial do Estado* destacou-o como “um dos mais competentes mestres da Língua Portuguesa”, que lecionou em vários estabelecimentos, como a Escola Comercial, o Liceu do Salesiano, o de Artes e Ofícios, e a Escola Normal situada no bairro do Rio Vermelho, em Salvador. Atuou também como jornalista da imprensa baiana e integrou a Academia Baiana de Letras. Em virtude do seu falecimento, o Diretor do Tesouro do Estado, Domingos de Vasconcellos, suspendeu o expediente e mandou “hastear em funeral a Bandeira

⁶⁶ APEB, Seção Judiciária, 8/3355/-/2 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos); APEB, Seção Judiciária, 6/2712/-/5 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁶⁷ BATALHA, Claudio H. M. Sociedades de Trabalhadores no Rio de Janeiro do Século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cadernos AEL*, v. 06, n. 10/11, 1999.

Nacional”, lançando no livro de ponto um voto de pesar. A AFPEB também suspendeu seu expediente.⁶⁸

A Associação contou ainda com a participação de algumas mulheres em seu quadro social. Encontrar os seus nomes se constituiu em uma tarefa difícil, uma vez que na maioria das vezes, elas aparecem nos relatórios como “esposas” dos sócios, sem referências nominativas. Em 1923, quando a Associação possuía 1.151 filiados, elas eram em número de 52 (4,5%) e no ano seguinte houve redução no quadro geral de filiados para 954 indivíduos, com ampliação do número de mulheres para 82 (8,6%) em 1924. Em 1926, houve uma pequena queda do percentual anterior: dos 1.168 filiados, as mulheres totalizavam 98 (8,4%). No banco de dados dessa pesquisa, foram localizados os nomes de 51 (8,1%) sócias, perfazendo 8,1% do universo estudado. As informações sobre o grupo do sexo feminino são mais difíceis, dado que foram encontrados inventários para apenas nove sócias, 6,2% do total.

Muitas sócias da AFPEB atuaram como professoras primárias. Foi o caso de Eufrosina Amélia de Miranda, branca, que por muitos anos se dedicou à docência na rede municipal de ensino. Filha de Alfredo e Amélia Severiano, ela divergiu bastante do perfil encontrado em outras mulheres pesquisadas, uma vez que não deixou filhos e morreu solteira, aos 60 anos de idade, vítima de uma “tuberculose pulmonar”, em 26 de julho de 1943. Eufrosina foi sepultada no cemitério do Campo Santo, legando às suas quatro irmãs, o Montepio municipal, uma poupança na Caixa Econômica Federal, com pouco mais de quatro mil cruzeiros e uma casa, onde residia, à rua Aristides Attico, n. 38.⁶⁹ Outra sócia que merece menção é a professora jubilada da Escola Normal, definida como “proprietária” em seu testamento, Ana Avelina de Sá Vianna Lins, católica, viúva por duas vezes, a primeira de Querubim Lins Lopes com o qual teve um filho e, em segundas núpcias, de Trasybulo Lopes Lins, do qual teve cinco filhos.⁷⁰

Além de Eufrosina e Ana, outras duas funcionárias foram identificadas na documentação consultada. A primeira era a professora Maria Luiza Lopes Rodrigues Câmara (1888-1927), natural da Bahia, mãe de três filhas menores de idade e esposa de Gaudêncio de Carvalho Câmara, com os quais convivia à Avenida Boa Vista, no bairro de Brotas.⁷¹ A outra, sobre a qual temos poucas informações, é Eulina Uzel de Melo Mattos, funcionária da

⁶⁸ APEB, Seção Judiciária, 6/2456/2956/4 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos); BAHIA. *Diário Oficial do Estado*, 24 jan. 1919, p. 1.283.

⁶⁹ APEB, Seção Judiciária, 5/2304/2804/19 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁷⁰ APEB, Seção Judiciária, 8/3244/-/7 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos); APEB, Seção Judiciária, 8/3225/-/10 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁷¹ APEB, Seção Judiciária, 6/2412/2912/16 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

Secretaria de Educação e Saúde, possivelmente também uma professora. Baseando-se em algumas informações extraídas das atas de reuniões da diretoria da AFPEB, sabe-se que ela trabalhava como funcionária da Associação, na função de Secretária, até ser nomeada para exercer função no serviço público. Era filha de outro sócio fundador e diretor da entidade, Arthur de Melo Mattos, de cujo inventário foram colhidas algumas informações. Contudo, ela exerceu o cargo de vogal da entidade em 1926, exemplo de que, tal como previsto em estatutos, não havia restrição de natureza sexual no interior da entidade, ainda que no cotidiano essas relações pudessem ser diferenciadas.⁷²

A categoria de professores, conforme até agora se tem notado, talvez seja a que teve maior destaque na Associação dos Funcionários Públicos. Entre eles foram encontradas mulheres e não apenas homens brancos, como em outras categorias do serviço público. Muitos deles atuavam também como advogados, médicos e engenheiros. Havia entre os professores, grandes dificuldades e diferenças a dividi-los, como pode ser visto a partir do caso de Severiano Gonçalves de Salles Filho. Ele atuou como Professor Interino da Primeira Cadeira do Pilar entre 1920 e 1922 e na escola noturna do “Jacaré”, no Distrito de Santo Antônio, entre 1920 e 1923, tornando-se Professor Adjunto até o seu falecimento, em 27 de abril de 1924. Severiano morreu sem receber “o pagamento de todas as diferenças e aumento de vencimentos que desde 1918 vem sendo concedidos aos professores públicos por leis estaduais”. Havia, deste modo, grande variação entre os salários dos professores que atuavam no município e os que integravam a rede estadual, situação que parece ter ocorrido em outras categorias.⁷³

A COR DOS SÓCIOS DA AFPEB

Foi possível identificar a cor de 103 (16,4%) dos 629 filiados da AFPEB constantes no banco de dados da investigação. A Tabela 5 mostra que, de acordo com os dados consultados, havia uma presença predominantemente branca (86,5%) na composição étnica da principal agremiação do funcionalismo público baiano. Conforme será apresentado adiante, apenas dois indivíduos classificados como pretos foram identificados na Associação, ambos professores. Somados, os mestiços, pardos e pretos eram apenas 13,5% dos não brancos da entidade.

⁷² APEB, Seção Judiciária, 6/2383/2883/8 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁷³ APEB, Seção Judiciária, 6/2393/2893/5 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

TABELA 5
CLASSIFICAÇÕES DE COR DOS SÓCIOS DA AFPEB

Cor	Número Absoluto	Percentual
Branco	89	86,4
Pardo	9	8,7
Mestiço	3	2,9
Preto	2	1,9
Total da amostra	103	16,4
Não identificados	526	83,6
Total Geral	629	100,0

Fonte: APEB, Seção Judiciária, Inventários e Testamentos; *Diário Oficial do Estado*; Histórico; Atas e Relatórios da AFPEB.

Duas importantes exceções se destacam no perfil apresentado até o momento. O primeiro deles é o do único “artista” identificado na entidade, o pintor e professor de desenho, preto, Manuel Raimundo Querino (1852-1923), filho de José Querino e Maria Adalgisa.⁷⁴ Manuel Querino era casado em segundas núpcias com Laura Pimentel Querino e teve quatro filhos. Sua atuação política e a vasta produção intelectual por ele produzida já foram objeto de várias análises, mas esse personagem não parece ter desempenhado papel importante na AFPEB.⁷⁵ O outro caso, que completa o quadro de pessoas identificadas com a cor “preta”, é o do professor Argemiro Plácido Cavalcante (1860-1936), filho do funcionário público federal Benjamin Plácido Cavalcante e da “dona de casa” Symphonia Olympia Cavalcante. Argemiro nasceu em plena vigência do regime escravista. Apesar do estigma da cor, ele e seus familiares apresentaram sinais de ascensão social. Sua esposa era a professora Joana Baptista Pereira Cavalcante, com a qual teve cinco filhos ao longo dos seus 76 anos de idade, dentre os quais uma filha foi identificada nas fontes como “dona de casa”, outra como professora, dois eram médicos e o outro era parte dos quadros do serviço público federal.

⁷⁴ APEB, Seção Judiciária, 6/2697/-/17 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁷⁵ Cf. ALBUQUERQUE, Wlamyra R. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. CASTELLUCCI, Aldrin A. S. *Trabalhadores, máquina política e eleições na Primeira República*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. _____. Classe e cor na formação do Centro Operário da Bahia (1890-1930). Salvador: *Afro-Ásia*, n. 41, 2010, p. 85-131. _____. Política e cidadania operária em Salvador (1890-1919). *Revista de História* (USP), nº 162, p. 205-241, 1º sem. 2010. LEAL, Maria das Graças de Andrade. *Manuel Querino: entre letras e lutas (1851-1923)*. São Paulo: Annablume, 2009.

Além deles, o professor reconheceu outro filho, também médico, fruto de uma relação extraconjugal.⁷⁶

No grupo dos filiados não brancos que ocuparam cargos importantes no serviço público baiano, destacaram-se oficiais militares e profissionais da saúde, todos pardos. Um deles foi o tenente reformado da Força Pública Manoel Clemente Carneiro, de filiação ignorada, casado com Amélia Fortuna Carneiro. Ele residia à Estrada das Boiadas, distrito de Santana, num local conhecido como “corta braço”, em uma casa avaliada em 1:300\$000. Em 6 de novembro de 1924, aos 45 anos de idade, ele cometeu suicídio, por enforcamento, sendo sepultado no cemitério da Quinta dos Lázaros.⁷⁷ Outro exemplo é o de João Luciano da Rocha que era médico e ocupava o cargo de major da Força Pública. Filho de João Felipe da Rocha e Aguilina de Argolo, o major era casado com a doméstica Maria Augusta de Azevedo Rocha, com quem teve quatro filhos, uma das quais era professora. O seu inventário acusa uma “infecção intestinal” como causa da morte, em 8 de outubro de 1931 e menciona os vencimentos e o pecúlio da AFPEB deixados como herança à sua viúva e filhos. Talvez seus herdeiros tivessem algo a receber, também, da Sociedade Beneficente da Força Pública, outra entidade da qual o falecido fazia parte.⁷⁸

Outro exemplo de servidor negro bem sucedido profissionalmente é o de Januário de Melo, que exercia a profissão de cirurgião dentista e vivia na companhia de sua esposa Lavínia Pitágoras de Melo, na Ladeira das Hortas, n. 16, São Pedro, até a data de sua morte, em 15 de fevereiro de 1921, aos 56 anos de idade.⁷⁹ Sem dúvida, Hermelino Valeriano Ferreira representa o caso mais bem sucedido dos negros filiados à AFPEB.⁸⁰ Era um homem nascido no século XIX, na altura da década de 1850, filho do capitão Francisco Antônio Ferreira e de Iria Raimunda Ferreira. No ano da fundação da entidade estava com seus sessenta anos de idade. Hermelino residia à Rua Agripino Dórea, n. 15, no bairro de Brotas, era viúvo e pai de cinco filhos, quatro médicos e uma professora. O destino de seus filhos é bem diferente da trajetória da maioria da população negra no pós-abolição e é reveladora das oportunidades abertas pelo acesso aos cargos da administração pública.⁸¹

⁷⁶ APEB, Seção Judiciária, 6/2439/2939/11 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos); APEB, Seção Judiciária, 7/2802/-/15 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁷⁷ APEB, Seção Judiciária, 5/2340/2840/17 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁷⁸ APEB, Seção Judiciária, 3/914/1383/22 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁷⁹ APEB, Seção Judiciária, 6/2338/2838/19 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁸⁰ APEB, Seção Judiciária, 6/2452/2952/6 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos); APEB, Seção Judiciária, 9/4054/-/22 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁸¹ Para uma discussão aprofundada sobre o assunto, cf. ANDREWS, George Reid. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)*. Trad. Magda Lopes. Bauru: EDUSC, 1998.

Nem todos os funcionários negros filiados à entidade, no entanto, lograram *status* social elevado, muito menos, posições de destaque nas repartições públicas da Bahia, uma vez que ocupavam cargos médios ou de pouco reconhecimento. No primeiro grupo tem-se Gervásio Bento de Souza, pardo, solteiro, enfermeiro do Hospital de Isolamento do Monte Serrat, que morreu jovem, aos 34 anos, em “Sapatuhy”, distrito de Afonso Penna, no Rio de Janeiro, onde fazia tratamento médico, em 8 de julho de 1922.⁸² Outro caso é o do mestiço Aloysio Esmeraldo de Carvalho, filho de Victor Esmeraldo e da “artista” Margarida Antônia da Silva, que ocupou o cargo de 3º escriturário da Diretoria de Rendas da Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado. Fazia parte do espólio do falecido duas casas à Rua da Passagem, n. 15, no município de Pojuca, avaliadas em 2:500\$000; dois caminhões novos “da marca *Chevrolet*”, anos 1934 e 1935 no valor de 10:000\$000; e um par de argolas que custava 625\$000, penhoradas na Caixa Econômica Federal, sob o empréstimo de 500\$000. No seu passivo, estavam apenas as despesas médico-farmacêuticas e funerárias que somaram 3:451\$000.⁸³

Muitos negros filiados à Associação estudada exerceram cargos de menor prestígio da administração pública. O pardo Durval Cezar de Oliveira foi um deles, já que sua função era a de Guarda Sanitário do Desinfetório Central. Outros casos são os do pardo Cassiano José de Sant’Anna (1858-1933), casado e pai de dois filhos, cuja profissão era de maquinista, mas que atuou como mecânico eletricitista do Hospital João de Deus e do porteiro do Tribunal Superior de Justiça, Veríssimo da Silva Saldanha (1849-1921).⁸⁴ O único caso de mulher não branca encontrado nessa pesquisa foi o da parda Juvência Salustiana Machado (1902-1930), esposa do copeiro Manoel José Machado, natural de Monte Santo, que era funcionário público e sócio da AFPEB. Juvência era natural de Nazaré, filha da “dona de casa” Anna Gertrudes e do lavrador Manoel de Jesus. Em Salvador, morava na companhia de seu esposo, à Rua Gustavo dos Santos, n. 14, São Pedro, onde provavelmente se ocupava com funções de “prendas do lar” e como costureira até falecer precocemente, por “colapso cardíaco”, aos 28 anos de idade.⁸⁵

⁸² APEB, Seção Judiciária, 4/1362/1831/2 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁸³ APEB, Seção Judiciária, 6/2293/2793/8 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁸⁴ APEB, Seção Judiciária, 6/2330/2830/3 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos). APEB, Seção Judiciária, 5/2259/2759/1 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁸⁵ APEB, Seção Judiciária, 7/3246/-/3 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

TABELA 6
OCUPAÇÃO DOS SÓCIOS DA AFPEB, SEGUNDO A COR

Cargo	Branços	Pardos	Mestiços	Pretos	Total Geral
Desembargador/ Juiz / Promotor	15	0	0	0	15
Procurador Fiscal / Conselheiro Fiscal	3	0	0	0	3
Médico / Enfermeiro	3	1	0	0	4
Professor (a)	8	0	0	2	10
Oficial militar / Delegado	3	2	0	0	5
Oficial civil	2	0	1	0	3
Bibliotecário / Secretário	2	0	0	0	2
Escrivão / Escriturário / Carteiro	4	0	1	0	5
Porteiro / Guarda	1	2	0	0	3
Despachante / Estribeiro / Mecânico	0	1	0	0	1
Aposentado	7	0	0	0	7
Total por cor	48	6	2	2	58

Fonte: APEB, Seção Judiciária, Inventários e Testamentos; *Diário Oficial do Estado*; Histórico; Atas e Relatórios da AFPEB.

Os indivíduos brancos do sexo masculino parecem ter ocupado os cargos mais prestigiados e bem-remunerados da administração pública. Dos 58 funcionários para os quais foi possível identificar a cor, apenas dez (17,2%) foram classificados pelas fontes como pardos, mestiços ou pretos. A totalidade dos magistrados e dos cargos mais altos do poder executivo eram ocupados por homens brancos. Dentre os cargos que recebem maior reconhecimento e relevância social, os negros estão presentes apenas nas áreas médicas e como oficiais da Força Pública, casos já apresentados anteriormente. Eles só constituíam maioria nos cargos de pouco reconhecimento, como despachante, mecânico e porteiro. Em todos os outros, há predominância dos indivíduos de cor branca que, em muitos dos casos pesquisados, costumavam acumular riquezas significativas, muitas delas, advindas do século XIX, que serviu, em grande medida, para perpetuar a família como bem sucedida, inclusive nas carreiras do funcionalismo público. Uma particularidade que demonstra bem essa concentração de riqueza é o gasto realizado pelas famílias dos sócios para prover os respectivos enterros que, na maioria das vezes, exibia sinais de riqueza.

As cerimônias fúnebres desses funcionários costumavam ser um momento de certa pompa e diferenciação em relação aos mais pobres. Nem sempre o auxílio funeral oferecido pela AFPEB, que a partir de 1923 era de 200\$000 acrescidos de um pecúlio de 1:300\$00, foi

suficiente para custear as ricas homenagens feitas por amigos e familiares. Ao analisar as notas fiscais das lojas funerárias, contidas nos autos dos inventários, foi possível perceber que na maioria das vezes os defuntos eram velados em caixões caros, com carros destacados e posteriormente enterrados na presença de muitas pessoas, uma vez que essa documentação detalha a quantidade de automóveis utilizados para os “acompanhantes”. O custo com todos esses aparatos era alto e ultrapassava o valor concedido pela Associação para “auxiliar” os funerais dos filiados a ela. A família do promotor público Oscar Duarte Ferreira recebeu 232\$700 da caixa do Montepio estadual e 1:300\$000 da AFPEB, correspondente ao auxílio funeral e pecúlio, totalizando 1:532\$700 em 17 de fevereiro de 1930. Além do alto custo já realizado com o seu tratamento médico, de 20:000\$000, seus familiares arcaram com um “caixão de primeira com alças americanas”; um bonde de luxo para condução do morto; e três especiais para os “acompanhantes”; além de flores (100\$000); “gratificações” (15\$000); duas missas realizadas na Igreja da Piedade e do Salesiano (80\$000); anúncios no jornal *A Tarde* (30\$000) e no *Diário de Notícias* (24\$000); débito da caderneta mútua (6\$400); mudança da casa (65\$000); concerto e asseio do mausoléu (150\$000), totalizando 2:541\$000.⁸⁶

Alguns servidores públicos filiados à AFPEB combinaram o esforço coletivo contra a adversidade com ações individuais em favor de seus familiares. Raul Chaves (1885-1929), por exemplo, deixou cadernetas de poupança para sete dos seus oito filhos menores em 1929, além de outras duas cadernetas em seu nome, uma conta corrente no Banco do Brasil, quatro cautelas no Monte de Socorro Federal que, somadas, representaram 9:483\$730.⁸⁷ Gesto semelhante fez o funcionário da Secretaria da Câmara dos Deputados, Pedro Celestino Brandão, que deixou poupanças em nome de sua esposa e de seus quatro filhos na Caixa Econômica Federal.⁸⁸

Já o médico e professor Álvaro Pontes Bahia (1890-1964), branco, constituiu um patrimônio formado pelo prédio onde residia, na Rua Humberto de Campos, n. 14, quatro terrenos no Estado do Rio de Janeiro, 750 títulos do Banco de Fomento do Estado da Bahia, dez ações preferenciais da TV Itapoã, uma ação do Jockey Clube do Salvador e algumas obrigações da Petrobrás, totalizando um espólio de CR\$ 16.844.400,00.⁸⁹ Outro que despontou na lista dos mais ricos foi o proprietário Ernesto Simões da Silva Freitas (1865-1927), que deixou seis filhos, dentre os quais um era médico, três engenheiros, um advogado

⁸⁶ APEB, Seção Judiciária, 3/891/1360/9 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁸⁷ APEB, Seção Judiciária, 9/3926/-/5 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁸⁸ APEB, Seção Judiciária, 5/2228/2728/12 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁸⁹ APEB, Seção Judiciária, 9/3686/-/4 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

e um auxiliar de comércio. Seu espólio era formado por uma grande quantidade de imóveis: um sobrado à Rua dos Droguistas, n. 6, Conceição da Praia, avaliado em 92:400\$000; a décima parte de outro sobrado na mesma rua, n. 8, no valor de 8:400\$000; uma casa à Rua Nova do Areal, n. 75, Distrito da Penha valendo 7:200\$000; metade de um prédio à Rua Jogo do Carneiro, n. 102, Nazaré, herdado de sua falecida filha Rosa Freitas (12:750\$694) e cinco casas e dois terrenos na cidade de Cachoeira, no Recôncavo fumageiro. O saldo de todo esse patrimônio era de 150:409\$922, mas quando descontado 24:318\$800 de uma reforma feita no prédio que herdou de sua filha, o valor líquido do patrimônio passou a ser de 134:184\$761.⁹⁰

No topo da lista dos sócios mais ricos estavam dois outros importantes personagens, ambos de cor branca. Um deles foi o bacharel Álvaro Bulhões, filho da doméstica Blandina Machado, casada em segunda núpcia com o proprietário Manoel Abdon Machado. Blandina era natural da Bahia e convivia com seu marido e filho Álvaro, na Rua do Rosário, n. 84, Avenida 7 de Setembro, Distrito de São Pedro, e após o falecimento de seu marido, no ano de 1924, tornou-se a única herdeira de seus bens. No decorrer do processo, a inventariante foi vitimada pela “diabetes” e morreu na sua própria casa em 16 de dezembro de 1928, data em que seu filho tornou-se o seu único herdeiro. Dentre os bens relacionados no inventário aberto em 1924, que somente teve desfecho no ano de 1930, produzindo 143 páginas, estavam um prédio à Rua do Rosário, n. 84 (70:000\$000); e mais quatro imóveis à Rua Carlos Gomes, avaliados em 140:000\$000; além de móveis do “Bazar Machado” (32:000\$000) e de sua residência (2:330\$000); e 36 títulos da unificação do Estado, no valor de 18:000\$000. Tudo isso somou um ativo de pouco mais de 262 contos de réis. Todavia, havia muitas dívidas deixadas por seu padrasto, no total de 230 contos de réis, incluindo diversas hipotecas a serem pagas junto ao industrial Bernardo Martins Catharino (10:000\$000); Banco Econômico (79:000\$000); Banco do Brasil (36:000\$000); e British Bank (21:000\$000). Uma vez quitadas as dívidas, ainda restou a Álvaro Bulhões uma quantia de 32:330\$000.⁹¹

Pode-se dizer que, dentre todos os indivíduos filiados à AFPEB, o coronel Arthur Alves Peixoto de Athayde (1915-1952), foi o que apresentou a maior riqueza, formada basicamente de imóveis. Pai de três filhos, um deles, funcionário público federal, Arthur, que assumiu provisoriamente a presidência da associação após a morte de Manoel Luiz do Rego, em 1929, exerceu o cargo de Curador de Resíduos e foi representante da Fazenda do Estado, tendo sido aposentado como 1º Oficial da Biblioteca Pública do Estado. Além dos inúmeros

⁹⁰ APEB, Seção Judiciária, 6/2715/-/11 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

⁹¹ APEB, Seção Judiciária, 7/2756/-/1 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

aluguéis vencidos a que tinham direito seus herdeiros, havia 176 imóveis de propriedade do sócio, sendo 52 casas e dois terrenos apenas na Avenida Lima e Silva, no bairro da Liberdade, incluindo a avenida “Floresta”; 24 casas na Rua Arthur de Azevedo, incluindo a avenida “Bomba”; e outros 15 imóveis localizados na ilha de Itaparica, oito deles na Rua Leovigildo Monteiro. Arthur não deixou dívidas, exceto, com suas despesas médicas e funerárias e as custas com o processo de seu inventário. Seus herdeiros repartiram uma fortuna avaliada em quase quatro milhões de cruzeiros (CR\$ 3.917.500,00).⁹²

TABELA 7
CEMITÉRIO DE SEPULTAMENTO DOS SÓCIOS DA AFPEB, SEGUNDO A COR
Cemitério CLASSIFICAÇÕES DE COR DOS SÓCIOS DA AFPEB

	Branco	Pardo	Mestiço	Pretos	Total por cemitério
Campo Santo	44	2	0	1	47
Quinta dos Lázaros	18	6	2	1	27
Plataforma	1	0	0	0	1
Total por cor	63	8	2	2	75

Fonte: APEB, Seção Judiciária, Inventários e Testamentos; *Diário Oficial do Estado*; Histórico; Atas e Relatórios da AFPEB.

Apesar de os negros e mestiços constituírem a maioria da população de Salvador, as amostras colhidas do banco de dados dessa pesquisa revelaram uma composição majoritariamente branca entre os sócios da AFPEB pesquisados. A minoria de não brancos entre os identificados ocupava cargos pouco valorizados em termos salariais e de *status*. É possível que esse quadro explicativo, montado a partir dos dados disponíveis sobre a AFPEB, também seja válido para o conjunto do serviço público da Bahia. Em outras palavras, é plausível supor que a administração pública baiana empregasse servidores majoritariamente brancos. A Tabela 7 também é indicativa desse fato, já que a absoluta maioria dos negros era enterrada no cemitério das irmandades religiosas, na Quinta dos Lázaros. Por outro lado, o antigo cemitério do Campo Santo, onde foi enterrada grande parte dos membros das tradicionais famílias baianas, tornou-se um local privilegiado ao enterro de pessoas da cor

⁹² APEB, Seção Judiciária, 6/2708/-/8 (Autos Cíveis - Inventários e Testamentos).

branca, cujo intuito era, dentre outros, ostentar suas riquezas, com seus “belos” e “grandiosos” mausoléus.⁹³

Após conhecer um pouco mais sobre o perfil dos sócios da AFPEB, faz-se necessário analisar a atuação da Associação, em suas duas frentes principais: o auxílio mútuo e a defesa de interesses coletivos da categoria em termos salariais e de condições de trabalho. A posição influente dos diretores da agremiação foi um fator preponderante para a obtenção de muitos benefícios. O próximo capítulo analisará a entidade em três dimensões: suas finalidades e forma de funcionamento; os serviços prestados aos filiados, no âmbito do mutualismo; e a sua atuação política, como uma estratégia coletiva e institucional em defesa dos funcionários públicos baianos.

⁹³ Para compreender melhor a origem e envolvimento dos sujeitos sociais no século XIX com esses cemitérios e as irmandades, cf. REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CAPÍTULO III
AS DUAS FACES DA AÇÃO COLETIVA DA
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
DO ESTADO DA BAHIA.

FUNCIONAMENTO E FINALIDADES

De acordo com seus estatutos, os interessados em tornarem-se sócios da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (AFPEB) deveriam ocupar cargos criados pelo legislativo e estarem “sujeitos a pagamentos de títulos e que percebam vencimentos, gratificações ou diárias pelos cofres do Estado”. Todos que quisessem usufruir dos serviços oferecidos deveriam formalizar seu interesse em se associar, mediante envio de uma carta “escrita pelo próprio punho” manifestando o desejo de fazer parte da associação e autorizando os descontos da joia, no valor de dez mil-réis, e das mensalidades, correspondentes a dois mil-réis, em 1918. A joia podia ser dividida em três parcelas para aqueles que recebiam rendimentos inferiores a 150 mil-réis: a primeira de quatro mil-réis e as outras duas de três mil-réis. Esses valores foram reajustados e já em 1923 a joia teve sua importância de valor duplicado, com pagamentos de até cinco parcelas de quatro mil-réis, assim como a mensalidade que subira de dois para quatro mil-réis no mesmo ano. Em 1926, uma nova reforma estatutária ajustou o valor da joia para vinte mil-réis e da mensalidade que subiu para cinco mil-réis.⁹⁴ A contribuição referente ao diploma foi mantida em, no mínimo, dois mil-réis. Contudo, em todo o período, as mensalidades representaram pouco mais de 1% dos menores salários pagos aos funcionários, geralmente a porteiros e amanuenses.⁹⁵

Através de acordo firmado com o governo estadual, a AFPEB simplificou seu sistema de arrecadação, com descontos em folha feitos pelo próprio Pagador do Tesouro Estadual. Tal medida visava sanar a ocorrência de alguns casos de inadimplência praticada pelos associados, conforme foi verificado em registros feitos na documentação. O relatório de 1920 apontou a eficiência da forma de arrecadar fundos, que “melhorou consideravelmente após o

⁹⁴ PROJETO de Estatutos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (redigido de acordo com as emendas). *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 15 ago. 1918, p. 4723-4727. ESTATUTOS da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (fundada em 20 de agosto de 1918 e instalada em 8 de setembro do mesmo ano) aprovados na Assembleia Geral de 1918 e modificado nas Assembleias Gerais de 16 de junho de 1919, 30 de Março de 1921 e 06 de junho de 1923. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 23 jun. 1923, p. 5080-5084. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, 29 jan. de 1929, p. 3873-3875.

⁹⁵ BAHIA, Lei n. 1.464, de 14 de setembro de 1920. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1921. *LEIS do Estado da Bahia do ano de 1920*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1922. Lei n. 1.611, de 28 de setembro de 1922. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1923. *LEIS do Estado da Bahia do ano de 1922*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925. Lei n. 1.933, de 25 de agosto de 1926. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1927. *LEIS do Estado da Bahia do ano de 1926*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1927. Não foram considerados os salários pagos aos empregados do Estado, sob forma de diárias. Em geral, prestavam serviços como diaristas, com funções de serventes, mensageiros, pedreiros etc. e não eram estáveis no serviço, conforme a situação jurídica, recebendo diárias que variavam de 1\$000 a 3\$400. Os porteiros tinham rendimentos mensais de 172\$000 em 1921 e 270\$00 nos anos de 1923 e 1927 e os amanuenses possuíam rendimentos semelhantes.

acordo feito com o Sr. Dr. Pagador do Tesouro que se esforça para fazer salvar pequenos defeitos que residam”. Entretanto, a consignação só foi possível aos funcionários estaduais da capital, pois aqueles que residiam no interior da Bahia deviam pagar a jóia de uma só vez e adiantar três mensalidades, caso não nomeasse algum responsável pelos seus pagamentos que morasse em Salvador.⁹⁶

Já os servidores do município tinham de pagar suas mensalidades diretamente ao tesoureiro da AFPEB, assim como os da instância federal, que além desse requisito deveriam morar na Capital há, pelo menos, doze meses. Mesmo assim, a entidade não escapou da ocorrência de atrasos por parte de alguns associados e, em outubro de 1922, eles já somavam 40 indivíduos – todos do interior – e, destes, apenas 14 regularizaram suas pendências, resultando em 282\$000 para as finanças da AFPEB. No ano seguinte o problema persistiu e a Diretoria publicou uma lista no *Diário Oficial do Estado*, contendo o nome dos sócios em atraso que, caso não desejassem ter os seus direitos suspensos, deveriam regularizar a situação em até noventa dias, o que indica que havia pouca eficácia no sistema de cobrança avulsa. Esse foi, aliás, o problema de muitas associações formadas por outros grupos de trabalhadores da época, que realizavam cobranças por meio de representantes do próprio local de trabalho, recurso também aplicado pela Associação, em alguns casos de filiados do interior do estado.⁹⁷

A reforma estatutária ocorrida em 6 de junho de 1923 permitiu a filiação de serventuários da Justiça, desde que efetivos e lotados na Capital, bem como de mulheres.⁹⁸ As versões anteriores dos estatutos, criadas em 1918 e reformuladas no ano seguinte e em 1921, não fizeram restrições quanto ao ingresso de mulheres nos quadros sociais da agremiação, muito embora, a reforma ocorrida em 1923 incorporou as esposas dos associados que requeressem a filiação delas. Para isso, elas precisavam ter autorização do marido, tanto para o seu ingresso na AFPEB quanto para a realização dos descontos no salário, caso ele residisse em Salvador. Acredita-se que o pressuposto da autorização funcionou mais como um mecanismo de consentimento do esposo – uma vez que os descontos eram feitos em seus

⁹⁶ RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia apresentado à Assembleia Geral de 30 de março de 1921 pelo Dr. Manoel Luís do Rego, presidente da Diretoria. Salvador: Imprensa Oficial, 1921.

⁹⁷ RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia para ser apresentado à Assembleia Geral dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 1923, pelo Dr. Manoel Luís do Rego, Presidente-Perpétuo da Diretoria. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 27 fev. 1923, p. 2487-2493. RELATÓRIO do Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 17 abr. 1924, p. 3658-3660.

⁹⁸ Os empregados da Companhia de Navegação Baiana tiveram o pedido de filiação coletiva rejeitado em 1918, em virtude da situação instável no serviço público, especialmente por não receberem seus vencimentos diretamente dos “cofres do Estado”.

salários – do que como medida tutelar sobre a mulher. Ademais, algumas mulheres também preencheram o quadro de funcionários da Associação, como da secretária Eulina de Mello Mattos, que posteriormente deixou essa função para exercer um cargo na Secretaria de Educação e Saúde. Eulina chegou a cumprir um mandato de Vogal da entidade, que tinha por função a fiscalização e devida prestação dos benefícios aos sócios, tendo participado de muitas reuniões de Diretoria. Sabe-se pouco sobre o perfil desse contingente feminino, conforme foi discutido no capítulo anterior. Contudo, já em 1923 esse número foi de 52, ampliando-se para 82 no ano seguinte e 98 mulheres filiadas no ano de 1926.⁹⁹

A AFPEB foi dirigida por um grupo de funcionários que ocupava cargos de relativo prestígio na Administração Pública do período. A Diretoria era composta por 22 membros (um presidente, três vice-presidentes, dois secretários, um tesoureiro, dois procuradores, um orador e doze vogais), mas a associação também se constituiu de outros cargos eletivos. A Assembleia Geral, por exemplo, era formada por um presidente, três vice-presidentes e dois secretários e ainda havia a Comissão de Sindicância e Contas, com alguns sócios. Esse modelo de organização não se alterou no período analisado e ocorreram poucas alterações nos ocupantes dos cargos de direção. Destarte, a AFPEB foi dirigida por um pequeno grupo de funcionários públicos e, até o ano de 1929, ela foi presidida por Manoel Luiz do Rego, influente advogado, que exerceu os cargos de Juiz Preparador, Juiz do Tribunal de 1ª Instância, Professor da Escola Politécnica e se aposentou como Procurador Fiscal do Estado. Manoel do Rego era natural de Sergipe e foi casado com Rita Sophia de Lima Rego, nada menos do que a filha do primeiro governador eleito na Bahia, Manoel Joaquim Rodrigues de Lima (1892-1896). A explicação reside na proposta feita pelo sócio-fundador Arthur Gomes de Oliveira, em reunião ocorrida em março de 1921, aceita por aclamação.¹⁰⁰

⁹⁹ Os estatutos garantiam a preferência pela ocupação de cargos da AFPEB por filhos ou familiares de sócios, incluindo-se suas esposas. ESTATUTOS da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (fundada em 20 de agosto de 1918 e instalada em 8 de setembro do mesmo ano) aprovados na Assembleia Geral de 1918 e modificado nas Assembleias Gerais de 16 de junho de 1919, 30 de Março de 1921 e 06 de junho de 1923. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 23 jun. 1923, p. 5080-5084. RELATÓRIO do Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 17 abr. 1924, p. 3658-3660. RELATÓRIO da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 6 maio 1925, p. 5349-5352. RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia acompanhado do balanço e Parecer da Comissão de Sindicância e Contas apresentado à Assembleia Geral, em 26 de fevereiro de 1927 pelo Dr. Manoel Luís do Rego, Presidente da Diretoria. Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1927.

¹⁰⁰ PROJETO de Estatutos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (redigido de acordo com as emendas). *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 15 ago. 1918, p. 4723-4727. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, 29 jan. de 1929, p. 3873-3875.

Não é com a reconhecida influência do seu aureolado nome mais ainda dando correta direção aos trabalhos que lhe estão afetos a par do cunho da mais rigorosa economia, da maior honestidade e (...) justiça no reconhecimento dos direitos dos associados e dedicação sem igual, proponho que haja o mesmo Dr. Manoel Luís do Rego eleito, por aclamação, presidente perpétuo da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia.¹⁰¹

Na mesma ocasião, Manoel do Rego alegou que o “revezamento nos serviços da Associação é uma prerrogativa vossa” e que deveria ser praticada, “com a escolha de outros dirigentes”.¹⁰² Apesar do apelo, ele se perpetuou na presidência da mais importante associação do funcionalismo público baiano durante a Primeira República, até a sua morte, em 1929. Alguns sócios o acompanharam na gestão da entidade, como é o caso do autor da proposta, Arthur Gomes de Oliveira, que assumiu a vaga em 1929 e do Desembargador Pedro Ribeiro de Araujo Bittencourt que, durante todo o período se manteve na presidência da Assembleia Geral. Outros se revezaram nos cargos, entrando para a Diretoria com a finalidade de substituir aqueles que eram vitimados pela morte, muito embora, essa peculiaridade não evitou a ocorrência de divergências das ideias entre os sócios dirigentes.¹⁰³

No ano de 1929, essa dissensão fica mais perceptível, quando se observa as mudanças operadas pelo seu novo presidente, Arthur Gomes de Oliveira, após o falecimento de Manoel do Rego, em 28 de janeiro deste ano. Arthur voltara do “Sul” do país, quando encontrou o Desembargador Arthur Newton de Lemos ocupando o cargo de presidente e, em virtude do falecimento de sua esposa, a senhora Maria Isabel Guimarães de Lemos, permaneceu brevemente no cargo. Em lugar deste, assumiu Arthur Lucatelli Dórea, que logo “declinou” e deu lugar ao sócio fundador e membro da Diretoria, no cargo de 1º Secretário, desde 1918, Arthur Gomes de Oliveira. O quadro encontrado por ele foi de vacância de muitos cargos de direção e, por esse motivo, o mais novo presidente convidou o funcionário da Secretaria do Senado, Antonio Araújo de Aragão Bulcão; outro servidor da Secretaria do Conselho Municipal, João de Teive e Argollo Junior; além de Fructuoso Vespasiano Pimentel, da Alfândega Federal; Silvano Soares Ribeiro, da Diretoria de Polícia; e do Coronel da Força Pública, Manoel Fernandes de Souza Dantas. Arthur Gomes também elevou o 2º secretário,

¹⁰¹ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 4ª reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 30 de março de 1921. Livro I.

¹⁰² RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia apresentado à Assembleia Geral de 30 de março de 1921 pelo Dr. Manoel Luís do Rego, presidente da Diretoria. Salvador: Imprensa Oficial, 1921.

¹⁰³ Relatórios da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918-1930).

Francisco de Souza Gomes ao cargo de 1º Secretário e, em lugar antes ocupado por este, o Professor Antonio Peixoto Guedes.¹⁰⁴

O novo presidente logo se prontificou em institucionalizar a Associação, organizando um Arquivo Social próprio, adquirindo livros para controle interno, com as devidas escriturações e propôs a elaboração de um jornal, bem como a impressão de carteiras de sócios com foto, equilibrou as contas da entidade e introduziu a prática de orçar as despesas do ano seguinte, sob rígido controle. A nova gestão também buscou a aproximação com sua base social, exigindo maior participação dos associados nas questões que envolviam a coletividade e destacando a característica “ordeira” da categoria. Em relatório do ano de 1928 e do primeiro semestre de 1929, Arthur Gomes afirmou ser “árdua”, a missão levada a efeito “dentro das normas da constituição e das leis, mantendo a tradição” de uma “classe ordeira, conservadora e pacífica, que jamais teve um gesto sequer de desrespeito às autoridades e às instituições”. Procurando se distinguir do operariado, e situar as reivindicações da categoria no campo institucional, Arthur Gomes atribuiu, a partir de 1929, um sentido coletivo à participação na entidade, conclamando os associados a saírem da condição de “inércia” diante das dificuldades enfrentadas no cotidiano. Dizia ele que a “omissão é exclusivamente do próprio funcionalismo”, o qual insistia em “querer ser uma criança enferma que não sabe acusar onde lhe dói para orientar o médico quanto ao diagnóstico e ao receituário. Arthur inaugurou uma nova fase da agremiação dirigida, até então, por um único presidente, Manoel do Rego, que durante os onze anos em que permaneceu à frente da entidade – apesar das diversas comissões criadas com o objetivo de “se entenderem” com as autoridades políticas coevas – primou pela securitização, ou seja, pela prestação do mútuo auxílio.¹⁰⁵

Em 1918, os estatutos da AFPEB definiam um leque de “serviços mínimos” oferecidos aos seus sócios, dentre eles: auxílio funeral de duzentos mil-réis; assistência médica e farmacêutica, inclusive aos familiares; auxílio educação de até cinquenta mil-réis; fiança de casa; empréstimos; doação de gêneros alimentícios, em casos de comprovada penúria; e até a construção de casas, se aprovada em Assembleia Geral. Nem todos os benefícios foram prontamente efetivados, como é o caso da assistência médica, instalada posteriormente. Neste ano, a mensalidade custava dois mil-réis e a jóia tinha o valor de dez mil-réis, podendo ser dividida em até três parcelas, para os funcionários que ganhavam até

¹⁰⁴ RELATÓRIO do Exercício de 1928 de janeiro a julho de 1929, apresentado pelo Presidente da Diretoria, Dr. Arthur Gomes de Oliveira. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 3 set. 1929, p. 13253-13265.

¹⁰⁵ RELATÓRIO do Exercício de 1928 de janeiro a julho de 1929, apresentado pelo Presidente da Diretoria, Dr. Arthur Gomes de Oliveira. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 3 set. 1929, p. 13253-13265.

cento e cinquenta mil-réis mensais. O diploma tinha o valor mínimo igual ao da mensalidade, embora nem todos os sócios o adquirissem. A reforma dos estatutos ocorrida em 1926 incluiu outros benefícios como o curso de datilografia e a pensão. Neste ano, a joia já alcançara o seu dobro e as mensalidades custavam cinco mil-réis, em contrapartida houve alteração no auxílio funeral de trezentos mil-réis, acrescidos da pensão de um conto de réis.¹⁰⁶

Um aspecto relevante para a análise é que a AFPEB não limitou sua ação mutualista às questões que envolviam o estado de saúde, assim como a morte do trabalhador. A Associação em questão assumiu funções tipicamente identificadas como sindicais pela historiografia clássica, introduzindo no seu estatuto o interesse na promoção da “defesa dos direitos e interesses da classe” e no custeio ou auxílio das “despesas judiciárias nas ações intentadas pelos sócios ou contra eles promovidas”. A preocupação com os direitos vigorou durante todo o período estudado, mesmo após as reformas ocorridas nos estatutos. Talvez a disputa pela regulamentação dos direitos tenha se tornado a alternativa encontrada pelos funcionários públicos para reivindicação de suas demandas uma vez que o Estado é a única Instituição capaz de reconhecer legalmente os pleitos da sociedade. Portanto, para além dos temas clássicos abordados pela historiografia (greves, correntes ideológicas, sindicatos, partidos políticos), essas entidades promoveram outros tipos de ações reivindicatórias, que no caso dos funcionários públicos baianos, a organização de comissões se tornou a forma mais típica de atuação. Analisam-se, a seguir, algumas das estratégias desenvolvidas pela Diretoria da entidade, para promover ações securitárias.¹⁰⁷

¹⁰⁶ APEB, REFORMA dos estatutos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 3 ago. 1926. Para Batalha, “há o que poderíamos chamar de um leque de “serviços mínimos” (auxílio funeral; pensão para a família no caso de falecimento; e pensão por invalidez) oferecido por todas as sociedades”. Cf. BATALHA, Claudio H. M. Sociedades de Trabalhadores no Rio de Janeiro do Século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cadernos AEL*, v. 06, n. 10/11, 1999, p. 60.

¹⁰⁷ A renovação historiográfica ocorrida na década de 1990 procurou situar o mutualismo como um fenômeno contemporâneo ao sindicalismo e mesmo preservando suas especificidades, não invalidou algumas semelhanças. Tânia Regina de Luca observou que “sindicalismo e mutualismo são, portanto, fenômenos contemporâneos e não excludentes, ainda que nem sempre seja possível demarcar fronteiras claras entre eles”. Cf. LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado* (o mutualismo em São Paulo). São Paulo/Brasília: Contexto/CNPq, 1990. Para Batalha existe certa continuidade entre as irmandades religiosas e as associações de auxílios mútuos, fundadas no século XIX, bem como os sindicatos do século XX. Cf. BATALHA, Claudio H. M. Sociedades de Trabalhadores no Rio de Janeiro do Século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cadernos AEL*, v. 06, n. 10/11, 1999.

A ESFERA DA SECURITIZAÇÃO

A Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia contou com uma gama variada de fontes de arrecadação durante todo o período estudado. Transações financeiras, subvenções, empréstimos e doações faziam parte das angariações externas à entidade, além das mensalidades, joias e diplomas, cujas somas eram oriundas das contribuições diretas dos associados, ou seja, adquiridas internamente. Todo esse patrimônio foi necessário ao objetivo principal desta associação: a prestação dos auxílios mútuos aos funcionários públicos e seus familiares. Duas fases distintas caracterizaram a forma de arrecadação de proventos para a Associação. Entre os anos de 1918 e 1924, a Direção da agremiação adotou uma prática de reinvestimentos do capital arrecadado ano a ano em operações de cunho financeiro. Como resultados dessa fase inicial, entre 1925 e 1930, foram “colhidos os frutos” da lógica precedente, alcançando relativa estabilidade financeira. Os dados contidos nos relatórios anuais, complementados por informações de atas de reuniões, oferecem subsídios para a análise da estratégia mutualista adotada e sua possível eficácia, haja vista que esse era o principal fim da Associação criada em 1918.

No ano seguinte à sua fundação, o capital líquido da AFPEB já somava 56:325\$811 e, destes, 52% representavam a soma das contribuições internas (mensalidades, jóias e diplomas) realizadas pelos sócios. Além disso, “um conhecido capitalista e de nobilíssimo coração”, o senhor Bernardo Martins Catharino doou a quantia de 1:000\$000 e, em reconhecimento à “grande ação”, recebeu o título de sócio benemérito da AFPEB. Seguindo o mesmo caminho, os sócios lotados na Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado, Aloysio de Carvalho e Theóphilo Borges Falcão – este último tendo ocupado posteriormente o cargo máximo dessa Secretaria – doaram 100\$000 aos cofres da entidade. Antônio Coutinho de Vasconcelos Filho, funcionário da Imprensa Oficial, ofereceu à Associação uma “coleção completa do *Diário Oficial do Estado*, convenientemente encadernada”, assim como outro sócio, José de Aguiar da Costa Pinto, Diretor dessa importante repartição, concedeu uma sala para funcionamento da AFPEB, bem como a gratuidade nas publicações feitas nesse importante veículo de informação, presente em todas as repartições públicas. Em uma atitude coletiva, segundo consta no relatório desses dois primeiros anos, em “gesto bondoso”, os funcionários públicos, “sócios ou não”, renunciaram “em favor da Associação” uma

gratificação de guerra a que tinham direito, referente a dois dias trabalhados no mês de agosto de 1918.¹⁰⁸

Outro fator importante na arrecadação financeira ocorrida nos dois primeiros anos foi a incorporação dos fundos sociais da Associação dos Socorros Mútuos dos Empregados Provinciais (ASMEP) que, em maio de 1919, já em segunda convocação, conclamou os 19 sócios existentes à época, alguns deles já filiados à AFPEB, para a sua última reunião, ocorrida no dia 15 deste mês, também na Imprensa Oficial. A dissolução dessa entidade, resultou na incorporação automática dos seus sócios a outra entidade, cujas famílias, deveriam receber o dobro do valor pago pelos auxílios, ou seja, quatrocentos mil-réis e, em troca, ela transferiu o seu fundo social. Portanto, essa incorporação rendeu 16:790\$000 (9:265\$169 em dinheiro e 7:525\$000 em apólices estaduais, representando 30% da arrecadação deste ano. Por fim, nesse primeiro biênio de funcionamento, os diretores da agremiação criada em 1918 investiram 16% de seu capital em apólices, cadernetas de poupança e outros tipos de transações financeiras.¹⁰⁹

No biênio seguinte (1920-1921) as angariações internas somaram aos seus cofres sociais os percentuais de 24% e 14% respectivamente. Nesse período, não ocorreram novas doações e houve ampliação dos investimentos financeiros, realizados na proporção de 75%, bem como das “outras fontes”, constituídas de empréstimo realizado pela Caixa da própria AFPEB em 1920. No ano posterior, depois de ser reconhecida de “utilidade pública”, a entidade foi beneficiada por uma subvenção de quatro contos de réis, tendo sido comum a outras entidades coevas, essa fonte de receita era concedida pelo Estado a sociedades beneficentes. A concessão significou 3% das finanças coletadas em 1921, ano que também contou com 3:203\$524 resultante do Imposto da Caridade e quatro contos de réis da Caixa dos funcionários que, somadas, representaram 7% dos “outros tipos” de receita.¹¹⁰ Semelhante ao ano anterior, o percentual aplicado em transações financeiras foi na ordem de 75%, com

¹⁰⁸ A Lei n. 1.286, de 24 de agosto de 1918, concedia gratificações de 8%, 10% e 12% aos rendimentos dos trabalhadores, variando de acordo com as faixas salariais. LEIS do Estado da Bahia do ano de 1917. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1918. RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia apresentado à Assembleia Geral em 22 de março de 1920 pelo Dr. Manoel Luís do Rego, presidente da Diretoria. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1919. Ata da segunda reunião dos funcionários públicos do Estado da Bahia, cujo fim principal era a discussão do projeto de estatutos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 7 de agosto de 1918.

¹⁰⁹ *Diário Oficial do Estado*. Salvador, 9 maio de 1919, p. 2920. *Diário Oficial do Estado*. Salvador, 10 maio de 1919, p. 2934. RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia apresentado à Assembleia Geral em 22 de março de 1920 pelo Dr. Manoel Luís do Rego, presidente da Diretoria. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1919.

¹¹⁰ O imposto consistia em uma taxação feita pelo governo, em favor de sociedades que desenvolviam ações beneficentes, sobre a comercialização do álcool.

investimentos no Banco da Bahia; London & River Plate Bank Ltda.; letras do Tesouro, dentre outras. Em 1922 ocorreu uma relativa elevação do percentual resultante da soma das contribuições dos sócios, de 35%. Neste ano, tal como nos 24 meses anteriores, as transações financeiras prevaleceram, com 60% da arrecadação anual e 5% de variadas fontes.¹¹¹

O relatório anual de 1923 não especificou as transações financeiras realizadas e, por essa razão, não foi possível identificar dados sobre essa fonte. Nesse ano, a contribuição dos associados teve uma súbita elevação para 70%, ao contrário das outras fontes, com 30%. Inversamente, no ano seguinte os sócios somaram 33%, enquanto as outras fontes representaram apenas 1% e 66% do seu capital foi constituído de especulações financeiras, não havendo subvenções nos últimos 24 meses, conforme apontam os seus relatórios. Contudo, nesses primeiros seis anos de existência, os diretores da AFPEB optaram pela utilização de uma “lógica capitalista” e supõe-se que essa tática teve como finalidade assegurar o equilíbrio das contas da entidade e provimento do seu principal objetivo: a prestação do mútuo socorro, de fins securitários. A Tabela 8 serve como demonstrativo para a situação.

¹¹¹ RELATÓRIO do Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 17 abr. 1924, p. 3658-3660. RELATÓRIO da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 6 maio 1925, p. 5349-5352. Ao analisar o perfil do Montepio dos Artistas na Bahia, Costa e Silva observou que parte dos recursos dessa entidade eram aplicados em imóveis e apólices, principalmente para ampliação de suas receitas. Tal constatação também foi feita por Almico & Saraiva em estudo sobre a Associação dos Artistas Cachoeirenses. Cf. COSTA e SILVA, Maria da Conceição Barbosa, *Sociedade Monte-pio dos Artistas na Bahia*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1998. Cf. ALMICO, Rita de Cássia da Silva; SARAIVA, Luiz Fernando. Casa Montepio dos Artistas: pecúlio e auxílio mútuo numa sociedade do Recôncavo da Bahia. Murcia, *Congresso Internacional de Historia de las Cajas de Ahorros*, 2008. Aspecto semelhante foi observado por Nomelini, pois ao estudar sociedades campinenses, observou a existência de “uma lógica capitalista adotada pelos trabalhadores para administrar o dinheiro arrecadado nas associações mutualistas, porém, essa lógica prevalecia quando pensavam estratégias para aumentar o fundo social”. Cf. NOMEINI, Paula Christina Bin. Associações operárias mutualistas e recreativas em Campinas (1906-1930). 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007, p. 65.

TABELA 8
FONTES DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA DA AFPEB EM % (1918-1930)

Anos	Contribuições dos sócios*	Subvenções	Outras fontes**	Transações financeiras***	Total
1918-19	52%	-	48%	-	100%
1920	24%	-	1%	75%	100%
1921	15%	3%	7%	75%	100%
1922	35%	-	5%	60%	100%
1923	70%	-	30%	-	100%
1924	33%	-	1%	66%	100%
1925	58%	9%	10%	23%	100%
1926	58%	4%	19%	19%	100%
1927	58%	3%	9%	30%	100%
1928	58%	7%	22%	13%	100%
1929	92%	-	8%	-	100%
1930	80%	4%	16%	-	100%

Fonte: APEB, RELATÓRIOS da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918-1930).

* Jóias, mensalidades e aquisição de diplomas pelos sócios.

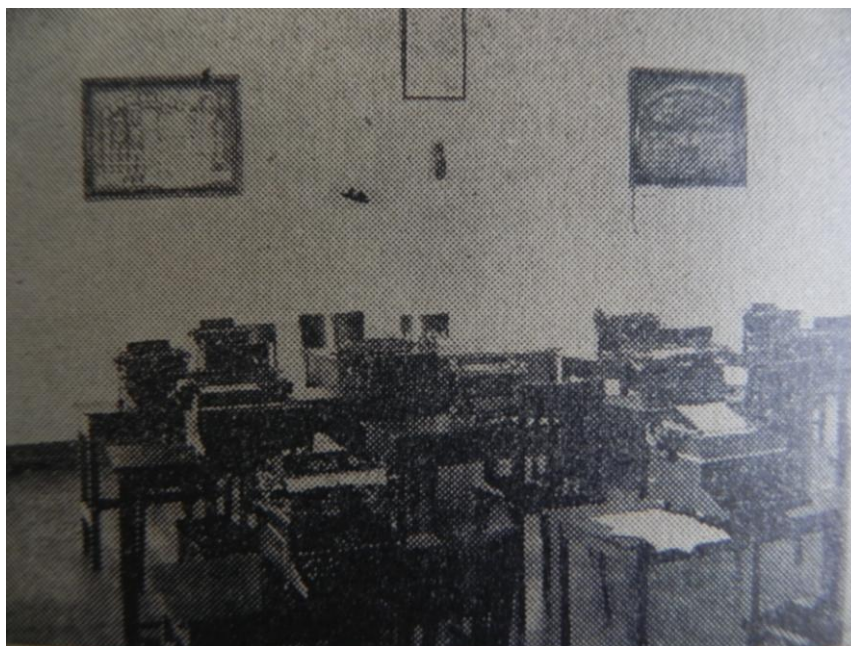
** Contribuições diversas; empréstimos; cursos de datilografia; doações.

*** Letras do tesouro; aplicações em cadernetas de poupanças; apólices e juros.

Conforme se pode notar na Tabela 8, a lógica adotada entre 1918 e 1924 não prevaleceu nos seis anos posteriores. Entre 1925 e 1928 houve um relativo equilíbrio na arrecadação da AFPEB, tendo sido as contribuições dos sócios um fator preponderante. Ao longo desses quatro anos, o peso desse tipo de receita se manteve estável, representando 58% do total arrecadado, contra 23%, 19%, 30% e 13% das operações de cunho financeiro, respectivamente. Não ocorreram doações nesse período e o Estado subvencionou oito contos de réis em 1925 e 1928 e quatro contos de réis em 1926 e 1927. Acredita-se que a cifra de oito contos, em dobro, pode ter sido em virtude de nos anos imediatamente anterior e posterior (1924 e 1929) não terem sido registrados subvenções nos relatórios.

No que tange as “outras fontes” de receita, em 1925, ela se constituiu unicamente pela restituição de vencimentos adiantados pelo sócio Januário César Correia de Araújo, referente aos meses de abril de 1924 a março de 1925, no valor de 6:576\$000. Já em 1927, a AFPEB criou um curso de datilografia coordenado pelas “senhoras” Noemia de Oliveira e Aline de

Mello Lins, ambas da Escola *Remington*. O curso oferecia vinte vagas mensais para sócios e a mesma quantidade para os filhos ou netos destes, pagando-se, esses últimos, uma contribuição mensal de 5\$000, sendo arrecadado 1:825\$000 neste ano. A AFPEB também recebeu 607\$000 da Guarda Nacional para auxiliar na reforma do prédio, situado na Rua Carlos Gomes, n. 95, Centro de Salvador, utilizadas por ambas a partir deste ano para instalação das respectivas sedes sociais e doado efetivamente à Associação na década de 1950. No ano seguinte, em 1928, as “outras fontes” representaram 17% do total de arrecadação e foi composta por 2:570\$000 advindas das mensalidades do curso de datilografia; 600\$000 novamente oferecidos pela Guarda Nacional para reforma do prédio e 300\$000 recebido pelo sócio José Nunes.



Sala de aula, do curso de datilografia, oferecido aos familiares e sócios da AFPEB.

Fonte: HISTÓRICO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918 a 1954). Bahia: Artes Gráficas, 1955.



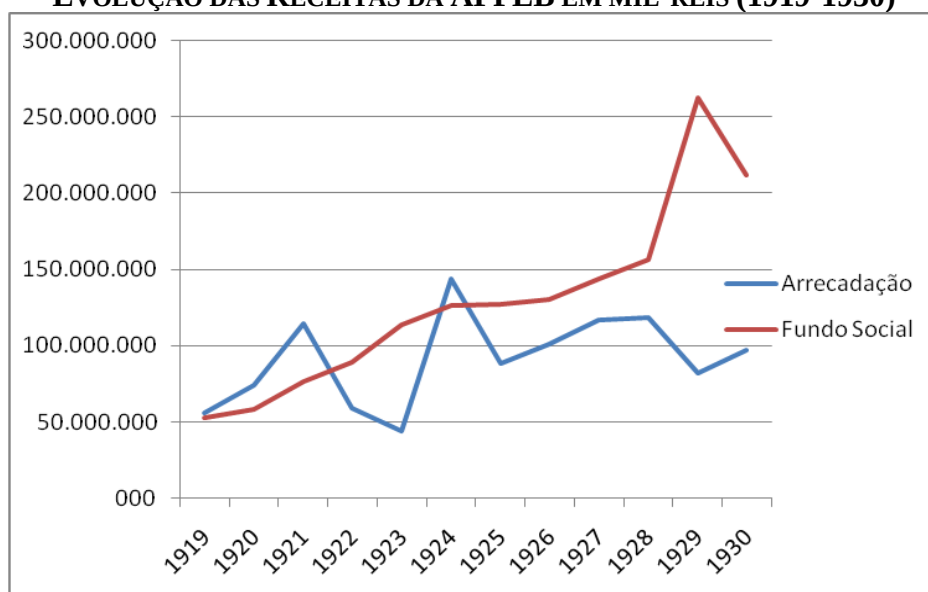
Fonte: Diário de Notícias, 25 ago. de 1910, p. 5.

Nos anos finais da pesquisa, já com novo presidente, que alterou substancialmente o gerenciamento das contas da entidade, introduzindo a prática de orçar a despesa para o ano seguinte, houve uma súbita alteração nos percentuais de cada fonte. Em 1929 os sócios contribuíram com 92% das finanças da entidade, seguido de 80% em 1930. Os relatórios desses anos, organizado por Arthur Gomes, não especificaram as transações financeiras, assim como das outras fontes. Sabe-se apenas que essas últimas renderam 8% e 16%, respectivamente. O Estado colaborou com uma subvenção no valor de quatro contos em 1930. Após doze anos de funcionamento, a AFPEB organizou outro baile festivo realizado sob a “harmoniosa” Banda da Brigada do 1º Batalhão. A soma arrecadada, no valor de 4:376\$100, foi resultante de ofertas feitas por muitos indivíduos que compareceram ao baile e por funcionários da Diretoria do Interior, de “onde partiu a ideia de formar a Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia” que “descontaram 1 dia de dezembro e ofertaram

373\$300 para a sede própria”. Outro “auxílio valioso”, de quantia não revelada, foi doado pelo Farmacêutico e sócio, Bernardo de Oliveira Magalhães.¹¹²

A Associação gozou de desejável equilíbrio de suas finanças, “colhendo frutos” da lógica adotada nos seis primeiros anos de existência. O gráfico a seguir é um indicativo importante do crescimento financeiro da entidade, incluindo-se os investimentos feitos em diversas operações que objetivavam a especulação financeira, constituindo o fundo social da AFPEB. Nele, fica nítido o aumento progressivo dele, que até 1924 teve valor semelhante a arrecadação anual, resultante das diversas formas de angariações internas e externas. Todavia, a partir de 1925, a elevação do fundo social segue em ritmo bastante diferenciado das receitas alcançadas ano a ano, com súbita elevação nos anos de 1928 e 1929, quando seu valor foi superior aos duzentos e cinquenta contos de réis.

GRÁFICO 1:
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA AFPEB EM MIL-RÉIS (1919-1930)



Fonte: APEB, RELATÓRIOS da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918-1930).

Considerando o ano de início das aplicações financeiras e o de maior arrecadação, em 1929, houve ampliação em mais do quádruplo do fundo social da Associação. Em 1919, o seu

¹¹² RELATÓRIO do Exercício de 1928 de janeiro a julho de 1929, apresentado pelo Presidente da Diretoria, Dr. Arthur Gomes de Oliveira. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 3 set. 1929, p. 13253-13265. RELATÓRIO dos meses de agosto a dezembro de 1929, apresentado pelo Presidente da Diretoria, Dr. Arthur Gomes de Oliveira. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 26 jun. 1930, p. 13898-13905. RELATÓRIO apresentado pelo Presidente da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, relativo ao exercício de 1930. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 1 maio 1931, p. 3907-3912. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Salvador, 9 maio 1919, p. 2920.

valor era de 52:988\$887 e, passados dez anos, elevou-se à soma de 262:700\$786 em 1929. Apesar do decréscimo em 1930, não significou uma queda acentuada do fundo social, que neste ano foi de 211:758\$885. Esse capital foi bastante diversificado e em 1929 se constituiu de 133 títulos do Tesouro Estadual; 7 do Tesouro Nacional; 243 títulos de valorização, além de investimentos em cadernetas de poupança de diversos bancos. Contudo, mesmo com o notório crescimento financeiro desta associação, esses dados são insuficientes para inferir qualquer avaliação sobre a conversão desse capital em benefícios dos sócios. Por isso, recorre-se ao confronto dessas informações com os diversos pedidos realizados pelos sócios e presentes nas atas de reuniões, além dos dados referentes às despesas anuais da entidade, contidos nos relatórios. Essa metodologia permite analisar a possível eficácia da estratégia mutualista adotada pelos funcionários públicos baianos.¹¹³

A Diretoria da AFPEB utilizou os recursos angariados com uma gama variada de elementos, que iam desde a prestação dos serviços securitários até os custos com a sua própria administração. A maior parte dos recursos gastos foi despendida em benefício dos sócios, prática adotada em todo o período estudado. Ademais, foram poucos os casos em que tais serviços não foram prestados e a documentação acessada indica que isso se devia à falta de comprovação por parte dos solicitantes ou quando os requerimentos extrapolavam as finalidades previstas em estatutos. A maior parte das ações em favor dos direitos dos associados foi organizada coletivamente, através das comissões que também serão analisadas neste capítulo.

Dentre os benefícios previstos, a concessão de auxílios funerais funcionou desde as origens da AFPEB e representou a maior parte das despesas da entidade, atingindo mais da metade dos gastos, com exceção dos anos de 1921, 1922 e 1927. Nesses três anos, a Diretoria despendeu boa parte dos recursos com gastos de outra ordem, especialmente com a Caixa da agremiação, que costumava reunir parte considerável dos sócios da AFPEB. Mesmo assim, os diretores reformularam a proposta desse último organismo e, mais uma vez, em 1927, elevaram consideravelmente as despesas realizadas pela AFPEB, em função desta caixa. Em 1921, a despesa incluiu 43% de gastos com os 29 funeraiis ocorridos e no ano seguinte esse custo foi de 41%, tendo 16 funeraiis de sócios. Nesse mesmo período, os diretores registraram o percentual de 42% em concessões feitas à Caixa no primeiro ano e a “estranha” elevação da folha de funcionários, com 43% em 1922. Já em 1927 a situação foi diferente, pois apesar de

¹¹³ Relatórios da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918-1930).

o custo com os 25 auxílios funerais ter sido inferior à metade dos gastos, ele foi superior às despesas administrativas, que importaram em 40%, tendo sido pouco mais de 24:000\$000 gastos com a Caixa de Auxílios. Mesmo assim, se somado o auxílio funeral com as despesas médicas e com educação, chega-se à metade dos dispêndios de 1927.

Os demais anos tiveram altos índices nos custos com os “enterramentos” de sócios, intensificados em 1923, com 13 falecimentos, 1925 e 1930, com ausência de dados sobre os sócios falecidos nos relatórios. Nesses três anos, os custos foram superiores aos 70% das despesas da AFPEB. Contudo, a morte não se constituiu em um simples momento para pagamento de benefícios pela Associação. A documentação consultada aponta que havia uma preocupação constante com o “último adeus” do associado, sobretudo com a dignidade e a proteção espiritual do associado falecido, além do rápido pagamento dos pedidos de auxílios feitos pelas viúvas ou parentes. Foi comum o envio de comissões, geralmente formada por diretores da AFPEB, para prestar pessoalmente, em nome da Associação, os pêsames à família e entregar os benefícios aos quais tinham direito. Além da mensagem e do benefício, levavam flores e homenageavam, por meio da celebração de missas no Mosteiro de São Bento, feitas anualmente no mês de aniversário de sua fundação, em agosto. Essas homenagens variavam de acordo com a importância atribuída ao sócio falecido, ocorrendo, em alguns casos, articulações para levar uma grande quantidade de pessoas, solicitando bondes para o transporte dos indivíduos. O exemplo do falecimento de um sócio fundador, o Oficial-maior da Diretoria do Tesouro e Fazenda do Estado, Francisco Torquato Bahia, em 1919, é demonstrativo dessa situação.¹¹⁴ Depois de encerrada a reunião, por motivo de sua morte, a diretoria deliberou que

em sinal de profundo pesar e que toda a diretoria incorporada velasse o cadáver durante as últimas horas (...) e o acompanhasse, em bonde especial até a sua derradeira morada, depositando sobre a mesma uma coroa [de flores] em testemunho de saudade [e que] falasse um dos membros, traduzindo o profundo sentimento que os dominava.¹¹⁵

¹¹⁴ Para José de Souza Martins, que estudou sociedades de mútuo socorro em São Caetano do Sul e São Paulo, “a morte não era um problema do morto e sua família; era um problema da comunidade, uma perda social, no sentido de uma perda de todos e não só de alguns”. Cf. MARTINS, José de Souza. *Subúrbio: vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha*. São Paulo: HUCITEC; São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1992, p. 185; 207.

¹¹⁵ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 6ª reunião extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 23 de janeiro de 1919. Livro I.

No plano espiritual, a homenagem ficava por conta da celebração de missa no Mosteiro de São Bento, pela “alma dos sócios falecidos” e tal feito era repetido anualmente em todo o período compreendido nesta pesquisa. As missas geralmente não implicavam custos para a AFPEB, que, em reconhecimento à “generosidade” do clero, registrava agradecimentos ao bispo “pelo seu gesto de gentileza dispensada a esta associação, por haver celebrado gratuitamente a missa fúnebre”. Ademais, os sócios contavam com a proteção de Nossa Senhora da Conceição, eleita guardiã da entidade desde 1919. Mas, para além do conforto espiritual, o envio de comissões aos enterros significou a oportunidade de desejar o último adeus, de demonstrar a preocupação da entidade com a dignidade do sócio, no momento mais difícil para seus familiares e amigos. Em um dos discursos de despedida, o diretor procurou resgatar a dignidade de um funcionário que, segundo ele, era dedicado ao serviço público, o que pode ser um indicativo do fortalecimento dos laços de solidariedade entre esses indivíduos. Durante o velório do sócio e advogado Pedro Seixas, em 1920, o Primeiro Secretário da AFPEB, Arthur Gomes de Oliveira, enviado como representante da Diretoria, enalteceu a dignidade do “dedicado” servidor público, com um discurso que fortalecia os laços de solidariedade entre os funcionários públicos ali presentes.

Exemplo de trabalho, chefe de família modelar, distinto entre os distintos nas suas relações de sociedade (...) o morto de hoje, meus senhores, ainda se aproxima do meu coração, duramente lanceado (...) amigo: não deixas aqui neste adeus as saudades de teus companheiros de associação, porque é impossível desagregá-los dos nossos corações – altares levantados ao culto de tua memória.¹¹⁶

O prestígio do funcionário podia atribuir certa pompa ao ato fúnebre como, por exemplo, o ato de hastear a bandeira à “meio pau”, colocando o estandarte da entidade sobre o caixão do sócio falecido, suspensão dos trabalhos administrativos, homenagens públicas e até decretação de luto. A situação pode ser demonstrada com a morte de seu presidente perpétuo Manoel Luiz do Rego, em 1929. Com seu falecimento, a AFPEB depositou duas coroas de flores em seu túmulo, tomou luto por oito dias e ficou sem expediente durante três dias; além disso, realizou missa de trigésimo dia de falecimento e criou um busto seu, até então, o único presidente. Tais homenagens não foram suficientes para demonstrar o profundo sentimento desses trabalhadores ao principal responsável pelos trabalhos realizados nesses dez anos, entre

¹¹⁶ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 10ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do estado da Bahia, realizada em 16 de junho de 1920. Livro I.

1919 a 1929. Antes mesmo de adotar todas essas medidas, Arthur Gomes, procurou pessoalmente o governador e, mesmo não o encontrando, solicitou ao seu gabinete a suspensão do expediente nas repartições públicas. O pedido foi prontamente atendido pelo governador.¹¹⁷

Ao falecer, o funcionário geralmente deixava para trás sua família, a principal beneficiada pelas políticas securitárias desenvolvidas pela Associação. Essa família podia ser nuclear, constituída por esposa e filhos; ou ser formada por parentes, como irmãs, sobrinhos, netos etc. Muitos desses familiares fizeram questão de registrar a memória do ente falecido, através de suntuoso funeral, conforme se pode notar nos recibos de pagamentos às funerárias, disponíveis nos inventários desses indivíduos – documentação já discutida no capítulo anterior. Dentre os itens identificados nessa fonte, estavam caixões acolchoados, sempre acompanhados de coroas de flores, lápides em granito, além da divulgação do sepultamento na grande imprensa, bem como a condução dos participantes em bondes especiais que, dependendo do prestígio do falecido, a Associação requisitava parte desses recursos, especialmente os bondes e o anúncio no *Diário Oficial do Estado*. Neste sentido, o auxílio funeral concedido pela AFPEB podia ser insignificante em alguns casos, haja vista que a entidade agrupou sócios com relativo poder aquisitivo e integrantes de famílias tradicionais da elite baiana.

Muitos pedidos de auxílio funeral foram encontrados nas atas de reuniões de diretoria e grande parte deles era requerido por viúvas, que desejavam proceder da melhor maneira possível os momentos finais do ente falecido. Os diretores da AFPEB eram ágeis na concessão do benefício e poucos foram os casos de não pagamento desses auxílios e tais atitudes se deviam às irregularidades do sócio ou de seu beneficiário. Tal foi a situação do Coronel Manoel Drummond, que recebeu o auxílio funeral de seu filho, Aníbal da Costa Drummond, alegando que a viúva não convivia com o falecido. Em resposta ao requerimento, declarava a diretoria ter “resolvido a associação deliberar [que] em casos tais era de opinião que fosse a quota entregue ao parente que se encarregou do enterro”. Outro caso, em 1924, depois do pedido de pagamento de pecúlio feito por uma suposta viúva de Jacinto Leal, foi formada uma comissão com intuito de verificar a “idoneidade” desta, uma vez que ela não possuía certidão de casamento. Dois anos antes, em 1922, após o falecimento de um

¹¹⁷ Tais homenagens também foram realizadas em enterros de outros sócios, especialmente os fundadores, mas não encontramos todas as falas, ficando apenas a referência quanto à organização da homenagem. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 52ª sessão extraordinária, realizada em 1 de fevereiro de 1929. Livro II.

funcionário do Desinfetório, de identidade não revelada, a AFPEB resolveu conceder o auxílio funeral ao chefe deste, pois era ele o responsável pelo enterro e o funcionário não tinha parentes.¹¹⁸

Os filhos dos sócios podiam se beneficiar com o auxílio educação, previsto em estatutos, para aqueles que demonstravam “vocaç  o” no prosseguimento dos estudos, na aquisi   o de livros ou garantia da matr  cula desses estudantes, nas escolas p  blicas dispon  veis. Em 1919, Jos   Francisco da Silva solicitou um aux  lio para manter sua filha estudando no Col  gio do Sagrado Cora   o de Jesus. A Diretoria negou a solicita   o alegando que a entidade “devia apenas providenciar no sentido de ser obtida a matr  cula em qualquer dos estabelecimentos equiparados”, ou seja, em escola p  blica. N  o se sabe ao certo que tipo de aux  lio foi concedido, mas sup  e-se a possibilidade de ter sido financeiro no valor de at   cinquenta mil-r  is, como de costume era feito para os demais pedidos atendidos e dispon  veis na documenta   o. Em 1920, o mesmo s  cio receberia outro aux  lio, desta vez, para ajuda nos custeios com livros e vestu  rio escolar de sua filha. Mais tarde, em 1926, ele requereu novamente outro benef  cio em favor dos estudos de seu filho Raimundo Nonato da Silva, e a diretoria solicitou maior nitidez do pedido que, por falta de informa   es subseq  entes, n  o foi poss  vel saber sobre seu desfecho.¹¹⁹

Para ter acesso a este aux  lio, os associados tinham de explicar a real finalidade de sua utiliza   o, amparando-se nas disposi   es previstas em estatutos. Crit  rios como a matr  cula em escola p  blica e a aplica   o dos recursos especificamente para a garantia da educa   o escolar dos filhos daqueles que requeriam os benef  cios foram preciosos na avalia   o dos diretores que deliberavam sobre os pedidos. Assim, quando essas exig  ncias m  nimas n  o

¹¹⁸ ASSOCIA   O DOS FUNCION  RIOS P  BLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuni   es da Imprensa Oficial. Ata da 21   sess  o ordin  ria da Diretoria da Associa   o dos Funcion  rios P  blicos do Estado da Bahia, realizada em 27 de outubro de 1920. Livro I. ASSOCIA   O DOS FUNCION  RIOS P  BLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuni   es da Imprensa Oficial Ata da 39   sess  o ordin  ria da Associa   o dos Funcion  rios P  blicos do Estado da Bahia, realizada em 10 de agosto de 1922. Livro II.

¹¹⁹ ASSOCIA   O DOS FUNCION  RIOS P  BLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuni   es da Imprensa Oficial. Ata da 16   sess  o ordin  ria da Diretoria da Associa   o dos Funcion  rios P  blicos do Estado da Bahia, realizada em 5 de mar  o de 1920. Livro I. ASSOCIA   O DOS FUNCION  RIOS P  BLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuni   es da Imprensa Oficial. Ata da 23   reuni  o ordin  ria da Diretoria da Associa   o dos Funcion  rios P  blicos do Estado da Bahia, realizada em 16 de fevereiro de 1921. Livro I. ASSOCIA   O DOS FUNCION  RIOS P  BLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuni   es da Imprensa Oficial. Ata da 25   sess  o ordin  ria da Diretoria da Associa   o dos Funcion  rios P  blicos do Estado da Bahia, realizada em 6 de abril de 1921. Livro II. ASSOCIA   O DOS FUNCION  RIOS P  BLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuni   es da Imprensa Oficial. Ata da 28   sess  o ordin  ria da Diretoria da Associa   o dos Funcion  rios P  blicos do Estado da Bahia, realizada em 7 de julho de 1921. Livro II. ASSOCIA   O DOS FUNCION  RIOS P  BLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuni   es da Imprensa Oficial. Ata da 63   sess  o ordin  ria da Associa   o dos Funcion  rios P  blicos do Estado da Bahia, realizada em 10 de setembro de 1926. Livro II.

eram atendidas, a solicitação poderia ser rejeitada, como se viu no caso anterior, bem como no exemplo de Antônio da Cunha Pimentel, que em 1922 pediu “um auxílio para a formatura de um filho que estava a concluir o curso médico, na importância de [quinhentos e setenta e cinco mil-réis], destinada a matrícula, impressão de tese e carta de formatura”. Um mês após o pedido, feito em fevereiro daquele ano, os diretores decidiram conceder “o auxílio na importância de [cento e sete mil-réis] para material e tese, de acordo com os estatutos”. Destarte, o acesso a este tipo de auxílio estava diretamente ligado aos custos com as necessidades básicas daqueles que eram contemplados. Cinco anos após esse episódio, no verão de 1927, o sócio Ângelo Martins Alves se beneficiou com um auxílio de até cinquenta mil-réis para a compra de livros para o seu filho. Os dados da Tabela 9 apresentam os custos com auxílio educação juntamente com as despesas médicas, todavia nos anos em que ele foi concedido, não ultrapassou 1% dos gastos despendidos pela Associação.

TABELA 9

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DA AFPEB EM % (1918-1930)

Anos	Auxílio Funeral*	Auxílio educação e medicamento	Funcionários	Despesas administrativas**	Total
1918-19	62%	1%	28%	9%	100%
1920	71%	-	28%	1%	100%
1921	38%	-	20%	42%	100%
1922	41%	3%	43%	13%	100%
1923	71%	3%	24%	2%	100%
1924	67%	4%	20%	9%	100%
1925	73%	9%	16%	2%	100%
1926	58%	1%	14%	27%	100%
1927	48%	2%	10%	40%	100%
1928	51%	1%	10%	38%	100%
1929	68%	-	22%	10%	100%
1930	71%	-	29%	-	100%

Fonte: APEB, RELATÓRIOS da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918-1930).

* inclui pensões e pecúlios.

** Selos, livros de controle interno, impressão de diplomas, aluguel de prédio e telefone.

A assistência judiciária, somente instalada no ano de 1919, se constituiu em um elo de solidariedade entre esses trabalhadores que buscavam o amparo legal de algumas de suas ações, bem como a defesa de sua dignidade diante das situações cotidianas que envolviam os mundos do trabalho. Naquele ano, participavam dezessete sócios advogados que prestavam seus serviços gratuitamente, pelo que consta na documentação, “para a defesa dos interesses da classe”. Na maioria das vezes, essa defesa era feita por meio de ações coletivas, com a formação de comissões para negociação com o governo de questões pertinentes à categoria. Contudo, situações individuais podiam motivar a busca por essa assistência, como é o caso de Antônio Moreira de Pinho, que em 1925 encaminhou um requerimento à Diretoria, “alegando que, sendo empregado da cocheira do Desinfetório Central e desempenhando funções de estribeiro”, mandaram-no “*para o mato roçar capim*” [grifo meu]. Inconformado, ele solicitou “amparo da associação para voltar ao seu primeiro lugar”. Em face do constrangimento do peticionário, a Diretoria declarou “que o requerente solicite assistência judiciária, se julgá-la necessária que é o único auxílio que no caso lhe pode prestar a sociedade”. Salvo este caso, nenhum outro episódio que envolvia individualmente associados foi encontrado na documentação.¹²⁰

O tipo de auxílio que teve maior dificuldade na sua implementação foi a assistência médico-odontológica. Diferente de outras mutuais do período, a AFPEB primou pela instalação de um consultório, ao invés de conceder determinada quantia em dinheiro para tratamento dos seus sócios. Nesse sentido, diversas tentativas foram feitas no intuito de implantar essa ajuda, mas parece que a pouca disponibilidade de recursos nos primeiros anos de funcionamento da entidade, diante da lógica de investimentos adotada, dificultou o sucesso deste objetivo. Em 1918, em reunião de Diretoria, já havia a proposta de criação de um posto médico, em regime de cooperação com outras entidades congêneres, como a Associação dos Empregados no Comércio e a Liga dos Funcionários Federais, que também contou com orientações de uma entidade com sede no Rio de Janeiro. A ideia previa o pagamento mensal

¹²⁰ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 2ª reunião extraordinária da Assembleia Geral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 16 de junho de 1919. Livro I. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 37ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 14 de março de 1925. Livro II.

de 5\$000 pelos sócios, mas parece que o valor da contribuição era o principal motivo de descontentamento entre os associados.¹²¹

Em junho de 1919, a Diretoria apresentou à Assembleia Geral uma nova proposta de criação da assistência médico-dentária, que instituíra mais uma contribuição mensal, no valor de 1\$000, além das convencionais mensalidades de 2\$000. Após intensos debates e algumas tensões entre os 333 participantes, que questionavam a legitimidade deste pagamento “extra”, foi deliberada a realização de uma nova assembleia, feita quatro dias depois, na qual ficou definido a suspensão “das alíneas *b*, *c* e *d* do artigo 2º dos estatutos, até que possa ser organizado e conscientemente posto em prática um serviço de socorros médicos”. Na ausência deste serviço, assim como ocorrido com a assistência judiciária, a solidariedade entrou em cena, com o papel de prestar gratuitamente serviços médicos por sócios desta profissão. O principal responsável por esta ação solidária era o médico, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina e Diretor da Imprensa Oficial José de Aguiar Costa Pinto, que pretendia “com o auxílio de outras sociedades ou sem ele, tratar com urgência” a organização da assistência médica da AFPEB. Declarou ele que “enquanto não estivesse organizada a Assistência Médica, estava no firme propósito de atender de seu bolso aos pedidos de medicamentos, prontificando-se a destinar a esse fim a quantia de um mil-réis”. Ademais, algumas quantias em dinheiro foram liberadas para o custeio de medicamentos e consultas médicas, mas a articulação com outras sociedades de auxílios mútuos para instalação de um posto ou consultório médico ficou apenas no plano do desejo. Pelo menos é o que constata o seu presidente, Manoel Luiz do Rego, em 1919, cujo registro é reproduzido na íntegra.¹²²

O presidente declarou que o mês de março fora de grandes trabalhos em prol da Associação. Expôs tudo quanto fizera, no intuito de ver se montava o posto de Assistência Médica nos moldes mais úteis e modernos, chegando, após conferências que teve com algumas sociedades, a redigir um convênio

¹²¹ Não foi feita qualquer referência ao nome da associação sediada no Rio de Janeiro. Entretanto, era comum o envio de relatórios anuais a outras associações de funcionários públicos, inclusive no Recife. Desse modo, acredita-se que essa associação também representava os funcionários públicos fluminenses. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 5ª reunião extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 9 de novembro de 1918. Livro I.

¹²² ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 3ª reunião ordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 6 de fevereiro de 1919. Livro I. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 1ª reunião extraordinária da Assembleia Geral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 12 de junho de 1919. Livro I. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 2ª reunião extraordinária da Assembleia Geral da AFPEB, realizada em 16 de junho de 1919. Livro I.

que deveria ser assinado por todas, tendo infelizmente tudo sido improfícuo, pelo que disse, estava convicto de que era mais prudente organizarmos a nossa Assistência Médica com os nossos próprios recursos, dando, porém, margem a que as outras sociedades possam entrar, não sendo inconveniência na admissão de sócios facultativos, problema que teria de ser resolvido pela Assembleia Geral.¹²³

Diante dessas dificuldades, a diretoria da AFPEB resolveu mudar a tática: ao invés de implantar um posto médico, pagaria pelos serviços prestados por médicos e dentistas. O primeiro caso encontrado na documentação foi o do cirurgião dentista João Ulysses Ferreira, que encaminhou um ofício oferecendo seus serviços, em troca de uma gratificação médica. Ele não foi o único e, aos poucos, muitos outros profissionais foram se incorporando à essa dinâmica, muito embora, o oferecimento de seus serviços ainda não contemplasse satisfatoriamente todo o esforço dedicado por sua diretoria para a criação de um consultório próprio. Em novembro de 1921, o primeiro secretário dava ciência à mesa de reuniões que “estava organizado para começar a funcionar a Assistência Médico-Dentária”. Entretanto, a iniciativa somente se concretizou no primeiro dia do mês de agosto de 1923, quando definitivamente a intenção foi posta em prática. Nesse início, foram realizados 174 procedimentos médicos e 513 odontológicos. No ano seguinte, os médicos contratados fizeram 527 atendimentos e os dentistas 1.239. Talvez, a rápida elevação dos serviços prestados em 1924 tenha motivado a suspensão do fornecimento de medicamentos no ano seguinte, conforme deliberação de reunião ocorrida em março de 1925. A Tabela 10, mesmo com ausência de dados para alguns anos, apresenta os principais tipos de serviços prestados entre 1923 e 1929.¹²⁴

¹²³ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 5ª sessão ordinária da Diretoria da dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 5 de abril de 1919. Livro I.

¹²⁴ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 23ª sessão ordinária da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 16 de fevereiro de 1921. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 30ª sessão ordinária da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 15 de setembro de 1921. Livro II.

TABELA 10
SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS PRESTADOS PELA AFPEB (1923-1929)

Serviço Médico						
	Consultas	Curativos	Injeções	Exames	Visitas em Domicílio	Procedimentos/ano
1923	62	14	55	11	32	174
1924	240	36	192	12	47	527
1925	-	-	-	-	-	-
1926	-	-	-	-	-	-
1927	-	-	-	-	-	-
1928	-	-	-	-	-	-
1929	-	-	-	-	-	-
Total	302	50	247	23	79	701
Serviço Odontológico						
	Consultas	Extrações	Obturações	Curativos	Inspecção Bucal	Procedimentos/ano
1923	-	95	144	274	-	513
1924	1.239	-	-	-	-	1.239
1925	-	-	-	-	-	-
1926	265	167	347	98	2	879
1927	-	-	-	-	-	-
1928	343	-	-	-	-	343
1929	205	-	-	-	-	205
Total	2.052	262	491	372	2	3.179
Total médico-odontológico						3.880

Fonte: APEB, Relatórios da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918-1930).

Apesar de não ser possível uma quantificação dos sócios que se beneficiavam com esses serviços, pois alguns deles poderiam fazer os procedimentos mais de uma vez, uma comparação com o número de filiados pode indicar a abrangência desses procedimentos ao conjunto dos membros. Em 1923 foram realizados 687 procedimentos, entre médicos e odontológicos, de um universo de 924 sócios. O ano seguinte foi o que apresentou a maior quantidade de procedimentos e, conforme foi apontado anteriormente, pode ter sido o motivo da suspensão do auxílio medicamento em 1925. Em 1924 foram prestados 1.766 serviços deste tipo, entre consultas, obturações, curativos, aplicação de injeções e outros, o que, em números absolutos, é maior que a quantidade de sócios nesse mesmo ano, contabilizado em 1.151 indivíduos. Essa média é reduzida para 879 consultas em 1926, ano em que a AFPEB possuía 1.168 sócios, seguido de 343 e 205 atendimentos nos anos de 1928 e 1929, os quais não dispõem de dados sobre filiações. Não obstante os dados incompletos na tabela, vale ressaltar que, ao longo de seis anos, a AFPEB prestou 3.880 atendimentos médicos e

odontológicos, cumprindo importante função de securitização ao conjunto dos funcionários públicos que dela fazia parte.¹²⁵

Outro mecanismo de auxílio aos filiados foi criado pela Associação e, até hoje, é muito comum entre os trabalhadores, sobretudo os do setor público. Tradicionalmente conhecida como “caixa”, os filiados da AFPEB experimentaram três formas diferentes desse organismo, previsto no estatuto de 1918. Todavia, a filiação não era compulsória e a pré-condição de ingresso dos associados era o pagamento de outra mensalidade, que em 1918 era de dois mil-réis ou da oferta de um pecúlio, em outros casos. Contudo, três foram as ideias formuladas em torno da proposta: a Caixa de Beneficência (1918); a Caixa dos Funcionários Públicos (1920); e a Caixa de Auxílios (1923).

A primeira delas foi criada juntamente com a Associação, através do artigo 39 do estatuto aprovado em agosto de 1918. Sua principal finalidade era a formação de um pecúlio, por meio de contribuições mensais dos sócios, no valor da mensalidade da AFPEB, pagas no momento de falecimento dos colegas. Destarte, o sócio que se filiava à Caixa de Beneficência deixava para sua família não apenas o auxílio funeral de 200\$000 em 1918, mas um pecúlio resultante da soma das contribuições feitas por todos os seus associados, independentemente da quantidade de falecimentos no mês. Nem todos os filiados ingressaram na Caixa, pois nos dois primeiros anos seu número era de 494 contra 821 sócios da Associação. Em 1920 se constituiu de 480 indivíduos enquanto a AFPEB tinha 808 filiados e 509 contra 924 em 1921. Por essa razão, os diretores da entidade decidiram apresentar uma nova proposta em dezembro de 1921. Alegando ser “inútil” a exigência “daquela contribuição elevada para tão curto benefício”, aumentaram a mensalidade da AFPEB para quatro mil-réis e mantiveram o auxílio funeral de duzentos mil-réis. A partir daí, o associado podia se beneficiar também com um pecúlio de mil-réis multiplicado pelo total de sócios no momento de seu falecimento.

Em 1920 foi instalada outra iniciativa, desta vez chamada de Caixa dos Funcionários Públicos. O organismo partiu de um “justo desejo” dos trabalhadores e objetivou angariar recursos necessários à aquisição de alguns bens pelos associados. Sua estratégia era funcionar como “instituição de crédito, destinada a facilitar aos funcionários, seus acionistas, empréstimo, fiança de casa e recurso para aquisição de casa”. Muitos a apelidaram de “banco”, pois era formada pelo capital dos sócios que, no momento de ingresso, contribuíam com uma quota de vinte mil-réis e mensalidades de dois mil-réis. Além dos benefícios citados

¹²⁵ *Idem*, relatórios da AFPEB.

anteriormente, os associados poderiam receber a partilha da metade dos lucros obtidos pela organização. Todavia, em 1921 ela foi extinta, em virtude do Decreto n. 14.723, de 16 de março daquele ano, que regulamentou as operações bancárias e instituiu a devida fiscalização dessas atividades.¹²⁶ A reivindicação feita ao Presidente da República, Epitácio Pessoa, não logrou sucesso. Em exposição publicada no *Diário Oficial do Estado*, a Diretoria reivindicou o não enquadramento da Caixa na legislação, alegando estar “fora das tenazes do infeliz regulamento”. Definiu-a como “instituição de crédito, destinada a um futuro digno da classe”. Apesar da extinção, não houve “estrangulamento da ideia” e o fisco federal não “arrefeceu o desejo” desses trabalhadores que criaram outra organização “proveitosa à classe, como seja a construção de casas para habitação dos funcionários”.¹²⁷

Dois anos depois do Decreto de março de 1921, os diretores da AFPEB articularam uma nova ideia, desta vez, de criar a Caixa de Auxílios. Fundada definitivamente para suplantar a Caixa de Beneficência, seu capital foi formado por contribuições dos sócios que podiam variar entre cinquenta mil-réis e um conto de réis, além da mensalidade equivalente a 10% da quantia ofertada pelo sócio no momento de ingresso na Caixa. Tinha a finalidade principal de “auxiliar os sócios da Associação nela inscritos, por meio de adiantamentos dos seus vencimentos, pagos diretamente pelo Tesouro do Estado”. A Instituição antecipava até três salários do funcionário inscrito, mediante pagamento consignado com parcelas de até 10% do valor recebido. Em 1926 foi decretada a Lei n. 1.925, de 13 de agosto de 1926, que ampliou os benefícios oferecidos, sendo considerada como “uma verdadeira conquista para a Associação”, uma “realização que demonstra e testemunha o valor da união de uma classe”. A Tabela 11 especifica a distribuição dos recursos arrecadados por essa organização.

¹²⁶ BRASIL. Decreto n. 14.723, de 16 de março de 1921. Aprova o regulamento para a fiscalização dos bancos e casas bancárias. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/república> Acesso em: 8 de outubro de 2011.

¹²⁷ EXPOSIÇÃO a ser apresentada aos Srs. Da Assembleia Geral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, em próxima sessão extraordinária. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 6 dez. 1921, p. 621-622.

TABELA 11

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA CAIXA DE AUXÍLIOS EM 1926

Aumento Salarial do Gerente	5%
Fundo de Reserva	10%
Aumento do Fundo Social da AFPEB	20%
Fundo Especial para Construção de Sede	10%
Auxílio para serviços de Assistência	10%
Partilha entre sócios da Caixa	45%

Fonte: APEB, REFORMA dos estatutos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 3 ago. 1926.

Os diretores tentaram aplicar os recursos da Caixa na construção de casas para os funcionários, calculando que se houvesse 1.100 inscritos em 1926 poderia haver sorteios de casas. Pelos cálculos formulados por esses indivíduos, a casa teria duas salas, três quartos, “outras dependências”, banheiro, lavanderia e quintal e foi avaliada em 22:000\$000, deduzindo-se 1:000\$000 para “despesas de fiscalização, escrita e administração”. O contemplado pagaria 120\$000 mensais até a total quitação do imóvel, entretanto, Manoel Luís do Rego avaliava que “melhor seria o seu aproveitamento pelo fundo do Montepio do Estado” que “ajudaria poderosamente aos seus contribuintes, embora cobrasse os juros de capital empregado”. A gestão desse presidente foi, conforme dito anteriormente, primada pela securitização e essa opção parece ter sido marcada por “interesses pessoais”. Um suposto exemplo é que o “juro de capital” empregado pelo Montepio era de 18% ao ano e, pela sua proposta, poderia ser revertido à Caixa, gerando certa estabilidade, sem riscos de atraso.

Mais tarde, em 1929, quando Arthur Gomes de Oliveira assumiu a presidência da AFPEB, algumas irregularidades vieram à tona. Em relatório feito por ele, relativo ao ano anterior e o primeiro semestre de 1929, ficou comprovado a existência de alguns “prejuízos” na Caixa, em virtude do uso indevido do seu capital, bem como da não prestação de contas de parte deste, durante a gestão anterior. O novo presidente adquiriu dois livros de anotações e reuniu todas as “folhas de papel soltas, riscadas, emendadas e muitas notas a lápis”, algumas delas “repetidas” para analisar durante um dia inteiro que entrou pelas “altas da noite”. Ele identificou um “prejuízo” de 14:382\$400, incluindo-se 2:067\$000 de despesas com móveis e utensílios, ocorrido em 1927. Neste ano, segundo o relatório, a Caixa arrecadou 22:361\$931 e distribuiu 10:062\$870 para ser partilhado entre os sócios. Até dezembro de 1928 a dívida cresceu para 34:157\$471, sendo 10:510\$082 relativos a “diferenças de cálculos” encontradas no minucioso trabalho feito por Arthur Gomes, que levou em consideração o período de

janeiro de 1927 a dezembro do ano seguinte. Desse total, 10:062\$870 diziam respeito a partilha entre os sócios e 13:584\$521 atribuídos às “despesas gerais”, sem a devida comprovação.

Outro caso de “incoerência” nos dados encontrados pelo presidente foi o que envolvia o Professor Mário Almeida, que também era funcionário da Caixa de Auxílios. De acordo com o mesmo relatório, ele se beneficiou “por ordem superior” de um memorando expedido a Olívio Gonçalves Martins, proprietário de uma casa no Acupe de Brotas, n. 19, que solicitava, em nome da Associação, o aluguel, no valor de 212\$000 mensais. Arthur Gomes, “encontrando da Diretoria largo apoio”, logo “se entendeu” com o locador do imóvel e liquidou o débito de 848\$000, obtendo desconto de 50% e pagando apenas 424\$000 de atraso no aluguel dos meses de novembro de 1928 a fevereiro de 1929. O novo presidente concluiu o relatório afirmando que houve “abuso de confiança” ou falta de probidade, “no cumprimento do dever, em Manoel Luiz do Rego” que “fingindo cumprir deveres iludia com o desenvolver hipócrita de uma capacidade de trabalho extraordinária”. Já sob sua administração, entre janeiro e julho de 1929, a Caixa arrecadou 320:881\$582 e despendeu 317:074\$872, obtendo saldo de 3:086\$710, tendo conclamado os “caríssimos colegas” a confiarem na “ação dos novos dirigentes que modéstia à parte só tem a seguir o que está feito”. Não obstante a prioridade dada à securitização pelo antigo presidente perpétuo, a Associação também encaminhou outras demandas do funcionalismo baiano, envolvendo muitos de seus sócios e adotando uma característica institucional de ação, conforme será descrito a seguir.

A ESFERA DO TRABALHO

Os funcionários públicos baianos reivindicavam seus direitos através de diferentes formas durante a Primeira República. No ano de 1918, ocorreu em Salvador uma sequência de movimentos que buscavam o reajuste salarial, defasado desde 1895, o que resultou na greve dos professores, tendo alguns deles, além da desvalorização salarial, recorrentes atrasos de até seis meses no pagamento de seus ordenados. Nessa conjuntura, várias foram as formas por eles encontradas para questionar a estrutura social a que estavam submetidos, de alta especulação imobiliária, escassez dos gêneros de primeira necessidade, insalubridade no trabalho e na moradia, ou seja, situações bastantes difíceis de superação, tendo em vista os baixos salários regulamentados pela Lei n. 115, de 16 de agosto de 1895, que estabelecia a

tabela de vencimentos do funcionalismo baiano.¹²⁸ A posição social e a articulação dos diretores da AFPEB funcionaram como aspectos relevantes nessa disputa de interesses, pois, algumas vezes, a luta por direitos contou com apoio de parcelas significativas da elite política baiana e, em determinados contextos, esses questionamentos transformaram-se em reconhecimento. Outra questão importante era a localização da sede da associação, que durante muito tempo funcionou em uma repartição estadual, a Imprensa Oficial, situada no antigo centro administrativo do Estado. Esse fator foi essencial para a aglutinação dos sócios e o poder de mobilização da Associação para pressionar as autoridades políticas.

A maneira mais utilizada por esses trabalhadores para o reconhecimento de direitos foi a formação de comissões cuja finalidade era apontar as demandas do funcionalismo público baiano às autoridades políticas e exigir o reconhecimento legal delas. Eram formadas por sócios diretores da AFPEB que, na maioria das vezes, contavam com o apoio dos diversos chefes de repartições também filiados, aumentando assim o seu poder de reivindicação. A própria composição – formada por indivíduos que tinham cargos comissionados – não permitia a realização de mobilizações de tipo mais conhecido pela historiografia do trabalho, como as greves, muito menos a filiação à correntes ideológicas da época, a exemplo do socialismo e do anarquismo. Esses grupos tinham estratégias diferenciadas que se pautavam na “negociação” com as autoridades políticas do período, atuando também nos encaminhamentos da Assembleia Legislativa, no que tangia ao funcionalismo público. Apesar de não ter encontrado informações acerca da relação que essas comissões possuíam com o Estado, a análise das atas de reuniões permite afirmar que, ao contrário de outras formas de reivindicação da classe trabalhadora, os funcionários baianos se distinguiram ao apresentarem as suas demandas através das vias institucionais. As principais, no período de 1918 a 1930, foram motivadas especialmente por três fatores: a defasagem salarial; a inexistência de uma política habitacional popular; e a defesa do Montepio Estadual.¹²⁹

¹²⁸ Para Santos, a economia baiana priorizou os investimentos na produção agrícola, voltada para o abastecimento externo, em virtude da escassez de alimentos na conjuntura da Primeira Guerra Mundial. Segundo ele, não ocorreu uma política de abastecimento voltada para o consumo interno, especialmente em Salvador, que dependia dos alimentos produzidos em outros municípios baianos. A retração do mercado de trabalho, para ele, afetou diretamente os funcionários públicos baianos, pois “Desde o início da crise, em 1900, a redução dos servidores era sugerida como recurso de contenção de despesas. (...) No governo de José Marcelino (1904-1908), do programa de restauração do Tesouro, constavam: imposto de 20% sobre o vencimento dos funcionários e de 30% dos aposentados e pensionistas e reforma das secretarias e da instrução pública com vistas a reduzir seu pessoal.” Cf. SANTOS, Mário Augusto da Silva. *A República do Povo: sobrevivência e tensão*. Salvador: EDUFBA, 2001, p. 35.

¹²⁹ Para Leuchtenberger, essas associações se articulavam, por meio de espaços festivos, de campanhas em prol dos trabalhadores, mantendo-se, em algumas conjunturas, bastante articuladas entre si. Segundo ela, “... seu

A escassez de moradia afetava diretamente a classe trabalhadora baiana que vivia com salários defasados, refém da especulação imobiliária agravada na conjuntura de crise da Primeira Guerra Mundial. Em 1921, o governo federal decretou a Lei n. 14.813, que previa a isenção de impostos, do pagamento de selos e a cessão gratuita de terrenos ociosos da União para as associações que tivessem como propósito a construção de casas “para habitação de proletários”. Para isso, a entidade devia estar legalmente constituída, sendo necessária a elaboração do projeto arquitetônico, escolhendo-se áreas salubres e com ruas largas da cidade, prevendo a instalação de água, luz e esgoto, construindo até dez casas com capacidade de abrigar entre dois e doze adultos. As associações que preenchiam esses requisitos podiam gastar um valor mínimo de cinco contos de réis e contavam com financiamento de 80% pagos em até vinte anos, com juros de 5,5% ao ano acrescidos da taxa de amortização. Elas eram as responsáveis pelo imóvel, com a possibilidade de alugá-lo por um valor não superior a 15% do custo da construção, ou seja, no mínimo 750\$000 mensais, ou vendê-lo, obtendo lucros de até 10% do total gasto. Outro benefício da lei era a desapropriação de alguns terrenos, no Distrito Federal, oferecendo lotes de 300m² a 750m² a funcionários, operários e diaristas federais ou municipais, os quais poderiam optar pelo desconto em folha de até 30% dos vencimentos.¹³⁰

No mesmo ano, uma comissão de sócios da AFPEB foi formada com o objetivo de “se entender” com o executivo e o legislativo baiano sobre a matéria do projeto de construção de casas populares instituído pelo Decreto Federal de 20 de maio de 1921. O grupo prontamente se encarregou de questionar o governo estadual acerca da necessidade de criar uma legislação específica, de acordo com a federal, ampliando a política habitacional para os “proletários” baianos. A comissão se prontificou em elaborar tal proposta e encaminhar aos poderes executivo e legislativo. Segundo seus membros, “o apelo foi coroado do melhor jeito, tais foram as promessas não só da Assembleia do Estado e do Dr. Governador, como também do Conselho Municipal e do Intendente”. Sabe-se apenas que no ano de 1923 o Deputado Durval

envolvimento [das associações mutuais] rompia com as estruturas institucionais e chegava às ruas, atingindo a população em geral e influenciando nos mais diferentes momentos da vida do trabalhador”. Cf. LEUCHTENBERGER, Rafaela. *“O Lábaro protetor da classe operária”*: as associações voluntárias de socorros-mútuos dos trabalhadores em Florianópolis – Santa Catarina (1886-1932). 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2009, p. 191. No caso da AFPEB, era comum o envio e recebimento de versões do relatório das ações desenvolvidas anualmente. Em 1920, encontramos o registro de recebimento de ofícios de vinte entidades, de auxílios mútuos ou não, agradecendo a remessa desse documento.

¹³⁰ BRASIL. Decreto n. 14.183, de 20 de maio de 1921. Aprova o regulamento sobre a concessão de favores para a construção de casas populares. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/republica> Acesso em: 9 de junho de 2011.

Fraga havia encabeçado um projeto que previa a construção de casas para o funcionalismo estadual.¹³¹

Contudo, a legislação federal também previa a desapropriação de alguns terrenos no Distrito Federal, ofertando lotes de 300m² a 750m² aos funcionários públicos, os quais podiam optar pelo desconto em folha de pagamento. Não há dúvidas de que, ao requerer uma legislação específica na Bahia, esses trabalhadores também desejavam tornar alguns terrenos ociosos em propriedade, podendo ser administrada pela AFPEB, por um projeto coletivo de aquisição imobiliária, ou mediada por interesses individuais dos sócios, que ainda poderiam contar com a possibilidade de desconto em folha. As informações contidas nas atas não apresentaram um desfecho dessa solicitação, mas já apontam que a Associação esteve atenta a medidas que impactavam direta ou indiretamente os servidores públicos, não apenas nos direitos ainda não conquistados, mas também naqueles já constituídos, conforme pode ser entendido no caso a seguir.

O Montepio Estadual, criado pela Lei n. 116, de 21 de agosto de 1895, previa o pagamento de pensões às viúvas ou herdeiros dos funcionários estaduais, mediante contribuições mensais e compulsórias de seus integrantes que, conforme demonstramos no primeiro capítulo, representavam cerca de 0,2% da média salarial dos servidores.¹³² Essa entidade era gerenciada pela administração pública e, embora não fosse uma iniciativa dos trabalhadores, possuiu uma função importante para o “futuro assegurado”, ou seja, para a família destes. Os debates em torno da viabilidade e defesa do Montepio foram realizados desde as origens da associação em 1918, quando, reunidos em sessão de diretoria, esses indivíduos defenderam a intervenção da entidade na elaboração de um estudo que tivesse como consequência a apresentação de sugestões e cobrança de medidas relativas ao futuro promissor do órgão, em crise neste período. Buscavam “a garantia do futuro das famílias

¹³¹ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 27ª sessão ordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 6 de junho de 1921. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 28ª sessão ordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 7 de julho de 1921. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 47ª sessão ordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 18 de maio de 1923. Livro II.

¹³² A historiografia brasileira carece de estudos sobre essas entidades. Apesar de ter caráter compulsório, foram as primeiras fontes de amparo ao trabalhador do setor público, pois funcionavam como uma espécie de previdência. Muita ênfase tem sido dada à Lei Eloy Chaves, mas os montepios são instituições criadas ainda no século XIX e mesmo não tendo sido organizadas pelos trabalhadores, previam o pagamento de pensões às viúvas destes, revelando-se uma das primeiras experiências securitárias desenvolvidas pelo Estado, ainda que restrita aos seus funcionários.

daqueles que emprestam as suas energias aos diversos serviços a cargo deste Estado” e estavam convictos de que a interferência da AFPEB resultaria na certeza de que “a pensão para a qual eles concorrem em vida será após a sua morte efetivamente o arrimo certo e seguro de suas famílias”.¹³³

Os membros da associação acompanharam de perto a situação do Montepio nos anos seguintes, em constante “vigilância” sobre a discussão de sua reforma. Em 1922, uma nova comissão se formou, na tentativa de solicitar a suspensão do projeto que estava em curso na Assembleia Estadual, enquanto a entidade não apresentasse suas ideias no tocante à reorganização. Essa “ousadia” de uma entidade tão jovem revela o alcance de seu rápido prestígio na defesa dos interesses da categoria, assim como o poder de mobilização dos seus sócios diretores. Exemplo disso é que o projeto devia, a partir deste momento, ser analisado, reelaborado e devolvido à casa legislativa para apreciação das alterações propostas pela AFPEB. A rígida atuação da associação resultou na construção de um fórum, reconhecido pelo Estado, através da lei orçamentária de 1923, que previa a participação de funcionários públicos na reorganização do Montepio. Essa insistência não permitiu a escolha dos representantes, que ficavam a cargo do Estado, mas o fato é que uma comissão de técnicos foi nomeada para “estudar a adaptação do Montepio do Estado aos modernos moldes das instituições congêneres, devendo ser encaminhado ao poder legislativo o resultado deste estudo, como base da reforma”.¹³⁴

As constantes pressões realizadas pelas comissões que se reuniam periodicamente e ganhavam poder decisivo, ainda que sob olhar também vigilante dos governos da época, surtiram efeitos práticos e vitoriosos para esses trabalhadores. Reunidos em assembleia em julho de 1928, eles comemoraram os ganhos obtidos com a reforma do Montepio, ocorrida no mês anterior, por força da Lei n. 2.139, de 13 de agosto daquele ano. Segundo eles, apesar do aumento de 5% nos descontos mensais, as pensões foram reajustadas em 100%, contando

¹³³ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 5ª reunião extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 9 de novembro de 1918. Livro I.

¹³⁴ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 26ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 19 de julho de 1922. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 27ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 5 de agosto de 1922. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 47ª sessão ordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 18 de maio de 1923. Livro II. BAHIA. Lei n. 1.611 de 28 de setembro de 1922. Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1923. *LEIS do Estado da Bahia do ano de 1922*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

ainda com aumentos anuais de 1/3 do total resultante entre as receitas e os gastos realizados. Outro ganho foi a possibilidade de o funcionário enfermo que não tivesse família ou herdeiros poder antecipar os vencimentos das pensões para serem gastos com o tratamento médico próprio, além do reconhecimento de parentes de terceiro grau, os quais poderiam receber até um terço da pensão estabelecida. Utilizando uma lógica semelhante à aplicada na AFPEB, a comissão buscou assegurar a estabilidade financeira do Montepio para concessão eficiente dos benefícios. Esse raciocínio, segundo consta na documentação, foi motivo de discordância entre eles e os legisladores da época, pois enquanto estes queriam conceder pensão integral às viúvas que não tivessem outros herdeiros, inclusive seu filho, aqueles queriam reduzir esse benefício à metade. A ideia pode parecer absurda, mas segundo os trabalhadores que integravam a comissão, o objetivo era assegurar “a estabilidade e segurança do Montepio, que tanto vinha preocupando os servidores do Estado”. Depois de aumentar as suas receitas e criar novas fontes de renda, a entidade passou a oferecer maiores vantagens aos contribuintes.¹³⁵

Mas nem só de regulamentação e amparo ficaram os funcionários estaduais. Buscaram também dignificar seus salários, defasados desde o início do período republicano. No momento de fundação da associação, em 1918, esses trabalhadores conviveram com 23 anos sem reajustes salariais, tendo em vista que a primeira e única regulamentação dessas remunerações se baseava na Lei n. 115, de 1895, que fixou a tabela de vencimentos dos funcionários estaduais baianos. Nela, era previsto o pagamento de diárias aos “empregados do Estado”, cuja menor quantia era paga ao barbeiro e mestre de oficina da Penitenciária, de 2\$000; mas geralmente o valor do dia trabalhado era de 3\$300, pagos, na maioria das vezes, aos serventes que prestavam serviço à administração pública. Se somados pelos vinte dias trabalhados mensalmente, o rendimento menor chegava a 40\$000, no primeiro caso, e 66\$000 aos serventes. Ademais, dentre essas ocupações de pouca valorização salarial, estavam ainda o cargo de “Guarda Roupa”, do Teatro Estadual, e de Foguista, da Secretaria de Polícia e Segurança Pública, ambos com remunerações anuais de 800 mil-réis.¹³⁶

Os cargos médios tinham remunerações anuais que variavam entre 2:400\$000, como nos casos de amanuenses, porteiros, chefe de guardas e 4:800\$000, pagos a médicos, primeiro escrivães, tesoureiros, escrivães e outros. O contraste salarial entre os cargos médios e

¹³⁵ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 49ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 30 de julho de 1928. Livro II.

¹³⁶ BAHIA. Lei n. 115, de 16 de agosto de 1895. Fixa a Força Pública para o ano de 1896. *LEIS e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895*. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896.

aqueles de menor prestígio e valorização era enorme, se considerado a menor e a maior remuneração paga nessa faixa salarial. Não muito diferente dos dias atuais, os indivíduos que ocupavam os cargos do primeiro escalão do governo recebiam remunerações vultosas, superiores a 5:000\$000, como no caso dos Diretores de Repartições que recebiam 7:200\$000 anuais e os secretários de Estado recebiam 10:000\$000 de remuneração. O arrocho salarial também era um antigo conhecido dos servidores que vivenciavam as dificuldades impostas diariamente com o congelamento de seus proventos. Entre 1895 e 1918, apenas uma lei tratou sobre a matéria, concedendo, em 1907, 10% de aumento para aqueles que completassem mais de 25 anos de serviço público. Mas parece que a AFPEB foi “presenteada” no momento de sua origem, pois em 24 de agosto de 1918, seis dias após sua fundação, os trabalhadores se beneficiavam de uma lei que garantiu a gratificação em tempo de guerra.¹³⁷

A Lei n. 1.286, de 24 de agosto de 1918, concedeu gratificações enquanto durasse a guerra, com percentuais de 12% para os que recebiam salários de até um conto e 200 mil-réis anuais; 10% àqueles com rendimento superior ao anterior e inferior a dois contos e 400 mil-réis; e 8% aos que possuíam remunerações maiores que esses valores por ano. Porém, o que parece ter sido um “presente” contou com o envolvimento dos funcionários públicos, que se mostraram insatisfeitos com as gratificações e reivindicavam a atualização salarial. Antes mesmo de ter sido fundada, em reunião que tinha na ordem do dia a apresentação das bases da futura entidade, realizada em julho de 1918, eles já constituíram uma comissão responsável por reivindicar aumento para a categoria. Um sócio participante desta reunião – de identidade não revelada na ata – que contou com a presença de cerca de quatrocentos funcionários, destacou a urgência que se devia tratar do assunto, pois “como todos sabiam, dentre em breve, os trabalhos legislativos seriam encerrados”. Após três semanas, novamente reunidos em Assembleia – que discutiu a necessidade de se criar uma entidade representativa, a AFPEB, do funcionalismo estadual – a comissão eleita comunicou que havia se reunido com as comissões da Câmara e do Senado baiano, além do Governador. Seu principal responsável, o sócio e também acionista da Companhia Salinas das Margaridas, Manoel Carlos Devoto, fez questão de registrar a “boa vontade com que foi acolhido o apelo” feito.¹³⁸

¹³⁷ BAHIA. Lei n. 721, de 18 de junho de 1907. Concede a gratificação adicional de dez por cento aos empregados que tiverem completado vinte e cinco anos de serviço. *LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1907 e Decretos do Poder Executivo no mesmo ano*. Bahia: Oficinas da Empresa A Bahia, 1910.

¹³⁸ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Palacete Maçônico. Ata da 1ª Reunião dos Funcionários Públicos Estaduais para apresentação e discussão das bases da Fundação da Associação dos Funcionários Públicos Estaduais, realizada em 16 de julho de 1918. Livro I. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Palacete Maçônico. Ata da 2ª Reunião dos

Mesmo com a articulação desenvolvida pelos membros da comissão, que buscavam interferir no projeto que concedeu gratificações, como meio de superação dos altos custos com aluguéis, de gêneros alimentícios “triplicados” e suas despesas pessoais, o “presente” não foi bem visto pelos servidores públicos. Em junho de 1919, novamente reunidos em Assembleia Geral dos sócios da AFPEB, outra comissão foi formada com o intuito de reivindicar não as gratificações, mas o tão desejado aumento salarial. Segundo eles, as vantagens concedidas em razão da Lei n. 1.286 eram insuficientes para compensar o aumento da despesa vinda “da carestia reinante, não só por tais efeitos, senão pelas imensas dificuldades de vida que, desde muito tempo, já se vinham experimentando”. Um ano depois, em julho de 1920, a categoria propôs ao governador um pedido de 30% de aumento nos seus vencimentos, além das gratificações. Notadamente, o encaminhamento foi recusado pelo executivo e, novamente reunidos em sessão de diretoria, seus membros refizeram a proposta e sugeriam entre 15% a 25% de aumento, que deveria ser discutida e aprovada em assembleia para posterior encaminhamento por meio de uma petição elaborada por um advogado e sócio da AFPEB.¹³⁹

Em 1921, um novo projeto de lei ganhou foros de discussão nas duas casas da Assembleia Legislativa do Estado, constituída de deputados e senadores estaduais. A tática adotada pela AFPEB foi semelhante à do projeto de reforma do Montepio Estadual e se constituiu na pressão pela interferência da entidade na discussão dos parlamentares sobre o projeto em andamento e elaboração de um memorial contendo os anseios da categoria. Em setembro deste ano, o Senador Campos França sugeriu uma emenda no projeto em curso e tal decisão foi comemorada pelos sócios, tendo em vista o reconhecimento da importância desta entidade, que apesar de ter como finalidade mais visível a ajuda mútua, atuou na esfera representativa de outros interesses da categoria. Mesmo assim, a atitude do parlamentar não

Funcionários Públicos do Estado da Bahia, cujo fim principal era a discussão do projeto de Estatutos da “Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia”, realizada em 7 de agosto de 1918. Livro I.

¹³⁹ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 2ª reunião extraordinária da Assembleia Geral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 16 de junho de 1919. Livro I. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 11ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 1 de julho de 1920. Livro I. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 12ª reunião extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 5 de julho de 1920. Livro I. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 13ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 15 de julho de 1920. Livro I. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 14ª reunião extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 22 de julho de 1920. Livro I.

evitou o surgimento de uma crise na direção da Associação, pois em outubro de 1921, uma assembleia foi convocada, a pedido de 54 sócios liderados por um membro de sua diretoria e futuro presidente da organização (após a morte de Manoel Luís do Rego), Arthur Gomes. Tendo como motivo os atrasos dos pagamentos, este sócio produziu relatos cuja análise permite maior detalhamento acerca da crise no cotidiano dos funcionários.

O primeiro aspecto a se destacar é a divergência de ideias quanto ao trato da questão, seguida da cobrança de uma postura mais rígida do presidente da entidade, Manoel Luís do Rego. Questionou-se, de um lado, a conduta do governo, que não pagava em dia os seus funcionários e, de outro, a postura do presidente da entidade, mandando que ele se colocasse no lugar dos numerosos funcionários baianos. Como solução do problema, Arthur Gomes conclamou os demais participantes a se unirem e estarem atentos à solidariedade e à luta por direitos da categoria e encaminhou uma proposta de formação de comissão. Divergindo sobre a maneira como o assunto estava sendo tratado, Arthur pediu que a comissão fosse formada por sócios “comuns”, isto é, não pertencentes ao grupo dirigente da entidade, devendo estes trabalhar em conjunto com alguns membros da diretoria. O trecho a seguir, fruto do relato do vice-presidente, revela um pouco dessas tensões.

Não é possível Exmo. Sr. Presidente, atento a situação atual, que não sejam pagos com pontualidade os nossos ainda poucos vencimentos (...) a falta de pagamento dos nossos vencimentos, Sr. Presidente, não produz na sua maioria a fome no lar? (...) não queremos fazer insinuações, queremos o pagamento dos nossos vencimentos (...) a nossa classe não pode se deixar vencer pela influência da tradição (...) despreocupando-se da defesa dos seus direitos e ligada somente à vida material do trabalho (...) a nossa honrada classe bem compreendida que deve estar coesa e solidária com a divisa da nossa associação: Trabalho, União e Caridade.¹⁴⁰

O segundo elemento relevante a ser abordado neste episódio é o impacto que os problemas com pagamento ou a defasagem dos salários gerava na vida cotidiana. A ausência de políticas habitacionais e a elevação dos preços das mercadorias faziam com que muitos desses trabalhadores se sujeitassem à especulação imobiliária dos aluguéis e recorressem, em alguns casos, à agiotagem. Além disso, afetava moralmente os indivíduos que, em uma sociedade patriarcal, se viam impossibilitados de manterem o seu sustento e de sua família. A outra parte do relato feito por Arthur Gomes pode servir de demonstrativo dessas afirmações.

¹⁴⁰ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 4ª sessão extraordinária da Assembleia Geral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 3 de outubro de 1921. Livro II.

A agiotagem campeia com juro elevadíssimos e com dificuldades luta o pobre e honrado funcionário para assim mesmo obter transações [...] esse empregado que ganha três mil-réis por dia chega em seu lar extenuado e desanimado, deita-se e mais tarde é acordado pela companheira dedicada que lhe pede dinheiro para compra de café e pão, que o filhinho estremecido já reclama, esse homem, que já não pode ou porque não acha, ou porque as suas finanças estão desequilibradas, não pode desviar-se do bom caminho e praticar atos que nunca pensou?¹⁴¹

Enquanto isso, novas petições foram enviadas ao governador solicitando a pontualidade no pagamento dos vencimentos. Dois anos depois, em junho de 1923, um memorial foi entregue ao chefe do executivo estadual indicando as principais demandas dos funcionários públicos referentes às questões salariais. Em 1925, diante da “situação vexatória em que se encontrava o funcionalismo público em face da carestia reinante”, novamente se criou uma comissão para “se entender” com o governador e os membros do legislativo. Três dias depois, em 12 de maio daquele ano, um extenso documento foi enviado aos membros do legislativo, através de “um movimento de fé e firme confiança” no “espírito de justiça” daqueles homens, “em prol da melhoria de seus vencimentos”. Como foi dito, o documento é longo e apresenta os argumentos tanto dos pleiteantes como da Comissão de Finanças do Senado baiano, que apresentou seus pontos de vista sobre o pedido de aumento dos vencimentos e, por essa razão, será necessário citar alguns de seus trechos, na tentativa de compreender melhor os debates entre a Associação e o Legislativo baiano.¹⁴²

Os diretores da AFPEB redigiram o documento após decisão unânime da assembleia dos sócios, realizada no dia 9 de maio de 1925, definida como o “grito de inquietação” e de

¹⁴¹ ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 4ª sessão extraordinária da Assembleia Geral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 3 de outubro de 1921. Livro II.

¹⁴² ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 15ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 6 de maio de 1921. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 29ª sessão ordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 5 de agosto de 1921. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 18ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 8 de outubro de 1921. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 33ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 18 de junho de 1923. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 38ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 16 de abril de 1925. Livro II. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA. Sala de reuniões da Imprensa Oficial. Ata da 40ª sessão extraordinária da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, realizada em 9 de maio de 1925. Livro II. Abaixo-assinado. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937).

“angústia mesmo de toda essa classe laboriosa e pobre que o Estado tem a seu serviço, em todos os seus departamentos, das mais elevadas às mais obscuras funções”. Reclamavam da grave crise econômica que abalou todo o mundo e atingiu diferentemente todas as classes sociais, tendo os funcionários públicos graves prejuízos. Não viam alternativas a não ser o aumento de seus vencimentos para, pelo menos, garantirem as “necessidades primeiras da existência”. A diretoria recorreu ainda a estudos estatísticos, de origem oficial, publicados na capital da República, que comprovavam a elevação dos preços dos gêneros alimentícios em cinco vezes, em apenas três décadas e reclamavam da “invariável e fixa” tabela de vencimentos, segundo eles, desde 1895, quando foi criada. O trecho a seguir ilustra a situação.

A tabela de vencimentos assenta, como sabeis, sobre bases que retrogradam a condições de vida de há trinta anos passados, ou dos primeiros anos da República e primeiros tempos de organização do Estado, quando foram confeccionadas (...) no seu cotejo basta tão só atender para o fato acima aludido, com relação ao preço dos gêneros de subsistência, adquiridos hoje ao quintuplicado custo de seu preço de então. Se parcos já eram os vencimentos a esse tempo, em que as rendas do Estado, ainda em organização, não permitiam larguezas, que se o dirá, agora, ante as circunstâncias presentes, na sua disparada tamanha?¹⁴³

A revisão da tabela de vencimentos se tornou uma das principais reivindicações do funcionalismo baiano, sobretudo a partir do agravamento da crise econômica, profundamente sentida em 1918, ano de origem da AFPEB. Os peticionários diziam, em nome da Associação, que não desejavam “gozos”, “folgas”, “demasias nem larguezas”. Queriam apenas a satisfação das necessidades básicas, que na opinião deles, implicava em habilitá-los a três condições básicas: “a da habitação, modesta mas condigna, alimentação e vestuário próprio e dos seus, na assistência que deve à família”. Utilizaram, portanto, dos mais variados argumentos, tanto no que se referia ao cotidiano dos trabalhadores, como de aspectos da dignidade e “decência” do servidor, da injustiça praticada pela defasagem da tabela e questionavam aos membros do legislativo baiano se havia nos vencimentos “o prêmio dessa tranquilidade?” Os diretores encerravam o documento aludindo o caráter representativo da AFPEB que, segundo eles, interpretava o “sentir de toda uma classe” e apelava “à instância soberana de vossas deliberações”, pedindo que a ouvisse, pois havia “ecos de muita aflição e ânsias por vosso amparo”. Apesar de ter como finalidade mais visível a ajuda mútua, a AFPEB atuou na esfera representativa de outros interesses da categoria. Portanto, essa

¹⁴³ *Idem.*

sociedade de mútuo socorro não se limitou ao oferecimento de serviços securitários e buscou o reconhecimento de benefícios legais por parte do Estado. Todos os onze diretores assinaram o documento e aguardaram ansiosamente a manifestação dos deputados e senadores baianos.

Posto em discussão na tribuna da Câmara, a Comissão de Finanças do Senado, representada pelo Senador Vital Soares, preferiu responder aos apelos e sugestões aludidas, ao invés de uma simples leitura de parecer. Justificou ser a “melhor fórmula”, haja vista que a emissão de um parecer poderia resultar no “arquivamento da representação, o que importaria em ferir de morte e enterrar de vez um caso palpitante”, o qual não se podia “atribuir o caráter de importuno ou de indesejável”, evitando qualquer “desatenção” “para com todos os dedicados colaboradores da Administração da Bahia”. No entanto, para a comissão, não havia argumentos suficientes que contrariassem a necessidade de uma “dieta” financeira, ainda que ela impactasse no cotidiano desses trabalhadores, uma vez que “quebrar o regime” seria sinônimo de “perder o tempo e o caminho andados”, ou seja, “golpear de morte o programa governamental de restauração do crédito na Bahia”.¹⁴⁴

Na tentativa de convencer e aproximar o funcionalismo à política de governo, a Comissão do Senado aconselhou os servidores a não se iludirem, pois aos poucos a Bahia ia se livrando da “cauda interminável dos credores ludibriados e dos funcionários mendigos”. Todo esse discurso foi feito em nome da boa credibilidade das finanças baianas e, segundo os parlamentares, ainda era “quase nada, ante o muito que lhe resta a fazer, se lhe importa readquirir a boa fama, que perdeu, graças às loucuras de administrações imponderadas”. O senador Vital Soares se referiu ao planejamento financeiro do Estado, que levou em consideração aspectos inesperados, “hipotéticos”, evitando assim, assumir novas despesas fixas, como o aumento de salários. Segundo ele, reajustes salariais elevariam os impostos e reduziriam ainda mais o poder de compra dos baianos. Julgou conveniente, destarte, a adoção do “bom senso” e “prudência”, como requisito para livrar a Bahia da “humilhação”, além da “restrição nas despesas improdutivas, confessáveis ou clandestinas”. Essa foi a “fórmula” desenvolvida pela Comissão de Finanças do Senado para tentar atrair novos credores, entusiasmados com a imagem de respeito e “juízo na administração” baiana, sabendo que “sofremos toda a sorte de privações, que até cortamos na nossa mesa e reduzimos o nosso vestiário”.¹⁴⁵

¹⁴⁴ *Idem.*

¹⁴⁵ *Idem.*

Nessa lógica, não havia condições de criar despesas, se não tivesse abertura de novas fontes de receita. “E onde abri-las?” Questionou a comissão, acusando o funcionalismo de não ter feito tal indicativo, que foi “odiada” pelo Governo. No tocante à tabela de vencimentos, os senadores consideraram infundada a denúncia do funcionalismo e expuseram um quadro, contendo uma relação dos vencimentos dos magistrados, amanuenses e oficiais que comparava os valores dos anos de 1895 e 1924. A comissão alegou que houve aumentos significativos, entre 156% e 329%, nos vencimentos dos servidores e argumentou que havia pontualidade no pagamento destes, motivo pelo qual eles não tinham do que reclamar, sem contar as gratificações recebidas. Ademais, compararam a tabela baiana com a do Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe e ponderaram sobre o maior volume de arrecadação e, conseqüentemente, maiores remunerações nos dois primeiros estados, pois, segundo eles, São Paulo concentrava dois terços da renda nacional. Já em Sergipe, a situação era desfavorável, pois ocorriam frequentes atrasos de salários, devendo ser motivo de “orgulho” a situação dos baianos. Feitas as comparações, a comissão alegou que “o Estado podia fazer como o Cristo quando injustamente acusado, para que a história também registrasse”. Para os senadores, o principal “prêmio” estava nos benefícios adquiridos pelos funcionários públicos que, por outro lado, eram invejados pelos inúmeros “derrotados”.

Condição tranqüila do mais humilde funcionário público (...) que, se, não contempla perspectivas sedutoras, goza, em compensação, da tranqüilidade de uma posição estável (...) seguro de que, nem a moléstia, graças a aposentadoria, nem a morte, mercê do Montepio, lhe reduzirá a família a extrema eventualidade de ficar sem teto (...) a indemissibilidade dos magistrados, desde a sua investidura, e dos demais funcionários, após o primeiro decênio de exercício, a aposentação e o Montepio, para todos; eis as vantagens que sobrelevam maiores confortos, ganhos a custa de mil atribulações.¹⁴⁶

Neste ano, portanto, os funcionários não lograram sucesso na reivindicação de aumento nos seus vencimentos, apesar da estratégia desenvolvida, que consistiu em tentativas de convencimento dos legisladores da época para a necessidade de amparo dos funcionários da administração pública. O apelo à importância do serviço público, à “decência” de seus servidores e a necessidade de eles proverem minimamente o seu sustento e de seus familiares, foram alguns dos argumentos usados pelos membros da comissão da Associação dos Funcionários Públicos. Por outro lado, o legislativo fez uso de recursos que colocavam em

¹⁴⁶ *Idem.*

primeiro plano a máscara do “bem comum”, em nome da suposta “moralidade” e responsabilidade com a imagem da Bahia, frente aos desafios de recuperação da economia, no pós Primeira Guerra Mundial. Essa ambivalência de posições, no entanto, convergia em um aspecto: as vantagens de ser servidor público, especialmente pela garantia da estabilidade. De um lado, o governo apresentando esses benefícios como um diferencial possível de eliminar outras demandas dos trabalhadores; e do outro, funcionários públicos que desejavam ampliar ou fazer reconhecer seus direitos, amparando-se no Estado e nos princípios “republicanos” para resolver suas pendências.

A estratégia de criar comissões com a finalidade de “se entender” com o governo tornou-se uma alternativa viável para o conjunto de reivindicações dos servidores estaduais baianos. Não foram notadas, no período em estudo, grandes agitações promovidas por esses trabalhadores, exceção feita apenas para a greve dos professores de 1918. Não obstante a ausência de manifestações deste tipo, as ações promovidas pelas comissões, mobilizadas em torno de interesses comuns, surtiram efeito positivo, como no caso das interferências feitas no projeto de reforma do Montepio Estadual. A luta dos funcionários públicos por direitos, pelo seu reconhecimento e regulamentação, se distinguiu bastante das estratégias sindicais mais comuns na Primeira República. Os trabalhadores públicos baianos não recorreram nem aos métodos do *sindicalismo revolucionário* nem às práticas do *sindicalismo reformista*. À revelia das manifestações grevistas, das correntes ideológicas anarquistas e socialistas, o associativismo dos funcionários públicos guardou especificidades que só podem ser entendidos quando localizados no contexto da condição social e politicamente diferenciada dos trabalhadores da administração pública e comparada ao conjunto da classe trabalhadora.

Em julho de 1930, próximo de completar doze anos de existência da Associação, os diretores recorreram mais uma vez à Assembleia Legislativa da Bahia, mas, desta vez, para demandar a acentuada “necessidade de se alojar em um prédio” que oferecesse as “garantias e comodidades” das ações desenvolvidas pela entidade, a fim de providenciar a “casa do funcionário público”. Para isso, pediam a doação de um prédio situado à Rua Carlos Gomes, nº 95, centro de Salvador. Os diretores lembraram que o imóvel não estava sendo “utilizado pelo Estado em nenhum de seus trabalhos” e que seria “muito útil a esta Associação sem maiores sacrifícios para o erário público”. Inicialmente eles lograram sucesso, mas as mudanças ocorridas no regime político do início da década de 1930, que resultaram em “intervenções políticas” em vários estados, adiaram a doação definitiva, somente realizada na

década de 1950, segundo informações colhidas no histórico da entidade. Nesse mesmo prédio, até hoje funciona a sede da entidade.



A AFPEB mantém a sede em pleno funcionamento em seu local de origem, na Rua Carlos Gomes, centro da cidade de Salvador.

Foto: Álvaro Leal Santos.



Salão nobre da AFPEB, com a galeria de fotos de seus ex-presidentes.

Foto: Álvaro Leal Santos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa percorreu um caminho ainda pouco seguido pelos historiadores do trabalho. Ela conseguiu desvelar alguns aspectos de uma categoria pouco estudada que é a dos funcionários públicos. O primeiro aspecto importante desenvolvido foi desmitificar a ideia de que durante a Primeira República todos os trabalhadores eram destituídos de qualquer proteção social legal. Se isso é, em alguma medida, verdade em relação aos operários, no que se refere aos servidores públicos, a realidade era bastante diferente. Neste sentido, procurou-se distinguir a categoria estudada, fazendo uso de uma abordagem sobre os dispositivos jurídicos que garantiam certos direitos a esse setor, como férias, licenças, aposentadorias e pensões, mesmo antes da lei Eloy Chaves, de 1923. Por outro lado, essa legislação não contemplou os anseios de muitos funcionários públicos, obrigando-os a reivindicarem a ampliação e equidade dos direitos já assegurados, especialmente no que tange aos salários e outros benefícios concedidos de maneira diferenciada.

Essa insatisfação de largos estratos do serviço público indicou a necessidade de investigar um pouco mais o mundo associativo desses sujeitos, tomando-se como objeto sua mais importante entidade do período, a Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (AFPEB). A pesquisa revelou que os setores mais bem posicionados na administração pública também dirigiam a organização dos funcionários do estado. A análise dos inventários demonstrou que a entidade abrigou um grande número de membros de tradicionais famílias baianas, que ocuparam cargos públicos de relevância e asseguraram conforto e segurança a seus familiares. A outra parte dos membros da AFPEB era formada por indivíduos que ocupavam cargos com menor remuneração ou *status* social inferior, a exemplo de porteiros, mecânicos e assistentes administrativos. Sem dúvida, a direção da entidade estava nas mãos dos que ocupavam postos importantes na estrutura do Estado, em especial na magistratura e no alto escalão do poder executivo.

A estratégia mutualista adotada pela AFPEB demonstrou sua eficácia entre 1918 e 1930. A soma das receitas arrecadadas de forma relativamente autônoma, isto é, as joias, as mensalidades e os rendimentos derivados de investimentos foram suficientes para fazer frente às despesas necessárias ao cumprimento das finalidades previstas no estatuto. Portanto, os sócios da agremiação podiam contar com a garantia de um “futuro assegurado”, no que se refere aos auxílios funerários, médico-odontológicos e as pensões recebidas por suas viúvas.

As subvenções recebidas do Estado eram descontínuas e não tinham peso significativo no conjunto das receitas da Associação.

A luta em defesa do Montepio Obrigatório dos Empregados do Estado, da valorização salarial e da implementação de uma política de habitação para o funcionalismo demonstrou que a AFPEB ultrapassou alguns limites comumente presentes nas associações de auxílios mútuos. Todavia, se a entidade obteve sucesso na defesa dos interesses da categoria em termos de securitização, o mesmo não pode ser dito quanto às questões relacionadas ao trabalho. Ao tentar ultrapassar os limites de atuação das associações mutualistas, a AFPEB se defrontou com seus próprios entraves organizativos e com as restrições sociais e políticas de seu tempo.

FONTES E ARQUIVOS

- Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)
- Acervo da Câmara dos Deputados (ACD)
- Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB)
- Biblioteca da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (BAFPEB)

1 – PERIÓDICOS

Diário Oficial do Estado da Bahia (Salvador - Ba - outubro de 1915 a maio de 1931).

Diário de Notícias (Salvador - Ba – agosto a dezembro de 1910).

2 – LEGISLATIVAS

2.1 DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Abaixo-Assinados. APEB, Seção Legislativa, livro 989 (1903-1937).

Abaixo-Assinados. APEB, Seção Legislativa, livro 992 (1901-1935).

2.2 LEIS FEDERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL: PROMULGADA A 24 DE FEVEREIRO DE 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm Acesso em: 10 de janeiro 2011.

BRASIL. Lei 191 B, de 30 set. 1893. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1894, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/república> Acesso em: 11 de janeiro de 2012.

DECRETO n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919. Regula as obrigações resultantes dos acidentes de trabalho. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/república> Acesso em: 16 de dezembro de 2010.

DECRETO n. 14.183, de 20 de maio de 1921. Aprova o regulamento sobre a concessão de favores para a construção de casas populares. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/república> Acesso em: 9 de junho de 2011.

2.3 LEIS ESTADUAIS

CONSTITUIÇÃO E LEIS DO ESTADO DA BAHIA PROMULGADAS EM 1891 E 1892 SOB NS. 1 A 10. Bahia: Typ. e Encadernação do Diário da Bahia, 1892.

LEIS e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896.

ATOS do Governo do Estado da Bahia do ano de 1896.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1897. Bahia: Tipografia do Correio de

Notícias, 1898.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1898. Bahia: Tipografia do Correio de Notícias, 1899.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia no ano de 1899. Bahia: Tipografia do Correio de Notícias, 1899.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1900. Bahia: Tipografia do Diário da Bahia, 1901.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1901 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Oficinas do Diário da Bahia, 1903.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1902 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Oficinas do Diário da Bahia, 1904.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1903 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Oficinas do Diário da Bahia, 1905.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1904 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Oficinas do Diário da Bahia, 1906.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1905 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Oficinas do Diário da Bahia, 1906.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1906 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Oficinas do Diário da Bahia, 1907.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1907 e Decretos do Poder Executivo no mesmo ano. Bahia: Oficinas da Empresa A Bahia, 1910.

DECRETOS do Poder Executivo do Estado da Bahia no ano de 1908. Bahia: Oficinas da Empresa A Bahia, 1910.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1909 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Oficinas da Empresa A Bahia, 1911.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1910 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Oficinas da Empresa A Bahia, 1911.

LEIS e Resoluções do Estado da Bahia do ano de 1911 e Decretos do Poder Executivo do mesmo ano. Bahia: Seção de Obras da Revista do Brasil, 1915.

LEIS do Poder Legislativo e Decretos do Poder Executivo do Estado da Bahia do ano de 1912. Bahia: Tipografia Bahiana, 1913.

LEIS do Poder Legislativo e Decretos do Poder Executivo do Estado da Bahia do ano de 1913. Bahia: Tipografia Bahiana, 1914.

LEIS do Poder Legislativo e Decretos do Poder Executivo do Estado da Bahia do ano

de 1914. Bahia: Tipografia Bahiana, 1915.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1915. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1916.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1916. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1917.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1917. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1918.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1918. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1921.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1919. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1920. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1922.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1921. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1922.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1922. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1923. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1926.

LEIS do Estado da Bahia dos anos de 1924 e 1925. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1926. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1927.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1927. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1928.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1928. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1929.

LEIS do Estado da Bahia do ano de 1929. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1930.

3 – JUDICIÁRIO

3.1 INVENTÁRIOS E TESTAMENTOS

4 – DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

4.1 ESTATUTOS

PROJETO de Estatutos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (redigido de acordo com as emendas). *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 15 ago. 1918, p. 4723-4727.

ESTATUTOS da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (fundada em 20 de agosto de 1918 e instalada em 8 de setembro do mesmo ano) aprovados na Assembleia Geral de 1918 e modificado nas Assembleias Gerais de 16 de junho de 1919, 30 de Março de 1921 e 06 de junho de 1923. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 23 jun. 1923, p. 5080-5084.

REFORMA dos estatutos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 3 ago. 1926, p. 9687-9692.

4.2 RELATÓRIOS

RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia apresentado à Assembleia Geral em 22 de março de 1920 pelo Dr. Manoel Luís do Rego, presidente da Diretoria. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1919.

RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia apresentado à Assembleia Geral de 30 de março de 1921, pelo Dr. Manoel Luís do Rego, presidente da Diretoria. Salvador: Imprensa Oficial, 1921.

RELATÓRIO do Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia [do ano de 1921], *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 26 abr. 1922 p. 2674-2676.

RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia para ser apresentado à Assembleia Geral dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 1923, pelo Dr. Manoel Luís do Rego, Presidente-Perpétuo da Diretoria. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 27 fev. 1923, p. 2487-2493.

RELATÓRIO do Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 17 abr. 1924, p. 3658-3660.

RELATÓRIO da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 6 maio 1925, p. 5349-5352.

RELATÓRIO da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 11 abr. 1926, p. 6014-6017.

RELATÓRIO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia acompanhado do balanço e Parecer da Comissão de Sindicância e Contas apresentado à Assembleia Geral, em 26 de fevereiro de 1927 pelo Dr. Manoel Luís do Rego, Presidente da Diretoria. Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1927.

RELATÓRIO do Exercício de 1927. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 12 maio 1928, p. 7502-7504.

RELATÓRIO do Exercício de 1928 de janeiro a julho de 1929, apresentado pelo Presidente da Diretoria, Dr. Arthur Gomes de Oliveira. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 3 set. 1929, p. 13253-13265.

RELATÓRIO dos meses de agosto a dezembro de 1929, apresentado pelo Presidente da Diretoria, Dr. Arthur Gomes de Oliveira. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 26 jun. 1930, p. 13898-13905.

RELATÓRIO apresentado pelo Presidente da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, relativo ao exercício de 1930. *Diário Oficial do Estado da Bahia*, Salvador, 1 maio 1931, p. 3907-3912.

4.3 ATAS, HISTÓRICO E OUTROS DOCUMENTOS DA AFPEB

Livro I – Ata de reuniões de Diretoria e de assembleias gerais dos sócios da AFPEB (1918-1921)

Livro II – Ata de reuniões de Diretoria e de assembleias gerais dos sócios da AFPEB (1921-1929)

EXPOSIÇÃO a ser apresentada aos Srs. Da Assembleia Geral da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, em próxima sessão extraordinária. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, 6 dez. 1921, p. 621-622.

HISTÓRICO da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (1918 a 1954). Bahia: Artes Gráficas, 1955.

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ALMICO, Rita de Cássia da Silva; SARAIVA, Luiz F. Casa Montepio dos Artistas: pecúlio e auxílio mútuo numa sociedade do Recôncavo da Bahia. Murcia, *Congresso Internacional de Historia de las Cajas de Ahorros*, 2008.
- ANDREWS, George Reid. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)*. Trad. Magda Lopes. Bauru: EDUSC, 1998.
- BATALHA, Claudio H. M; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. *Culturas de Classe: identidade e diversidade na formação do operariado*. Campinas: EDUNICAMP, 2004.
- _____. Sociedades de Trabalhadores no Rio de Janeiro do Século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. *Cadernos AEL*, v. 06, n. 10/11, 1999.
- _____. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2000.
- _____. Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): atipicidade ou legitimidade. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: [s.e.], V. 12, nsº. 23-24, p. 111-124, set./ago., 1992.
- BIONDI, Luigi. *Entre Associações Étnicas e de Classe: Os Processos de Organização Política e Sindical dos Trabalhadores Italianos na Cidade de São Paulo (1890-1920)*. 2002. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2002.
- CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo e clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1997.
- _____. Rui Barbosa e a Razão Clientelista. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 43, n. 1, 2000.
- CASTELLUCCI, Aldrin A. S. *Trabalhadores, máquina política e eleições na Primeira República*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.
- _____. *Industriais e operários baianos numa conjuntura de crise (1914-1921)*. Salvador: Fieb, 2004.
- _____. A luta contra a adversidade: notas de pesquisa sobre o mutualismo na Bahia (1832-1930). *Revista Mundos do Trabalho* (UFSC), v. 2, n. 4, ago.-dez. de 2010, p. 40-77.
- _____. Classe e cor na formação do Centro Operário da Bahia (1890-1930). Salvador: *Afro-Ásia*, n. 41, 2010, p. 85-131.
- _____. Política e cidadania operária em Salvador (1890-1919). *Revista de História* (USP), nº 162, p. 205-241, 1º sem. 2010.
- _____. Flutuações econômicas, crise política e greve geral na Bahia da Primeira República. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 25, n. 50, p. 131-166, 2005.
- CASTRO, Araújo. *Estabilidade de Funcionários Públicos*. Rio de Janeiro: Editora Leite Ribeiro & Maurillo, 1917.

COSTA E SILVA, Maria da Conceição Barbosa. *Sociedade Monte-pio dos Artistas na Bahia*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1998.

CRETELLA Jr., José. *Direito Administrativo do Brasil*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1958.

FONSECA, Vitor Manoel Marques da. *No gozo dos direitos civis: associativismo no Rio de Janeiro, 1903-1916*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Niterói: Muiraquitã, 2008.

GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil, 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

_____. (Org.). *Trabalho e Previdência: sessenta anos em debate*. Rio de Janeiro: Editora da FGV/CPDOC, 1992.

_____. *Cidadania e Direitos do Trabalho*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

HOBBSAWM, Eric. J. *Mundos do Trabalho: novos estudos sobre história operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 5ª edição revista, 2008.

_____. *Sobre História*. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. *Manuel Querino: entre letras e lutas (1851-1923)*. São Paulo: Annablume, 2009.

LESSA, Renato. A Invenção da República no Brasil: da aventura à rotina. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de (org.). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

LEUCHTENBERGER, Rafaela. “*O Lábaro protetor da classe operária*”: as associações voluntárias de socorros-mútuos dos trabalhadores em Florianópolis – Santa Catarina (1886-1932). 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2009.

LINDEN, Marcel Van der. História do trabalho: o velho, o novo e o global. Tradução de Renata Meirelles. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 1, n. 1, p. 11-26, 2009,. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho>.

_____. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial. Tradução de Alexandre Fortes. São Paulo: *Revista de História*, v.24, n.2, p.11-40, 2005.

LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado (o mutualismo em São Paulo)*. São Paulo/Brasília: Contexto/CNPq, 1990.

MARTINS, José de Souza. *Subúrbio: vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim das República Velha*. São Paulo: HUCITEC; São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1992.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. Tradução revista por Leandro Konder. São Paulo, Martin Claret, 2009.

MENEZES, Eliane. *A Beneficente dos “Artistas” Santoantonienses: práticas mutualistas*. 2008. Dissertação (Mestrado em Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional) – Departamento de Ciências Humanas – Universidade do Estado da Bahia, 2008.

NOMELINI, Paula Christina Bin. *Associações operárias mutualistas e recreativas em Campinas (1906-1930)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

PEREIRA, Ronaldo. Associações de Classe, Profissionais e Benéficas do Rio de Janeiro (1860-1889). *Diálogos*, DHI/UEM, v. 3, n. 3: 191-211, 1999.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SACRAMENTO, Cleidivaldo de Almeida. *Mundos do Trabalho no Recôncavo Sul: cotidiano, trabalhadores, costumes, conflitos e solidariedades (1879-1910)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal da Bahia, 2007.

SAMPAIO, Consuelo Novais. *Os partidos políticos na Bahia da Primeira República: uma política de acomodação*. 2ª ed. Salvador: EDUFBA, 1999.

SANTOS, Mário Augusto da Silva. *A República do Povo: sobrevivência e tensão*. Salvador: EDUFBA, 2001.

SILVA, Maria Elisa Lemos Nunes da. *Entre trilhos, andaimes e cilindros: acidentes de trabalho em Salvador (1924-1944)*. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

SILVA JÚNIOR, Ademar Lourenço. *As sociedades de socorros mútuos: estratégias privadas e públicas (estudo centrado no Rio Grande do Sul – Brasil, 1854-1940)*. 2004. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2004.

_____. Etnia e classe no mutualismo do Rio Grande do Sul (1854 - 1889). *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre: PUCRS, v. XXV, n. 2, p. 147-174, dez. 1999.

SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. 2007. Dissertação (Mestrado Em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas, 2007.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Estratégias populares de sobrevivência: o mutualismo no Rio de Janeiro republicano. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, nº 58, p. 291-315, 2009.

_____. Experiências da prática associativa no Brasil (1860-1880). *Topoi*, Juiz de Fora, v. 9, n. 16, p. 117-136, jan. –jun. 2008.

THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa: a árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. I, 1987.

_____. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 150-202.

_____. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. NEGRO, Antônio Luigi & SILVA, Sérgio. (orgs.). Campinas, EDUNICAMP, 2001.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia Contra Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2ª. reimpressão, 2010.